



Diário Oficial



Nº 13.935 - Ano LVII

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.701, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais).

Considerando a necessidade de aquisição de 50% dos tubos necessários para as obras de drenagem nos bairros Recanto dos Pássaros, Parque União da Vitória, Rua Antônio Prado e Beira Rio, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00191741-47/SMSP;

Considerando a necessidade de atendimento ao Edital para seleção de 13 projetos de Ponto de Cultura, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00191084-38/SECULT;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

117100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
13.392.1060.4267.0000	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC	R\$ 10.000,00
13.392.1060.4266.0000	FOMENTO ÀS ARTES E À PRODUÇÃO CULTURAL	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
05.100.639	LEI ALDIR BLANC Nº14.399 DE 08/07/22	R\$ 1.680.000,00
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESP. DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.3040.4133.0000	REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 400.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.090.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-programa, das seguintes dotações:

117100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
13.392.1060.4267.0000	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC	R\$ 10.000,00
13.392.1060.4266.0000	FOMENTO ÀS ARTES E À PRODUÇÃO CULTURAL	
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
05.100.639	LEI ALDIR BLANC Nº14.399 DE 08/07/22	R\$ 1.680.000,00
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESP. DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.3040.4133.0000	REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 400.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 2.090.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI

Secretário Municipal de Finanças em exercício

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs PMC.2026.00191741-47/SMSP e PMC.2026.00191084-38/SECULT e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.702, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização Social das Construções Clandestinas e Irregulares existentes nos conjuntos habitacionais e/ou em empreendimentos de interesse social.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 492, de 16 de julho de 2024, que institui no Município de Campinas o Programa de Regularização Social das Construções Clandestinas e Irregulares existentes nos conjuntos habitacionais e/ou em empreendimentos de interesse social, na forma que especifica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar prazo adicional para que os interessados que atendam aos requisitos legais possam promover a regularização de seus imóveis;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do Programa como instrumento de ordenamento urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 2 (dois) anos, o prazo de vigência do Programa de Regularização Social das Construções Clandestinas e Irregulares existentes nos conjuntos habitacionais e/ou em empreendimentos de interesse social, instituído pela Lei Complementar nº 492, de 16 de julho de 2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º deste Decreto terá início em 16 de outubro de 2026, estendendo-se até 15 de outubro de 2028, mantendo-se integralmente vigentes todas as disposições, condições, requisitos e limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 492, de 2024, e em sua regulamentação.

Art. 3º Compete aos órgãos municipais competentes adotar as medidas necessárias à continuidade da operacionalização do Programa de Regularização Social das Construções Clandestinas e Irregulares, observadas as disposições da Lei Complementar nº 492, de 16 de julho de 2024, e da legislação aplicável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026.

Campinas, 22 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretária Municipal de Urbanismo

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00175876-65.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº PMC.2026.00126771-19

Interessada: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento em engenharia de transporte vertical, visando o suporte técnico ao processo licitatório, análise documental, validação de projetos executivos, acompanhamento da execução, fiscalização técnica, comissionamento e suporte à manutenção inicial dos serviços de substituição e modernização dos elevadores instalados no Paço Municipal de Campinas/SP, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT e legislação vigente.

Em face dos elementos constantes no presente processo, e com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), a favor da empresa S-LIFT Engenharia e Consultoria LTDA - CNPJ 61.903.155/0001-22.

Publique-se. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

2. Ao Gabinete do Prefeito - Departamento de Gestão Predial, para as demais providências.

Campinas, 22 de outubro de 2026

ADRIANA BARBOZA RANGEL

Diretora do Departamento de Gestão Predial

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2026

O Ouvidor-Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal 12.056/04, publica o relatório do terceiro trimestre de 2026, referente às atividades da Ouvidoria-Geral do Município.

Atendimento	3T2026	
	Total	(%)
Protocolo	2.899	23,67
Orientação	2.562	20,92
Procedimento	6.788	55,42
	12.249	100,00

Medicamento	32	1,32	30	93,75	2
Material/Equipamento	30	1,24	28	93,33	2
Procedimento Administrativo	30	1,24	28	93,33	2
Área Pública	27	1,11	26	96,30	11
Calçamento/Muramento	22	0,91	13	59,09	12
Serviços On-line	18	0,74	18	100,00	1
Patrimônio Público	17	0,70	14	82,35	9

Protocolo é o registro da manifestação do usuário considerada pertinente. Orientação consiste na qualificação prévia das demandas, pertinentes ou não à Administração Pública Municipal. Procedimento refere-se aos atendimentos complementares realizados posterior à abertura do protocolo.

Forma de Identificação	3T2026	
	Total	(%)
Autoriza a identificação	2.189	75,51
Anônimo	593	20,46
Não autoriza a identificação	117	4,04
	2.899	100,00

A Forma de Identificação é considerada somente os Atendimentos que originaram um protocolo e que será encaminhado para a Administração Pública Municipal.

Forma de Atendimento	3T2026	
	Total	(%)
Telefone (0800-7727456 / 162)	3.263	59,75
Internet	1.858	34,02
Ouvidoria SUS	107	1,96
Ouvidoria MPSP	0	0,00
Ouvidoria SES	12	0,22
Serviço 156	3	0,05
Presencial	104	1,90
E-mail	108	1,98
Carta	6	0,11
	5.461	100,00

Dentre as formas de atendimento, são disponibilizados aos usuários diversos canais para entrar em contato diretamente com a Ouvidoria. Entretanto, existem alguns canais indiretos, que a seguir destacamos: Considera-se “Ouvidoria SUS” as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral da União referentes ao Sistema OuvidorSUS. “Ouvidoria MPSP” refere-se às manifestações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Encaminhamento	3T2026
	Total
Registrado	3.595
Resolvido	3.377
Resolutividade (%)	93,94
Em Andamento	467
Tempo Médio de Resolução (dias)	15

Os encaminhamentos são as distribuições de manifestações para as unidades administrativas classificadas como: “Denúncia sob Averiguação”, “Reclamação”, “Elogio”, “Sugestão” ou “Demais Pronunciamentos”.

“Em Andamento” representa todos os encaminhamentos ainda estavam sem uma resolução, independente da data que foram realizados.

Denúncias sob Averiguação	Total	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
Irregularidade Administrativa	72	51,43	57	79,17	15
Assédio Moral	55	39,29	38	69,09	19
Constrangimento	5	3,57	4	80,00	1
Abuso Autoridade	3	2,14	3	100,00	-
Descumprimento de Horário de Trabalho	1	0,71	1	100,00	-
Desvio de Função	1	0,71	1	100,00	1
Discriminação	1	0,71	1	100,00	-
Improbidade Administrativa	1	0,71	1	100,00	-
Racismo	1	0,71	1	100,00	-
	140	100,00	107	76,43	36

Reclamações	Total	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
Atendimento	565	23,33	532	94,16	34
Consulta Médica	401	16,56	383	95,51	18
Exame	326	13,46	318	97,55	8
Cirurgia	203	8,38	201	99,01	2
Processo Moroso	134	5,53	132	98,51	2
Fiscalização Ausente/Ineficaz	118	4,87	108	91,53	13
Recurso Humano	117	4,83	114	97,44	3
Arborização	94	3,88	94	100,00	37
Documentação	50	2,06	48	96,00	2
Limpeza Pública	48	1,98	46	95,83	2
Benefícios	39	1,61	39	100,00	-
Transporte Público Coletivo	38	1,57	38	100,00	-

Via Pública	17	0,70	9	52,94	16
Segurança Pública	16	0,66	16	100,00	-
Transparência e Tratamento de Dados	15	0,62	15	100,00	-
Ensino Público	13	0,54	13	100,00	-
Visita Domiciliar	12	0,50	12	100,00	-
Sinalização	9	0,37	9	100,00	1
Acessibilidade	8	0,33	7	87,50	1
Iluminação Pública (PPP)	7	0,29	6	85,71	3
Água Pluvial	6	0,25	5	83,33	1
Abastecimento de Água	3	0,12	3	100,00	-
Cobrança Indevida	3	0,12	2	66,67	1
Redutor de Velocidade do Trânsito	2	0,08	2	100,00	-
Merenda/Refeição	1	0,04	1	100,00	-
Zoonoses	1	0,04	1	100,00	-
	2.422	100	2.311	95,42	183

Elogios	Total	(%)
SMS - S.M. de Saúde	63	52,07
RMG - Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	13	10,74
SMSP - S.M. de Serviços Públicos	9	7,44
SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	6	4,96
OGM - Ouvidoria-Geral do Município	5	4,13
SEMURB - S.M. de Urbanismo	4	3,31
SME - S.M. de Educação	4	3,31
SMG - S.M. de Governo	4	3,31
CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas	2	1,65
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	2	1,65
SECULT - S.M. de Cultura e Turismo	2	1,65
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	1	0,83
SECLIMAS - S.M. do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade	1	0,83
SMCGP - S. M. Chefia do Gabinete do Prefeito	1	0,83
SMEL - S.M. de Esportes e Lazer	1	0,83
SMF - S.M. de Finanças	1	0,83
SMGDP - S.M. de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1	0,83
SMPDU - S.M. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	1	0,83
	121	100

Sugestões	Total	(%)
SECULT - S.M. de Cultura e Turismo	24	35,29
SME - S.M. de Educação	19	27,94
SMS - S.M. de Saúde	7	10,29
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	2	2,94
RMG - Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	2	2,94
SMDAS - S.M. de Desenvolvimento e Assistência Social	2	2,94
SMSP - S.M. de Serviços Públicos	2	2,94
COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	1	1,47
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	1	1,47
OGM - Ouvidoria-Geral do Município	1	1,47
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	1	1,47
SETRANSP - S.M. de Transportes	1	1,47
SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	1	1,47
SMCGP - S. M. Chefia do Gabinete do Prefeito	1	1,47
SMF - S.M. de Finanças	1	1,47
SMG - S.M. de Governo	1	1,47
SMGDP - S.M. de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1	1,47
	68	100

Os “Demais Pronunciamentos” refere-se à classificação dos encaminhamentos, que foram destinados aos Órgãos Públicos Municipais, solicitando informações ou ações para contribuir na resolução da Manifestação, apuração ou mesmo para ciência de algum fato relevante.

Demais Pronunciamentos	Total	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
Reavaliação	560	57,08	509	90,89	189
Solicitação	314	32,01	291	92,68	45
Apuração	103	10,50	99	96,12	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP. **Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

Orientação e Prevenção	4	0,41	2	50,00	2
	981	100	901	91,85	246

As informações sobre o perfil social foram coletadas de acordo com os usuários que optaram em participar da coleta de informações, sendo quantificada uma única vez cada usuário no respectivo período.

Perfil Social	Total	(%)
Opção pelo não preenchimento	652	26,67
Válidos	1.793	73,33
	2.445	100

Sexo	Total	(%)
Masculino	530	29,54
Feminino	1.261	70,29
Outros	2	0,11
Optou por não responder	1	0,06
	1.794	100

Faixa Etária	Total	(%)
16 - 17	4	0,22
18 - 30	175	9,76
31 - 40	321	17,90
41 - 50	399	22,25
51 - 59	365	20,36
A partir de 60	528	29,45
Optou por não responder	2	0,11
	1.794	100

Escolaridade	Total	(%)
Sem Escolaridade	9	0,50
Ensino Fundamental Incompleto	101	5,63
Ensino Fundamental	209	11,66
Ensino Médio Incompleto	82	4,57
Ensino Médio	669	37,31
Ensino Superior Incompleto	122	6,80
Ensino Superior	601	33,52
Optou por não responder	1	0,06
	1.794	100

Ocupação	Total	(%)
Aposentado / Pensionista	423	23,59
Do lar	218	12,16
Autônomo	255	14,22
Desempregado	133	7,42
Setor Público	242	13,50
Setor Privado	479	26,72
Terceiro Setor	8	0,45
Setor Informal	17	0,95
Estudante	19	1,06
Optou por não responder	0	0,00
	1.794	100

Região de Moradia	Total	(%)
Leste	284	15,84
Noroeste	223	12,44
Norte	304	16,95
Sudoeste	361	20,13
Sul	153	8,53
Suleste	380	21,19
Outras Cidades	71	3,96
Sem Informação	13	0,73
Optou por não responder	5	0,28
	1.794	100

Identificação Étnica	Total	(%)
Branca	1.128	62,91
Preta	162	9,04
Amarela	21	1,17
Parda	458	25,54
Indígena	0	0,00
Outros	17	0,95
Optou por não responder	8	0,45
	1.794	100

Principais Reclamações	Região de Moradia							
	Leste	Noroeste	Norte	Sudoeste	Sul	Suleste	Outras Cidades	Optou por não responder
Consulta Médica	48	59	53	80	42	45	4	97
Atendimento	43	32	56	90	29	76	8	143

Exame	35	55	45	74	52	49	2	71
Processo Moroso	27	5	10	9	1	16	14	35
Cirurgia	17	31	22	35	15	31	4	49
Recurso Humano	5	16	16	17	10	14	-	21
Arborização	14	6	12	6	3	18	1	32
Fiscalização Ausente/Ineficaz	7	2	10	4	-	12	3	13
Benefícios	9	6	4	4	2	6	1	3

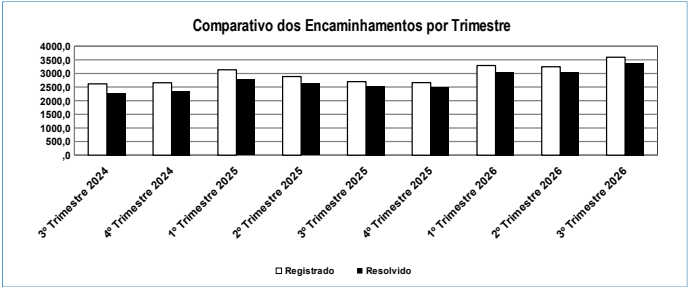
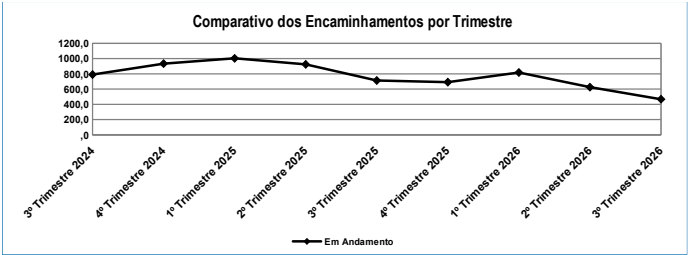
21 de outubro de 2026
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA
QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3º TRIMESTRE DE 2026

O Ouvidor-Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal 12.056/04, publica o relatório do terceiro trimestre de 2026, referente à avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.

Distribuição dos Encaminhamentos					
Administração Direta e Indireta	Registrado	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
SMS - S.M. de Saúde	1.592	44,28	1.512	94,97	81
SMSP - S.M. de Serviços Públicos	415	11,54	355	85,54	286
RMG - Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	359	9,99	357	99,44	2
SME - S.M. de Educação	231	6,43	214	92,64	18
SEMURB - S.M. de Urbanismo	148	4,12	142	95,95	6
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	134	3,73	130	97,01	4
SMJ - S.M. de Justiça	102	2,84	98	96,08	17
SMF - S.M. de Finanças	88	2,45	87	98,86	1
SMDAS - S.M. de Desenvolvimento e Assistência Social	82	2,28	76	92,68	7
SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	80	2,23	80	100,00	-
SECLIMAS - S.M. do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade	79	2,20	49	62,03	33
SMGDP - S.M. de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	40	1,11	40	100,00	-
SECULT - S.M. de Cultura e Turismo	37	1,03	37	100,00	-
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	35	0,97	32	91,43	3
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	28	0,78	27	96,43	2
SMG - S.M. de Governo	18	0,50	18	100,00	2
SME-CONV - S.M. de Educação - Convênios	17	0,47	17	100,00	-
CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas	14	0,39	14	100,00	-
SMEL - S.M. de Esportes e Lazer	13	0,36	11	84,62	2
SMPDU - S.M. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	11	0,31	11	100,00	-
SEINFRA - S.M. de Infraestrutura	11	0,31	11	100,00	-
OGM - Ouvidoria-Geral do Município	9	0,25	9	100,00	-
SMCGP - S. M. Chefia do Gabinete do Prefeito	8	0,22	8	100,00	1
SETRANSP - S.M. de Transportes	8	0,22	8	100,00	-
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	8	0,22	7	87,50	1
SEHAB - S.M. de Habitação	7	0,19	6	85,71	1
SMTR - S.M. de Trabalho e Renda	4	0,11	4	100,00	-
SMPM - S.M. de Políticas para as Mulheres	4	0,11	4	100,00	-
SMGC - S.M. de Gestão e Controle	3	0,08	3	100,00	-
SMA - S.M. de Administração	3	0,08	3	100,00	-
CEASA - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A	3	0,08	3	100,00	-
COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	2	0,06	2	100,00	-
SMDETI - S.M. de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação	1	0,03	1	100,00	-
FJPO - Fundação José Pedro de Oliveira	1	0,03	1	100,00	-
	3.595	100	3.377	93,94	467

Comparativo dos Encaminhamentos por Trimestre				
Período	Registrado	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
3º Trimestre 2024	2.617	2.282	87,20	790
4º Trimestre 2024	2.657	2.347	88,33	934
1º Trimestre 2025	3.135	2.775	88,52	1.003
2º Trimestre 2025	2.883	2.626	91,09	924
3º Trimestre 2025	2.700	2.541	94,11	712
4º Trimestre 2025	2.662	2.506	94,14	691
1º Trimestre 2026	3.292	3.048	92,59	817
2º Trimestre 2026	3.243	3.047	93,96	625
3º Trimestre 2026	3.595	3.377	93,94	467



Resolvido – Quantidade de encaminhamentos resolvidos do terceiro trimestre de 2026.
Em Andamento – Quantidade de encaminhamentos que aguardam à resolução.

TRANSPARÊNCIA ATIVA
Decreto Municipal nº 22.170/2022

A transparência ativa são aquelas informações de interesse público disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independentemente de solicitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	
Dados	3T2026
Manifestações Ouvidoria	1.592
Produção Assistencial	2.226.544 (*)
Porcentagem de manifestações de ouvidoria em relação a produção assistencial	0,072%

(*) Dados de produção assistencial referente ao 3T2026, fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e consolidados até 06/10/2026, o resultado apresentado poderá sofrer variações. (Fontes: Sistema de Informação e-SUS APS, SIGA e GEMM).

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR (RMG)	
Dados	3T2026
Manifestações Ouvidoria	359
Produção Assistencial	272.835 (*)
Porcentagem de manifestações de ouvidoria em relação a produção assistencial	0,132%

(*) Dados de produção assistencial referente ao 3T2026, fornecidos pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e consolidados até 13/10/2026, o resultado apresentado poderá sofrer variações. (Fontes: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informação (TabNet) - Prefeitura de Campinas, Demonstrativo de Produção da SMS - Campinas, Sistema IDS e Compilado pelas unidades da APH, Sistema das unidades - AGHU e Hospub).

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VI da Lei Municipal nº 12.056/2004, art. 23, I e II da Lei Federal nº 13.460/2017 e art. 17, I e II do Decreto Municipal nº 23.106/2023, que dispõem sobre a avaliação continuada da satisfação e qualidade dos serviços públicos municipais. A pesquisa espontânea para avaliação da satisfação e qualidade dos serviços foi realizada através do Portal de Serviços do Município (<https://portal.campinas.sp.gov.br/servicos>).

Avaliação da Satisfação e Qualidade dos Serviços	3T2026
Serviços Disponíveis para Avaliação (Carta de Serviço)	592
Total de Acessos	482.689
Total de Pesquisas Preenchidas	242

O relatório completo da avaliação dos serviços encontra-se disponível no Portal da Ouvidoria – Avaliação dos Serviços Prestados (<https://ouvidoria.campinas.sp.gov.br>).

Campinas, 21 de outubro de 2026
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo: PMC.2025.00183195-16
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
Assunto: Concorrência nº 014/2026 - Presencial
Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de Comunicação Digital. O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, comunica que realizará sessão pública do certame licitatório em epígrafe, para abertura do Invólucro 2 - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Digital - Via Identificada e o cotejo entre a via não identificada (Invólucro 1) e a via identificada (Invólucro 2) do Plano de Comunicação Digital, para identificação de sua autoria, bem como para proclamação do Resultado Geral da Proposta Técnica, Invólucros 1, 2 e 3, julgada pela Subcomissão Técnica. A sessão pública ocorrerá no dia **03/11/2026**, às 10h, na Avenida Anchieta, nº 200 - 6º Andar - Campinas - SP.

Campinas, 22 de outubro de 2026
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP/MEI)
Pregão nº 263/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00148751-71 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de etiquetas e fitas adesivas coloridas - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/10/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291-759/2026 - **Início do recebimento das propostas para os itens 01 a06:** 26/10/2026 - **Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública:** 09/11/2026, às 08h30 - **Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva** pelo telefone (19) 2116-0145.
Campinas, 22 de outubro de 2026
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Diretor(a) Departamental em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP/MEI)
Pregão nº 262/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00045627-82 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Fornecimento de computadores e notebooks e serviço de garantia e suporte on-site-**Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/10/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291-xxx/2026.**Início do recebimento das propostas para os lotes 01 a 04:** 26/10/2026 - **Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública:** 11/11/2026, às 10h. **Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo** pelo telefone (19) 2116-0916.
Campinas, 22 de outubro de 2026
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Diretor(a) Departamental em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo: PMC.2025.00015675-38
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão nº 150/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de aparelhos de ar-condicionado. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20697665, acolhido pela Diretora do Departamento de Licitações em exercício - documento SEI nº 20697676, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- **A. J. T. F. LTDA.**, item **01** (R\$ 1.890,50) e **02** (R\$ 2.148,82);
- **FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, itens **03** (R\$ 1.378,20), **05** (R\$ 1.412,03) e **06** (R\$ 1.412,03);
- **ALCANCE VIBE LTDA.**, itens **04** (R\$ 1.518,35);
- **VERTYS SOLAR LTDA.**, itens **07** (R\$ 2.790,00);
- **NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA.**, itens **08** (R\$ 3.161,34);
- **PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.**, item **09** (R\$ 5.323,25);
- **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**, item **10** (R\$ 5.203,85); e
- **JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, itens **11** (R\$ 7.910,00) e **12** (R\$ 7.910,00);
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 150/2026, referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 20602893; e
3. à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/26 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.
Campinas, 22 de outubro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE - BIÊNIO 2026/2028 - VAGAS REMANESCENTES
O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A as entidades listadas abaixo com inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral designada em Reunião Ordinária de 02 de setembro de 2026 pelo Conselho a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande Biênio 2026-2028, de acordo com disposto no Edital nº 002/2026, publicado em 04 de setembro de 2026.

ENTIDADES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo

Das Disposições Preliminares
Art. 1º. A Assembleia Geral de Eleição será realizada no dia 29 DE OUTUBRO DE 2026, às 14h30 no formato virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail às entidades comunicadas nesta publicação.

Art. 2º. A Assembleia de Eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades, ou quinze minutos após o horário estabelecido no art. 1º deste Edital, com qualquer número de Entidades com inscrições deferidas, consoante Capítulo VI - Disposições finais - art. 54 - parágrafo único do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º. As entidades com inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral concorrerão entre seus pares e serão eleitas pelos votos dos representantes das entidades representantes da organização civil.

Art. 4º. Deverão se apresentar representantes indicados pelas respectivas entidades que tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação definitiva no Diário Oficial do Município do dia 09/10/2026.

Art. 5º. A Assembleia Geral será conduzida pela Comissão Eleitoral, com apoio da Secretaria Executiva

Art. 6º. Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura desta convocação com as explicitações das normas e esclarecimentos do processo de eleição e anunciará as entidades inscritas para que cada uma faça uma breve apresentação.

Do Processo de Eleição e Apuração

Art. 7º Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas uma entidade para cada vaga, ou ainda, quando o número de entidades for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome da(s) única(s) entidades(s) indicada(s) e, consequentemente, selecionada(s) para a(s) vaga(s).

Art. 8º Quando existir a possibilidade de disputa entre as entidades, ou seja, quando houver mais de uma entidade para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo.

I. As entidades que passarão pelo processo de votação terão três minutos para breve apresentação com as seguintes informações:

Tempo de atuação e suas finalidades;

b) interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho;

c) importância de sua participação no Conselho;

d) experiências anteriores em colegiados;

e) capacidade de articulação e de representação;

f) outros aspectos que considerem relevantes.

II. Quando houver disputa para alguma vaga, votarão as entidades com inscrições deferidas representativas da organização civil

Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais dois minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre as entidades empatadas, sendo que votarão as entidades com inscrição representativas da organização civil

III. Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual entidade ocupará a(s) vaga(s).

IV. Não havendo acordo entre as entidades concorrentes, será considerado a que tem mais tempo de atuação.

Art. 9º. Cada entidade terá direito a um voto por vaga que será feito por meio de votação nominal aberta por voz e vídeo.

§1º O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente, conforme indicação na carta de inscrição. A entidade poderá também estar representada, com direito a voto, por meio de uma procuração específica para o processo de eleição, devidamente registrada em cartório e encaminhada previamente à Secretaria Executiva.

Art.10º. As entidades que não estiverem presentes e não fizerem se representar, automaticamente estarão desclassificadas.

Art. 11º. A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

Art. 12º. A apuração e a divulgação dos resultados serão registrados em ata, elaborada pela Secretaria Executiva ou outro membro da Comissão Eleitoral, se necessário, designado para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão.

Art. 13º. Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular nos segmentos de representação da organização civil, poderá ser proposto novo Edital para vagas remanescentes.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Da Posse e Nomeação

Art. 15º. A posse das entidades e de seus respectivos representantes será realizada em primeira Reunião Ordinária do Conselho após a Eleição, cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada por e-mail a todas entidades eleitas.

Art. 16º. A Secretaria Executiva do CONGEAPA Campo Grande encaminhará ao Gabinete do Prefeito a relação das entidades com seus respectivos representantes para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município.

Observação: A Assembleia de Eleição será transmitida ao vivo por meio do YouTube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/@SecretariadoClimaCampinas/streams>

Campinas, 22 de outubro de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico SEI nº PMC.2026.00151990-72

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados às diferentes etapas do atendimento médico-veterinário para o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal - DPBEA da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura de Campinas

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no site eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mails lucia.carrijo@campinas.sp.gov.br e natalia.bachini@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação: pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, em atendimento às condições descritas no Termo de Referência.

Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 22 de outubro de 2026

NILCE ROSINALVA CHAGAS DE LIMA E SILVA
Diretora do Departamento de Proteção e Bem-estar Animal

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS - COMDEMA

CONVOCAÇÃO PARA A 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), criado pela Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001 e com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Municipal nº 19.176 de 13.06.2016, CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes (como estabelece o artigo 19, § 1º do Regimento Interno), para a 287ª Reunião Ordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:

Data e hora: dia 28.10.2026 (quarta-feira, com início às 14 horas);

Local: por videochamada

'Link' (a ser encaminhado por e-mail)

Expediente:

1-Fala da Presidência;

2-Justificativas de ausências;

3-Fala de Conselheiras(os).

4-Deliberação sobre: Ata 286ª Reunião de 30 de setembro de 2026

Ordem do dia:

1- Informes, discussões e votação de pareceres e ofícios das Câmaras Técnicas e de Conselheiras(os).

2-Discussão e votação de ofícios da Presidência.

3-Apresentação de trabalho de pesquisa: Dinâmica da temperatura de superfície associada à arborização urbana- um estudo temporal no Bairro Cambuí em Campinas. Conflito de diagnóstico e revisão de supressão arbórea: o papel da análise de nível 03 e da participação social em Campinas/SP. (CT. De Arborização Urbana do Comdema Campinas).

4-Oitiva com técnicos da Seclimas: - Licenciamentos em Planícies de Inundação e Áreas Suspeitas de Contaminação (Protocolo LAO 2025000547) e Prevalência da Resolução Conjunta nº 01/2023.

5-Sugestões e encaminhamentos de pautas da RO de novembro de 2026.

Campinas, 22 de outubro de 2026

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 22/10/2026

Processo: PMC.2026.00108385-81

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Republicação da RESOLUÇÃO Nº 035/2026 - motivada pela inclusão de novo integrante

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal nº 14.697, de 07 de

outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente seu artigo 12, II, que estabelece como competência do CMDCA gerir o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação de seus recursos,

CONSIDERANDO as disposições do 260, §2º-A e B da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), incluído pela Lei Federal nº 14.692 de 03 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA Campinas em Reunião Ordinária de 08 de setembro de 2026 e de 13 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme previsto no art. 6º da **Resolução CMDCA 028/2026**, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna pública a relação dos membros da **Comissão de Análise**, que será responsável pela análise dos projetos apresentados no período de 25/08/2026 a 30/09/2026 pelas organizações da sociedade civil interessadas e regularmente registradas neste Conselho:

Alexandra Sevilha Meleschco Ganev - matrícula: 100.143-4

Elaine Cristina Garcia Ramos de Sousa - matrícula: 136.860-6

Maria Angélica Bossolane Batista - matrícula: 106165-8

Paula Kariny de Souza - matrícula: 143072-6

Alessandra Ermetice de Almeida Costa - matrícula: 108848-3

Rafael de Andrade Gregorian - RG: 27.148.124-9

Virginia Wehmuth Schmitt - R.G: 11463676-X

Larissa Mazzotti Santamaria - RG: 52.049.584

Vanessa Cristina Dias de Souza - RG: 41.297.416-2

Erlane Ramos do Carmo - RG: 37.887.858-X

Art. 2º Esta tem Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULA KARINY DE SOUZA
Presidente do CMDCA

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Atos do Conselho - Torna público o resultado da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas - Triênio 2027-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 14.302 de 28 de abril de 2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e, através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme disposto na Resolução CMAS nº 233/2026,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 233/2026, que aprova o Edital do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2027-2029;

CONSIDERANDO a relação definitiva de candidatos e eleitores habilitados, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 19 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, realizada em 21 de outubro de 2026, e o resultado registrado na respectiva ata;

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o resultado da **Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas - Triênio 2027-2029**, realizada em 21 de outubro de 2026, conforme a classificação abaixo:

I — Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares		
Classificação	Nome	Entidade que representa
1ª	Vanessa Aguiar Cruz	Instituição Pe. Haroldo Rahm
2ª	Luiz Henrique Pereira Mendes	Centro Espirita Allan Kardec
3ª	Josefa Herminia Rodrigues Guirau	Obra Social São João Bosco

Suplentes		
Classificação	Nome	Entidade que representa
1ª	Juliana Aparecida Vieira da Silva	Sorri Campinas
2ª	Roberto Batista da Silva	Integra Campinas
3ª	Cláudio Roberto Raizaro	Projeto Gente Nova

II — Segmento de Profissionais ou Representantes de Órgãos de Classe

Titulares		
Classificação	Nome	Órgão de classe que representa
1ª	Leila Cursino Batista	Ordem dos Advogados do Brasil — OAB Campinas
2ª	Renata Spinelli Colombo	Conselho Regional de Psicologia de São Paulo — 6ª Região
3ª	Vaga não preenchida	—

Suplentes		
Classificação	Nome	Órgão de classe que representa
1ª	Vaga não preenchida	—
2ª	Vaga não preenchida	—
3ª	Vaga não preenchida	—

III — Segmento de Usuários ou Representantes de Usuários da Assistência Social

Titulares		
Classificação	Nome	Serviço ou entidade que referenciou
1ª	Benedito Antonio Pazinatti	Sorri Campinas
2ª	Maria José Celestino da Silva	Projeto Gente Nova
3ª	Gabriela Apolinário	Associação Beneficente da Boa Amizade

Suplentes		
Classificação	Nome	Serviço ou entidade que referenciou
1ª	Isabel Nascimento Martins	Centro de Referência de Assistência Social — CRAS Nelson Mandela
2ª	Vaga não preenchida	—
3ª	Vaga não preenchida	—

Art. 2º Permanecem não preenchidas as seguintes vagas de representação da Sociedade Civil:

I - no segmento de Profissionais ou Representantes de Órgãos de Classe: uma vaga de titular e três vagas de suplentes;

II - no segmento de Usuários ou Representantes de Usuários da Assistência Social: duas vagas de suplentes.

Parágrafo único. O preenchimento das vagas mencionadas neste artigo será realizado por meio de processo eleitoral complementar, mediante deliberação do Colegiado do CMAS, com aprovação de edital específico que estabeleça as regras, os prazos e o cronograma, observadas a legislação aplicável e as normas que regem a composição do Conselho.

Art. 3º O resultado da Assembleia de Eleição publicado nesta Resolução será submetido ao Plenário do CMAS para homologação e, após homologado, a relação dos representantes eleitos, titulares e suplentes, será encaminhada pela Presidência do CMAS ao Poder Executivo Municipal para as providências de nomeação, observadas as etapas e competências estabelecidas no Edital do Processo Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de outubro de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL 2027-2029

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00185197-95

Amil: 271

Dispensa de Licitação - Audesp: 000440/2026

Solicitação de Compras: 003902/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas com apoio de braços, armários médios e gaveteiros volantes.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do artigo 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, e de acordo com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e a **DESPESA** no valor total de **R\$ 37.750,00** (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa **SAN FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E PLANEJADOS LTDA., CNPJ: 27.948.424/0001-39**.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se:

1.À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente;

2. Após, devolva-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação para a emissão da nota de empenho e demais providências.

Campinas, 22 de outubro de 2026

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) - CAMPINAS/SP

ATA DA 45ª REUNIÃO DE CONTROLE SOCIAL - MANDATO 2023-2026

I. ABERTURA, DATA, HORÁRIO E PARTICIPANTES: Aos 17 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se ordinariamente de forma virtual (*on-line*), em segunda convocação às nove horas e trinta minutos, respeitado o prazo de tolerância previsto no § 1.º do art. 11 da Lei Municipal nº 16.104/2021, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Campinas. Verificado o quórum por maioria simples dos membros

com direito a voto, a sessão prosseguiu com os seguintes conselheiros e participantes presentes: Ariana Paula Freitas Orlando: Presidente e representante titular dos da Ana Claudia Barreiro Nagy: Representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; Daniela dos Santos Ferreira: Representante titular do Conselho Tutelar; Gustavo Henrique dos Santos: Representante titular dos Técnico-Administrativos; Marciene Oliveira Pereira Lima: Secretária-executiva titular; Rafael Rodrigues Pereira: Representante titular do Poder Executivo Municipal; Rayssa Fernanda Paiva Dias: Chefe do Setor de Contabilidade; Rodolfo Lenny Martins: Representante titular do Poder Executivo Municipal; Wania Raquel Do Nascimento Teixeira: Convidada. A Sra. Presidente Ariana Paula Freitas Orlando acolheu os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu a pauta dos trabalhos à apreciação. **II. DAS PAUTAS FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A palavra foi concedida à Sra. Rayssa Fernanda Paiva Dias, que detalhou os seguintes instrumentos financeiros: FUNDEB: Apresentação analítica dos extratos bancários de conta corrente e de aplicação financeira, acompanhados da respectiva conciliação bancária relativa ao mês de maio. Ato contínuo, exibiu o demonstrativo integral de receitas e despesas do mês de agosto de 2026, documento este que fica formalmente encartado a esta ata para fins de publicação. Programas Governamentais: Apresentação minuciosa das contas, extratos e conciliações bancárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Retomando a palavra, a Presidente Ariana solicitou formalmente ao Setor de Contabilidade que o envio prévio dos extratos bancários aos conselheiros ocorra com antecedência mínima de uma semana antes das reuniões. A Sra. Rayssa esclareceu que o prazo de envio está diretamente condicionado ao fechamento da folha por parte da Secretaria Municipal de Finanças. A Presidência reiterou a essencialidade da antecedência para o livre exercício do controle social e determinou o registro expresso deste requerimento em ata. Deliberação: Colocadas as matérias em votação e não havendo dúvidas remanescentes por parte do colegiado, o Plenário aprovou por unanimidade a primeira e a segunda pauta, correspondentes à Prestação de Contas de agosto de 2026 e à Folha de Pagamento da Educação de agosto de 2026. **III. DOS INFORMES GERAIS - DIRETRIZES DO CENSO ESCOLAR:** Dando seguimento à terceira pauta, a palavra foi concedida à Sra. Wania Raquel Do Nascimento Teixeira para sanar a pendência da reunião anterior a respeito das regras de inserção de dados

institucionais no Educacenso. Critérios do Transporte Escolar: Na primeira etapa de alimentação do Educacenso, as unidades de ensino deverão registrar apenas os alunos que possuíam matrícula ativa na data-base de 27 de maio de 2026 e cujo transporte em modalidade exclusivamente fretada ou adaptada estivesse deferido até esta mesma data. O sistema não admite o cômputo de vales-transportes ou passes escolares comuns. Os transportes validados administrativamente entre 28 de maio e 30 de junho de 2026 constarão nos relatórios do primeiro semestre da rede, mas não serão computados nesta fase do Censo, sendo postergados para processamento na janela de abril. O preenchimento manual e individualizado pelas escolas (aluno por aluno) ocorrerá obrigatoriamente no mês de outubro. A projeção final consolidada da rede estima a homologação de aproximadamente 4.700 alunos atendidos (frente a uma média corrente de 4.715). Panorama de Matrículas e Atendimento Especializado (AEE): A estimativa macro aponta para uma média de 53.000 matrículas totais na rede de ensino. No tocante às salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a rede dispõe de 41 salas de recursos com média de 500 alunos assistidos, cujos critérios de validação são específicos e atrelados diretamente ao programa "Conta Escola". Retificações e Migração Sistemática: Todos os dados numéricos apresentados passarão por ajustes finos operados pelas escolas na fase de correção em outubro. A Sra. Wania alertou para a probabilidade de flutuações e perdas marginais de registros no fechamento final, motivadas por transferências de estudantes procedentes da rede privada ou de outras unidades federativas entre abril e maio que não obtiveram a devida baixa ou liberação documental em seus sistemas de origem até 27 de maio. Recursos Humanos e Ações Fiscalizatórias de Campo: Foi exposto em tempo real o painel de monitoramento do Educacenso para verificação do estágio de migração dos profissionais de educação, mapeando-se os vínculos bem-sucedidos e as inconsistências remanescentes a serem corrigidas em outubro pelas unidades. A Sra. Ariana Paula Freitas Orlando destacou que, após o fechamento da plataforma em outubro, o colegiado planejará a visita física nas escolas ou via questionário as unidades educativas por e-mail institucional. Esgotados todos os pontos dispostos na ordem do dia, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos e agradeceu a presença de todos os conselheiros. Para constar, eu, Marciene Oliveira Pereira Lima, na qualidade de Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada pelo colegiado, segue devidamente assinada. Campinas - SP, 17 de setembro de 2026.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO
AGOSTO 2026

Receitas de Impostos	
IPTU	1.029.849.477,62
IRF - Imposto de Renda	371.223.109,94
ITBI	251.029.652,16
ISSQN	1.447.692.212,43
Multas e Juros de Impostos	99.648.865,38
Dívida Ativa de Impostos	216.546.135,69
	3.415.989.453,22

Receitas que compõem o FUNDEB	
União	
FPM	108.941.542,99
ITR	150.409,25
	-
Estado	
ICMS	897.974.852,58
IPVA	513.886.410,80
IPI	7.149.850,22
	1.528.103.065,84

TOTAL RECEITA	4.944.092.519,06
---------------	------------------

Extraído de relatório SIM 14/09/2026

25% - Aplicado no Ensino	
	853.997.363,31

FUNDEB	
20,00%	20.489.396,97
20,00%	30.081,77
20,00%	179.594.970,34
20,00%	102.810.295,90
20,00%	1.429.970,06
Total	304.354.715,04

Retorno para Município	354.720.218,93
	116,55%

Ganho Líquido Plus	50.365.503,89
	16,55%

25% - Aplicado Ensino	
	382.025.766,46

APLICADO NO ENSINO	
5,00%	5.447.077,15
5,00%	7.520,46
5,00%	44.898.742,63
5,00%	25.694.320,54
5,00%	357.492,51
Total	76.405.153,29

25% - Aplicação Mínima	1.234.757.231,64
------------------------	------------------

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002365-54 (FUMEC.2024.00002271-30)
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

I. GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA, CNPJ nº. **41.428.781/0001-05**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 036/2024, no valor de R\$ 2.044,70 (dois mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor (20741839).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 21 de outubro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00061240-57
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de DARE (20574780, 20574806, 20574838, 20574855, 20574899, 20574916, 20574929) visando a necessidade de regularização e obtenção de AVCB.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da:

- **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, CNPJ: **46.377.222/0001-29**, no valor de R\$ 33.488,41 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor (20742656).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 21 de outubro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2026
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campinas, Profa. Solange Loureiro Pozzuto, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 2ª Reu-

nião Extraordinária do Plenário de 2026 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 28 de outubro de 2026

HORÁRIO: 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada

LOCAL: a reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.

LINK DA REUNIÃO: <https://meet.google.com/ofv-jdkk-oig>

PAUTA:

1. Análise e deliberação sobre a minuta das Diretrizes da Política Pública de Educação Integral em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Campinas; e
2. Análise e deliberação sobre o capítulo das Diretrizes Curriculares Municipais "TECNOLOGIAS, EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E CULTURA DIGITAL".

Campinas, 22 de outubro de 2026

SOLANGE LOUREIRO POZZUTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMUNICADO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Chamada Pública comunica aos participantes da Chamada Pública nº 01/2026 que os seguintes grupos formais interpuseram recursos administrativos contra o Termo de Julgamento Provisório, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de outubro de 2026, nas páginas 49 e 50: Cooperativa Agropecuária dos Assentados da Fazenda Conquista do Município de Tremembé - COAAFACT; Cooperativa Agropecuária dos Assentados do Município de Tremembé - COOAAT; Cooperativa Multiprofissional de Assessoria, Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentamentos da Reforma Agrária - COO-TRASP; e Associação dos Produtores Rurais Renascer - APRREN.

Nos termos do item 13.3 do Edital, os demais interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de **03 (três) dias úteis**, com início em **23 de outubro de 2026**, data da publicação deste comunicado, e término em **27 de outubro de 2026**.

Os inteiros teores dos recursos administrativos e os documentos pertinentes à apresentação das contrarrazões encontram-se disponíveis para consulta na página oficial da Chamada Pública nº 01/2026 - PNAE, no Portal Educa, pelo endereço eletrônico: <https://educa.campinas.sp.gov.br/chamadas-publicas-0>.

Campinas, 22 de outubro de 2026

MARIANA RAQUEL LEONEL
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

ELEIÇÃO DO FUNDEB

Eleição para a escolha dos(as) representantes do novo Conselho de Acompanhamento do Fundeb - Segmento Pais

A Secretaria Municipal de Educação abre, no dia 26 de outubro de 2026, a eleição para a escolha dos(as) representantes do novo Conselho de Acompanhamento do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). A votação poderá ser feita até o dia **30 de outubro** por meio do link: <https://forms.gle/d9gKYunRxC8hGwFHA>

Estão concorrendo à eleição 2 candidatos(as) representando o segmento de Pais de aluno. Deste total, serão eleitos(as) dois(duas) conselheiros(as): um(a) titular e um(a) suplente. De acordo com a lei do Fundeb, o mandato dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) começa em 1º de janeiro de 2027 e segue até 31 de dezembro de 2030.

Participam da votação aqui divulgada os pais de aluno de escola da educação básica das redes públicas municipal e estadual, que podem ser votados apenas por pais de alunos de escola.

No segmento - estudantes -, por não haver indicação suficiente para a eleição, o processo será realizado em outro momento.

Uma das obrigações do Conselho do Fundeb é examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais como forma de acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo. Tratam-se de verbas que são destinadas à Educação Básica e que são utilizadas para a aquisição de material escolar, brinquedos pedagógicos e manutenção das escolas, por exemplo.

Os repasses são calculados levando em consideração a arrecadação de cada município e o número de alunos(as) matriculados(as) na rede municipal.

A eleição para o conselho atende às exigências da Lei nº 14.113, publicada em 25 de dezembro de 2020.

Campinas, 22 de outubro de 2026

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Diretor do Departamento Financeiro - SME

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/

Campinas, 21 de outubro de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000301-07

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 016/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de Fornecimento de Coffee Break (Buffet) para as atividades no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional realizados e ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 11/2026, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2026.00189047-88

Data: 15/10/2026

Interessado(a): Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Miguel Paulista na Cidade de Campinas

CNPJ: 62.900.964/0002-24

Código Cartográfico: 3364.53.89.0140.00000

Assunto: Imunidade tributária - Entidade religiosa

Declaro, de ofício, a imunidade tributária da entidade a partir de sua fundação, em 1/10/1995, com fundamento no art. 150, VI, "b", da Constituição Federal de 1988 (CF/88), e estendo a imunidade tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos (ITBI) à transmissão do imóvel inscrito sob o código cartográfico nº 3364.53.89.0140.00000, uma vez que a entidade figura como compromissária compradora do imóvel, conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º, da CF/88 e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF). Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 22 de outubro de 2026

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 22/10/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2014/03/01177

Interessado(a): CAEP CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISA LTDA

Advogado(a): Pedro Scudellari Filho - OAB/SP 194.574

Tributo: ISSQN

Assunto: AIIM Principal

AIIM Nº: 002434/2014

Recurso Voluntário: Processo 2016/03/21178

Relator(a): Leandro Lucon

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator e o proferimento do voto divergente da Sra. Julgadora Yumi Mizuta, seguidos de debates, o Sr. Julgador Alexandre Fantazzini Riginik efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O julgamento foi acompanhado pelo representante da interessada, Dr. Pedro Scudellari Filho - OAB/SP 194.574.

02) PROCESSO PMC.2024.00131314-20

Interessado(a): JD AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA

Advogado(a): Antônio Sérgio Caproni - OAB/SP 211.729

Tributo: Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3413.21.80.0070.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00040106-58

Relator(a): Leandro Lucon

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Julgador Alexandre Fantazzini Riginik efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O julgamento foi acompanhado pelo representante da interessada, Dr. Antônio Sérgio Caproni - OAB/SP 211.729.

03) PROCESSO PMC.2025.00064833-83

Interessado(a): JOSÉ GASPAR RUAS FILHO

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2852.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114407-43

Relator(a): José Antônio Khattar

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2020 A 2025 - ISENÇÃO CONDICIONAL (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 134/2015) - LOTEAMENTO - NÃO CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PRAZO LEGAL - ALEGAÇÃO DE FORÇA MAIOR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA - PRAZO IMPRORROGÁVEL PREVISTO EM LEI - INTERPRETAÇÃO LITERAL DA NORMA ISENTIVA (ART. 111, II, CTN) - REVISÃO DE VALOR VENAL (LEI MUNICIPAL 11.111/2001) - LAUDO TÉCNICO JUNTADO SOMENTE COM O RECURSO VOLUNTÁRIO - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator e o proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Alexandre Fantazzini Riginik, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que existentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, por maioria, sendo vencedor o voto

divergente, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 03/07/2025, uma vez que: a) o cancelamento da isenção anteriormente concedida, com o consequente lançamento retroativo do IPTU devido, se deu com base no art. 4º da Lei Complementar Municipal 134/2015 e no art. 3º, parágrafo único, da IN SMF 06/2016, em razão da entrega das obras fora do prazo legal; b) quanto ao pedido de revisão do valor venal dos exercícios de 2023 a 2025, não houve comprovação do alegado, em razão da ausência de juntada do laudo técnico de avaliação tempestivamente, nos termos do art. 16-A, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal 11.111/2001.

04) PROCESSO PMC.2025.00064848-60
Interessado(a): GUILHERME HILSDORF MAROTTA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.63.66.2491.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114423-63
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
Decisão: O **JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO** por solicitação do Sr. Julgador José Antônio Khattar, que possui pedido vista do processo, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADO-RA.**

05) PROCESSO: PMC.2025.00064851-65
Interessado(a): MARCELO MENDEL GIRALDI SVARTMAN
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.63.66.2533.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114426-14
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho
Decisão: O **JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO** por solicitação do Sr. Julgador José Antônio Khattar, que possui pedido vista do processo, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADO-RA.**

06) PROCESSO PMC.2025.00064960-19
Interessado(a): FUZEIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.63.66.2308.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114428-78
Relator(a): Conrado Leão Ceroni
Decisão: O **JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO** por solicitação do Sr. Julgador José Antônio Khattar, que possui pedido vista do processo, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADO-RA.**

07) PROCESSO PMC.2025.00162855-17
Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 4313.11.48.0622.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2026.00082830-21
Relator(a): José Antônio Khattar
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2023 E 2024 - LANÇAMENTO RETROATIVO - LOTEAMENTO URBANO REGISTRADO - MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA ANTERIOR AOS FATOS GERADORES - AUTONOMIA JURÍDICA E TRIBUTÁRIA DA UNIDADE AUTÔNOMA - TERMO DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS (TVEO) - DESNECESSIDADE PARA FINS FISCAIS - ART. 22, § 3º, DA LEI NACIONAL 6.766/1979 INAPLICÁVEL - SÚMULA 626 DO STJ - MATÉRIA DE VALOR VENAL NÃO CONHECIDA EM PISO - CABIMENTO EXCLUSIVO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do relator, o proferimento do voto divergente da Sra. Julgadora Yumi Mizuta e da declaração de voto do Sr. Julgador Leandro Lucon ao voto divergente, seguidos de debates, por maioria, sendo vencedor o voto divergente, **O RECURSO FOI PARCIALMENTE CONHECIDO**, vez que houve preclusão administrativa de matéria objeto exclusivamente de pedido de reconsideração à primeira instância administrativa, nos termos do art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 448/2024, e, na parte conhecida, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 25/03/2026, restando decidido: a) reconhecer a validade e a higidez da individualização dos lançamentos fiscais retroativos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, visto que o imóvel possuía matrícula autônoma e individualizada anterior aos fatos geradores (art. 144 do CTN e art. 21 da Lei Municipal 11.111/2001); b) afastar a necessidade de expedição do Termo de Verificação e Execução de Obras (TVEO) para fins de tributação municipal, nos termos da Súmula 626 do STJ e em face da inaplicabilidade do art. 22, § 3º, da Lei Nacional 6.766/1979 aos fatos geradores consolidados.
JOSÉ ANTONIO KHATTAR
Presidente da 3ª Câmara Julgadora

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00025513-25
Interessado: Incorporadora Pau D'Alho S.A.
Requerente: Ana Cristina de Castro Ferreira
Código Cartográfico: 3241.63.66.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3241.63.66.0001.01001**, tendo em vista que corretamente constituído nos termos da Lei Municipal nº 6.355/1990, posto que restou comprovada a disponibilidade do serviço público de coleta de lixo no local, três vezes por semana, tendo sua implantação ocorrido há mais de dez anos, conforme manifestação do Departamento de Limpeza Urbana (DLU), no âmbito do protocolo PMC.2023.00089790-50. **Certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, para referido imóvel, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado, em face da concessão de incentivo fiscal previsto na Lei 16.174/2021, conforme decisão proferida no protocolo PMC.2025.00140536-60.

Campinas, 21 de outubro de 2026
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula N° 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF - Portaria 107482/2026

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
ERRATA

Protocolo: PMC.2026.00094968-18
Interessado: GUILHERME BAPTISTELLA DE NAPOLI
Requerente: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES
Código Cartográfico: 3262.44.64.0072.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
ERRATA
Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei nº 13.104/2007, **RETIFICO** a decisão 20591710, publicada no Diário Oficial do Município em 19/10/2026, tendo em vista que o mês da reemissão dos lançamentos impugnados foi publicado erroneamente.
ONDE SE LÊ:
"exercícios 2021 a 2025 (reemissão em 08/2026)"
LEIA-SE:
"exercícios 2021 a 2025 (reemissão em 03/2026)"
Os demais dados da decisão permanecem inalterados.

Campinas, 21 de outubro de 2026
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula N° 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF - Portaria 107482/2026

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E PROTOCOLOS

PMC.2026.0002568-19 (Impugnação)
Sujeito Passivo/Interessado: **Tiago Mariano de Lima**
CPF: 457.797.788-50
Inscrição Municipal: 390.625-6
Assunto: Impugnação de lançamento ao AIIME Acessório nº 008942/2026
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024, **CONHEÇO** e **INDEFIRO** a presente impugnação, para manter na íntegra o AIIME Acessório nº 008942/2026, pois lavrado em estrita observância aos artigos 43, inciso II, 56, inciso VI, alínea b, da Lei Municipal nº 12.392/2005.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2026.00109601-15
Sujeito Passivo: Espólio de Gustavo Ziggianti Guth
Inscrição Mobiliária: 518.668-4
Requerente / Procurador(es): Marcos Darbello
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 518.668-4, a partir de 05/12/2025, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, §4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2026.00105568-45
Sujeito Passivo: Denis Ferreira Hilario
Inscrição Mobiliária: 217.167-8
Requerente / Procurador(es): Denis Ferreira Hilario
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 217.167-8 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 21/10/2025, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando eventuais lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2026.00106679-14
Sujeito Passivo: Dagoberto Linhares Junior
Inscrição Mobiliária: 563.638-8

Requerente / Procurador(es): José Joaquim Sauer
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 563.638-8 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 20/03/2026, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando eventuais lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2026.00175937-11
Sujeito Passivo: Antônio Carlos Ferreira Menegazzo
Inscrição Mobiliária: 6.902-7
Requerente / Procurador(es): Adriana Carneiro da Cunha Menegazzo
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 6.902-7, a partir de 16/03/2026, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, §4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPPF/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.10.11 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3791076	239.10.065/0001-70	23.910.065 MARTINHA APARECIDA DA SILVA	08/10/2026
4307038	273.14.791/0001-80	27.314.791 CECILIA SERPA	08/10/2026
4466446	281.69.557/0001-70	28.169.557 RENATO COPPOLA	05/10/2026
4739639	296.04.169/0001-32	29.604.169 FLORIUZA VANCAN	07/10/2026
4799240	299.04.774/0001-29	29.904.774 DEBORA MORENO	08/10/2026
8440689	326.92.243/0001-24	32.692.243 JEMIMA SALDANHA GABALDI	05/10/2026
5354005	329.93.120/0001-23	32.993.120 NILTON MILITAO FRAY	08/10/2026
10673040	346.89.292/0001-33	34.689.292 MARCIA ALVES DE SOUZA	07/10/2026
8308560	349.32.502/0001-72	34.932.502 RENATA FERNANDES PEDRO	06/10/2026
8244359	356.60.335/0001-10	35.660.335 PAMELA GABRIELA ANDRADE DA SILVA	08/10/2026
5920990	363.14.717/0001-55	36.314.717 BRUNO FELIPE SIMAO DA SILVA	08/10/2026
5944600	365.09.494/0001-81	36.509.494 BRUNO DE MORAES ALBUQUERQUE	06/10/2026
6193498	383.86.830/0001-71	38.386.830 WALDOMIRO VEZEHACI	08/10/2026
6509819	404.37.752/0001-39	40.437.752 ANDREI PALERMO OLIVEIRA	05/10/2026
6585655	407.97.410/0001-20	40.797.410 ADILSON EDUARDO DA SILVA JUNIOR	06/10/2026
6770185	415.98.395/0001-53	41.598.395 ERIK OCTAVIO HERNANDES RODRIGUES PARRA	05/10/2026
12034460	426.14.568/0001-42	42.614.568 DOUGLAS LEIS DA SILVA	05/10/2026
7116888	431.44.204/0001-09	43.144.204 STEPHANIE ALVES FERREIRA BRITO	08/10/2026
7122349	431.89.164/0001-11	43.189.164 THAINA GOMES DA ROCHA	08/10/2026
7258429	438.18.165/0001-88	43.818.165 MAYRA SILVA SANTOS	07/10/2026
7259859	438.31.266/0001-99	43.831.266 IVAN DAVID CABALLERO BECERRA	05/10/2026
7450710	446.67.320/0001-75	44.667.320 SAMUEL RODRIGUES COUTINHO	08/10/2026
7561598	451.34.968/0001-49	45.134.968 MARCELLA TAKAHARA	07/10/2026
10074511	453.02.744/0001-07	45.302.744 LOURDES OLIVEIRA GOMES DA SILVA	08/10/2026
7658915	453.66.664/0001-07	45.366.664 BRUNO DE OLIVEIRA GARONE	07/10/2026
7666578	453.87.059/0001-12	45.387.059 GIOVANNI CONRADO NOVACHI	07/10/2026
7713967	456.31.823/0001-53	45.631.823 MAIRA BOTELHO SANTOS	05/10/2026
7731833	457.11.458/0001-97	45.711.458 EDNA FARIA AMBROSI DA SILVA	09/10/2026
7966946	467.35.391/0001-93	46.735.391 RAFAELA FELIX SANTOS	07/10/2026
8016682	469.23.608/0001-99	46.923.608 MARCELLO ALZIR DE MELLO ALVES	09/10/2026
8449406	490.57.694/0001-92	49.057.694 ISABEL DA COSTA SCHAEFER	08/10/2026
8451109	490.73.030/0001-17	49.073.030 JEFFERSON CARLOS BERTUZZI	06/10/2026
8547394	495.42.144/0001-69	49.542.144 ALCIDES LARANJEIRA DA SILVA	09/10/2026
8560072	495.71.816/0001-64	49.571.816 LUCAS RICARDO ALVES CONSTANTINO	06/10/2026
8709106	502.96.013/0001-28	50.296.013 AMANDA FRANCIELI DE CARVALHO FERNANDES	05/10/2026
8723087	503.63.144/0001-80	50.363.144 LARISSA FRANCINE ROSSI	07/10/2026
8725721	503.84.086/0001-71	50.384.086 EMILLY ROSA LIMA DE JESUS	09/10/2026
8795053	507.18.073/0001-91	50.718.073 MATHEUS DE SOUSA SILVA	05/10/2026
8797315	507.38.745/0001-20	50.738.745 SIOMARA APARECIDA COELHO ZANCA	05/10/2026
8898138	511.98.487/0001-08	51.198.487 MARIANA VITORIA SEPULVIDA	09/10/2026
8900566	512.17.424/0001-43	51.217.424 GIOVANNA BALIEIRO DE SALES	09/10/2026
8922020	513.07.109/0001-07	51.307.109 GUSTAVO CUSTODIO OLIVEIRA	07/10/2026

8923450	513.21.605/0001-15	51.321.605 GIOVANI CACETA	07/10/2026
8926883	513.49.321/0001-37	51.349.321 NAIARA CAROLINE STIVANELLO ALVES	06/10/2026
8994099	516.89.258/0001-88	51.689.258 CARLOS VINICIUS LIMA NUNES	07/10/2026
9027513	518.39.606/0001-56	51.839.606 ADEMIR ROBERTO DE OLIVEIRA	08/10/2026
9042466	518.97.550/0001-96	51.897.550 GILMAR FERREIRA DE SOUZA	06/10/2026
9063948	520.12.647/0001-37	52.012.647 MATHEUS FELIPE ROZA DOS SANTOS	06/10/2026
9094059	521.60.121/0001-02	52.160.121 MURILO FERNANDES CECCON	07/10/2026
9099026	521.99.910/0001-49	52.199.910 DANIELA KATIA DE LIMA KATO	08/10/2026
9120793	523.02.333/0001-79	52.302.333 VAGNER JOSE VIEIRA	06/10/2026
9173579	525.52.194/0001-31	52.552.194 CICERO ALVES DE ARAUJO	05/10/2026
9207554	527.40.771/0001-19	52.740.771 CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO	10/10/2026
9224319	528.12.927/0001-20	52.812.927 GABRIELLY FARIAS DOS SANTOS	06/10/2026
9270132	530.56.517/0001-69	53.056.517 DANIEL RAIZER DIAS JUNIOR	06/10/2026
9304703	532.53.793/0001-17	53.253.793 DEBORA IATECOLA ROSA	11/10/2026
9324674	533.61.617/0001-07	53.361.617 SEBASTIAN GOMEZ PAREJA	07/10/2026
9343431	534.59.502/0001-41	53.459.502 MICHAEL APARECIDO DA CRUZ	05/10/2026
9423192	538.74.461/0001-50	53.874.461 SANDRO VICENTE DE SOUZA ALMEIDA	08/10/2026
9433546	539.17.724/0001-60	53.917.724 JESSICA JOSIANE CORDEIRO RAMOS	06/10/2026
9468420	540.92.566/0001-10	54.092.566 LUCIENE DOMENICONE CRESPILO	07/10/2026
9528350	544.47.910/0001-46	54.447.910 KATIA CASIMIRO	11/10/2026
11050489	547.50.133/0001-04	54.750.133 LAURA BARROS LEAL RIBEIRO AMERICANO	08/10/2026
11224118	547.79.719/0001-00	54.779.719 BRENDA KELLY FARIAS	10/10/2026
11153245	551.99.206/0001-84	55.199.206 PEDRO CAVALCANTE DOS SANTOS	07/10/2026
9696032	553.49.784/0001-50	55.349.784 STEPHANY SILVA FRANCA DE SOUZA	08/10/2026
9706828	553.80.641/0001-00	55.380.641 LUIZ HADRISSON ABREU RODRIGUES	08/10/2026
9775358	556.77.117/0001-04	55.677.117 ADRIEL DA SILVA DESORDI	05/10/2026
9776109	556.80.780/0001-50	55.680.780 VITOR ALMEIDA DE JESUS REZENDE	09/10/2026
9811125	558.39.343/0001-36	55.839.343 JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	05/10/2026
9886850	562.11.706/0001-57	56.211.706 EVANDRO JOSE DE MORAIS	05/10/2026
10012494	573.64.114/0001-38	57.364.114 ALEXANDRE DE ANDRADE BERTONI	07/10/2026
10043748	575.19.686/0001-49	57.519.686 MATHEUS FRANCISCO DO NASCIMENTO	07/10/2026
10045007	575.29.892/0001-30	57.529.892 GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA MILANI	06/10/2026
10084053	577.38.757/0001-02	57.738.757 GERALDO DIONISIO SILVA	07/10/2026
10096892	577.87.439/0001-23	57.787.439 MARIA DE JESUS SANTOS BORGES	08/10/2026
10102043	578.25.211/0001-80	57.825.211 NATALIA PIVA VILELA	07/10/2026
10134360	580.32.742/0001-89	58.032.742 PATRICIA ANDRADE GIL SILVA	09/10/2026
10135596	580.46.157/0001-38	58.046.157 CLAYTON BRAMBILA DA CRUZ	08/10/2026
10187960	583.12.527/0001-31	58.312.527 LILIAN MILENE MONTEIRO DE GOES	08/10/2026
10212329	584.52.216/0001-78	58.452.216 ERICA CRISTINA RAFA	11/10/2026
10245600	585.86.309/0001-95	58.586.309 THIAGO SILVA DE ANDRADE	10/10/2026
10258345	586.43.082/0001-72	58.643.082 BARBARA FERNANDA PEREIRA CARDOSO	10/10/2026
10264973	586.94.773/0001-03	58.694.773 NATALIA TREVIZAN NUNES	08/10/2026
10276360	587.91.950/0001-61	58.791.950 CECILIA DOS SANTOS LUPA	05/10/2026
10336346	591.38.759/0001-88	59.138.759 MICHELE BEATRIZ LOIOLA	08/10/2026
10362681	593.03.938/0001-23	59.303.938 GABRIELA DOS SANTOS SCORSATTO	06/10/2026
10423532	596.87.842/0001-06	59.687.842 IVO MARCHIORI	09/10/2026
10442855	597.99.920/0001-64	59.799.920 PAMELA CRISTINA GONCALVES	05/10/2026
10475222	599.66.167/0001-54	59.966.167 ROBERLANA ARAUJO DA SILVA	09/10/2026
10482490	600.31.047/0001-44	60.031.047 RAFAEL DOS SANTOS MATOS	08/10/2026
10491376	600.45.081/0001-78	60.045.081 MATHEUS HENRIQUE OLIVIERI	05/10/2026
10514180	601.88.472/0001-41	60.188.472 WESLEY GABRIEL DOS SANTOS VALDEVINO	05/10/2026
10523260	602.64.246/0001-00	60.264.246 ISA DO CARMO VENANCIO	10/10/2026
10550038	604.03.338/0001-16	60.403.338 JOAO CARLOS ALVES ARANHA JUNIOR	05/10/2026
10554122	604.41.934/0001-90	60.441.934 MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	05/10/2026
11011807	604.91.078/0001-88	60.491.078 RODRIGO DE SA RAMOS	08/10/2026
10580310	605.78.072/0001-42	60.578.072 IGOR SANTOS DA SILVA	06/10/2026
10598715	606.72.009/0001-70	60.672.009 RICHARD CESAR ALMEIDA DE BRITO	08/10/2026
10618910	607.91.634/0001-31	60.791.634 TIAGO TEIXEIRA DE ABREU	08/10/2026
10628584	608.72.354/0001-58	60.872.354 SUELLEN GRANDINI DA SILVA	07/10/2026
10662804	610.42.744/0001-63	61.042.744 MARIELZA PAULATO DE OLIVEIRA	05/10/2026
10681060	611.50.153/0001-00	61.150.153 HIAGO MANZATO ROSSI	09/10/2026
10681450	611.53.864/0001-38	61.153.864 MICHAEL ALMEIDA TORRES	09/10/2026
10687050	612.09.040/0001-32	61.209.040 JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	05/10/2026
10715517	613.67.362/0001-00	61.367.362 LUCAS BATISTA DE SOUZA	08/10/2026
10731970	614.54.490/0001-90	61.454.490 ISIS RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	06/10/2026
10749500	615.37.330/0001-05	61.537.330 YONATHAN ALEXANDER RAMIREZ VILLA	06/10/2026
10769005	616.68.338/0001-00	61.668.338 LUCILENE APARECIDA VIOLIN	05/10/2026
10826114	620.09.176/0001-61	62.009.176 WINNER CARDOSO MONTEIRO	09/10/2026
10827188	621.05.701/0001-20	62.019.701 MICHAEL BARROS DE SOUZA ROCHA	08/10/2026
10844350	621.05.777/0001-78	62.105.777 WALTER MATIAS GOMES	05/10/2026
10859888	621.67.422/0001-03	62.167.422 JENNIFER MIGUEL PRADO	08/10/2026
10862480	621.92.098/0001-83	62.192.098 ANTONIO MARCOS BRUSCATO	05/10/2026
10881824	622.93.573/0001-08	62.293.573 JULIA MARIA FERREIRA VAZ MORGAN	07/10/2026
10889450	623.71.756/0001-02	62.371.756 LEONARDO ADOLFO ZAMBRANO MORA	06/10/2026
10900942	624.19.712/0001-05	62.419.712 THAYNARA FERNANDA DOS SANTOS BATISTA	06/10/2026

10902155	624.29.495/0001-26	62.429.495 GABRIEL ASTOLFI	06/10/2026
10938788	626.19.810/0001-88	62.619.810 AUGUSTO COELHO FACHINI BOARINI	07/10/2026
10959408	627.42.744/0001-39	62.742.744 VANESSA ALVES DE ARAUJO	09/10/2026
10994157	629.42.557/0001-07	62.942.557 MARCELO MORAES PADOVANI	05/10/2026
11014164	630.55.751/0001-25	63.055.751 ESTER VOLPINI DA MOTA PEREIRA	06/10/2026
11043725	632.49.053/0001-60	63.249.053 AMANDA MARIANO DE MORAES	05/10/2026
11056983	633.00.011/0001-07	63.300.011 LEANDERSON RODRIGUES DA SILVA	05/10/2026
11075180	634.22.371/0001-81	63.422.371 GABRIEL DA SILVA SOUZA	05/10/2026
11075201	634.22.419/0001-51	63.422.419 PAMELA MARIA DIAS RONDELI	09/10/2026
11081139	634.72.273/0001-59	63.472.273 JOSE DE ANDRADE CIRILO JUNIOR	07/10/2026
11127937	637.45.266/0001-83	63.745.266 ADALBERTO DONIZETE MATRONI	07/10/2026
11143355	638.09.761/0001-09	63.809.761 SARA DOS SANTOS ATTIQUE MAXIMO	11/10/2026
11144050	638.16.087/0001-90	63.816.087 SANDRA CRISTINA DIAS RIBEIRO	06/10/2026
11172207	639.76.333/0001-70	63.976.333 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMPIN	08/10/2026
11266597	643.87.088/0001-29	64.387.088 ESTELA DE SOUZA SILVA	08/10/2026
11266791	643.88.279/0001-05	64.388.279 IVANETE ALVES RODRIGUES SANTOS	07/10/2026
11241969	644.61.481/0001-15	64.461.481 DANIEL XAVIER GUEDES	09/10/2026
11244674	644.86.232/0001-84	64.486.232 MARCOS ANTONIO CARVALHO	09/10/2026
11245522	644.93.460/0001-81	64.493.460 TICIANE REGINA DA SILVA DEMARCHI	07/10/2026
11281162	645.89.527/0001-86	64.589.527 BEATRIZ BASSETO LUZ	08/10/2026
11323981	648.09.663/0001-34	64.809.663 FLAVIA NATHALIE SOUZA DA CRUZ	08/10/2026
11347260	648.82.920/0001-63	64.882.920 DENILSON EVANGELISTA NUNES	11/10/2026
11350334	649.04.548/0001-49	64.904.548 THIAGO DA SILVA GOMES	08/10/2026
11355670	649.46.747/0001-10	64.946.747 EWERLYN VANESSA DOS SANTOS BORGES	09/10/2026
11379049	650.78.662/0001-20	65.078.662 LEONARDO INACIO REIS CAVALCANTE	09/10/2026
11379774	650.87.403/0001-65	65.087.403 GUILHERME APARECIDO MATHEUS DOS SANTOS	10/10/2026
11380179	650.90.833/0001-36	65.090.833 ELISIANE DE OLIVEIRA BATISTA GOMES	08/10/2026
11383941	651.27.491/0001-81	65.127.491 LEONARDO DA SILVA HARTZ	09/10/2026
11419156	652.79.684/0001-58	65.279.684 GUILHERME ERNANI SILVA STEFANUTO	07/10/2026
11421681	653.05.016/0001-58	65.305.016 ANDERSON ALBERTO GONCALVES DE SOUZA	06/10/2026
11443170	654.12.572/0001-23	65.412.572 GABRIELLI CAROLINE PANZARIN	08/10/2026
11449284	654.70.057/0001-08	65.470.057 NATHALIA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	06/10/2026
11453877	655.03.015/0001-18	65.503.015 GERSON MARTINS DOS ANJOS FILHO	10/10/2026
11455675	655.23.047/0001-85	65.523.047 ROGEU VIEIRA DOS SANTOS	07/10/2026
11469021	655.56.853/0001-50	65.556.853 ERICK DANIEL DA SILVA PAULISTA	06/10/2026
11470950	655.76.042/0001-10	65.576.042 MARIA DO SOCORRO DA SILVA JACINTO	08/10/2026
11474483	656.11.328/0001-90	65.611.328 NATHANI PERUZZI DE CANIO SAOVESSE	08/10/2026
11479639	656.57.614/0001-96	65.657.614 JOAO PAULO ANDRADE DA SILVA	07/10/2026
11515252	658.34.055/0001-42	65.834.055 MAICON SILVA SANTOS	06/10/2026
11520469	658.84.307/0001-48	65.884.307 ALINE VIEIRA REZENDE	08/10/2026
11529903	659.16.578/0001-38	65.916.578 ISABELLA MARIA TRESSINO BRUNO	07/10/2026
11540397	660.20.633/0001-70	66.020.633 RAFAEL FRUET ALVES	07/10/2026
11544902	660.62.525/0001-60	66.062.525 MAYARA DA SILVA AMORIM	09/10/2026
11561769	661.65.072/0001-05	66.165.072 LUCAS REGINALDO DOS ANJOS	09/10/2026
11564598	661.95.551/0001-66	66.195.551 MICHEL MENDES DE SIQUEIRA	07/10/2026
11565047	661.98.792/0001-69	66.198.792 IVAN CARLOS SILVA SOUZA	08/10/2026
11591358	663.10.787/0001-04	66.310.787 PATRICIA MARIN GEUER ARGUETA	09/10/2026
11611197	664.34.425/0001-17	66.434.425 KAUE MENDES DOS SANTOS	06/10/2026
11622911	664.75.878/0001-91	66.475.878 HENRIQUE LEONARDI	10/10/2026
11623128	664.77.564/0001-28	66.477.564 GABRIEL ISAIAS DOS SANTOS VENDRA-MINI	06/10/2026
11624507	664.86.183/0001-05	66.486.183 ELAINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	06/10/2026
11624760	664.87.899/0001-27	66.487.899 ALEXANDRE JOSE HADLER	09/10/2026
11627433	665.15.132/0001-64	66.515.132 ROSANGELA PEREIRA SERRA	05/10/2026
11647442	666.22.936/0001-62	66.622.936 JANAINA THAIS LANARO	05/10/2026
11663979	667.10.778/0001-00	66.710.778 ANA PAULA SALVUCCI LIZARDO	06/10/2026
11670703	667.72.262/0001-82	66.772.262 LETHICIA JULIANO DE MORAES	09/10/2026
11693592	669.06.266/0001-06	66.906.266 CARLA FERNANDA DE ANDRADE	06/10/2026
11697709	669.49.583/0001-00	66.949.583 TAMIRIS DA SILVA SANTOS MARCOS	05/10/2026
11705574	669.59.670/0001-48	66.959.670 SOPHIA HONORATO DOS SANTOS	08/10/2026
11711663	670.14.630/0001-96	67.014.630 RUANDERSON MARQUES RAIMUNDO	10/10/2026
11717521	670.73.329/0001-53	67.073.329 THAMIRIS STEPHANIE SOARES DINIZ SOUZA	05/10/2026
11727241	671.02.634/0001-26	67.102.634 JAQUELINE BARBOSA SILVA	08/10/2026
11728191	671.10.887/0001-41	67.110.887 ELIANA MARIA DE JESUS TOLEDO	09/10/2026
11748842	672.32.164/0001-15	67.232.164 ADRIELSON ALVES DIAS	09/10/2026
11749202	672.34.747/0001-85	67.234.747 RUAN ROBSON BAPTISTA FERREIRA	05/10/2026
11750847	672.50.264/0001-74	67.250.264 VICTOR HUGO MOREIRA DE ARAUJO	11/10/2026
11755229	672.82.757/0001-96	67.282.757 PAULO MATHEUS RODRIGUES BRITO	06/10/2026
11757140	673.01.147/0001-92	67.301.147 NICOLLAS VASCONCELLOS LIMEIRA	09/10/2026
11766484	675.00.453/0001-58	67.500.453 PHILPE LOPES DA SILVA	05/10/2026
11769742	675.33.970/0001-23	67.533.970 MARCELO PASTANA DUARTE	07/10/2026
11790717	676.37.284/0001-00	67.637.284 ELIZABETH RODRIGUES TAVARES AMAN-CIO	08/10/2026
11798262	677.12.012/0001-10	67.712.012 ALINE CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	11/10/2026
11831316	679.10.944/0001-77	67.910.944 GIOVANA CAROLINE DE SOUZA	07/10/2026
11836067	679.59.944/0001-61	67.959.944 ANDERSON OTAVIO BARBOSA DE MOURA	07/10/2026

11843985	679.88.582/0001-37	67.988.582 GABRIEL SOUZA DA SILVA	07/10/2026
11848707	680.29.688/0001-76	68.029.688 TATIANE MAIARA GALVAO	07/10/2026
11873000	682.19.160/0001-60	68.219.160 RODRIGO NUNES DA SILVA	05/10/2026
11874155	682.25.201/0001-20	68.225.201 LEONARDO DOS SANTOS BONFIM	07/10/2026
11875631	682.35.683/0001-08	68.235.683 CLAUDE NOEL	07/10/2026
11878363	682.61.530/0001-27	68.261.530 LEONARDO SILVESTRE DE ANDRADE	09/10/2026
11878401	682.62.068/0001-82	68.262.068 GIOVANNA DILMAM DE OLIVEIRA	07/10/2026
11878460	682.62.594/0001-42	68.262.594 KAIQUE DE SOUSA QUINTANILHA	05/10/2026
11881240	682.89.213/0001-19	68.289.213 FERNANDA ALINE FERREIRA DA SILVA	09/10/2026
11898623	683.68.523/0001-29	68.368.523 LIRIA DA CRUZ RODRIGUES	08/10/2026
11903597	684.21.088/0001-59	68.421.088 KARLA REGINA JANEIRO DOS SANTOS	10/10/2026
11924578	685.78.979/0001-13	68.578.979 JESSICA ISABELA DA SILVA	08/10/2026
11924616	685.78.986/0001-15	68.578.986 ERICO SOUSA OLIVEIRA SILVA	08/10/2026
11935510	686.23.827/0001-95	68.623.827 GEOVANE JOSE DE OLIVEIRA	07/10/2026
11940166	686.60.615/0001-88	68.660.615 HAYSLA HEITMANN	06/10/2026
11948124	687.38.563/0001-15	68.738.563 VIVIANE FAGUNDES RIBEIRO	07/10/2026
11955783	687.46.733/0001-03	68.746.733 GUSTAVO ROBERTO PINHEIRO	05/10/2026
11959240	687.85.953/0001-46	68.785.953 BIANCA REBECA DA SILVA	06/10/2026
11959738	687.90.129/0001-84	68.790.129 EDIMARIA PIRES RAMOS	06/10/2026
11961252	688.04.195/0001-66	68.804.195 LILIAN BEZERRA VITORINO	08/10/2026
11967269	688.54.620/0001-21	68.854.620 CLAUDIA GERALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	08/10/2026
11968346	688.64.905/0001-43	68.864.905 ROBERTA TONOLI SEGATTI	05/10/2026
11982144	689.22.171/0001-01	68.922.171 JENNIFER STEFANI DE ASSIS PAULO DA LUZ	09/10/2026
11984082	689.39.702/0001-79	68.939.702 TATIELEN STHEFANY DA SILVA	07/10/2026
11985364	689.46.073/0001-04	68.946.073 MARIA GABRIELI DA SILVA DE SOUSA	09/10/2026
11988851	689.78.472/0001-57	68.978.472 ANDYARA KAUANE DA SILVA	10/10/2026
11999276	690.09.432/0001-60	69.009.432 SILVANA DRUDI	06/10/2026
12001724	690.29.029/0001-00	69.029.029 INGRID ANDRESSA MENEGON DOS SANTOS	08/10/2026
12006017	690.70.128/0001-28	69.070.128 CESAR HENRIQUE FERNANDES	06/10/2026
12007439	690.85.714/0001-46	69.085.714 JANAINA DE GOIS SILVA	05/10/2026
12021164	691.44.453/0001-98	69.144.453 JEAN PEREIRA SMANHOTO	05/10/2026
12022381	691.57.308/0001-41	69.157.308 GABRIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	07/10/2026
12028525	692.15.993/0001-15	69.215.993 ANA MARIA FREITAS DOS SANTOS	07/10/2026
12039640	692.49.634/0001-89	69.249.634 JANAINA CAMARGO EMILIANO	11/10/2026
12041645	692.69.020/0001-69	69.269.020 ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	07/10/2026
12041661	692.69.176/0001-40	69.269.176 ADENILSON BATISTA DOS SANTOS	05/10/2026
12052086	693.36.042/0001-02	69.336.042 MARCELO AUGUSTO COUTO	09/10/2026
12060232	693.50.529/0001-31	69.350.529 MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	05/10/2026
12062960	693.75.911/0001-08	69.375.911 JOAO VICTOR DANTAS LIMA	11/10/2026
12065927	694.01.434/0001-08	69.401.434 ANAIK BRITO AMUSQUIVAR	10/10/2026
12066001	694.01.936/0001-20	69.401.936 JHONNATA DE ARAUJO CHAVES	08/10/2026
12067547	694.15.903/0001-30	69.415.903 LUIS FERNANDO PEREIRA CARVALHO	06/10/2026
12068462	694.25.960/0001-08	69.425.960 MARCO ANTONIO MIAN DE ALMEIDA MENDES	06/10/2026
12069671	694.36.224/0001-47	69.436.224 MARIA IZABEL MIGUEL	06/10/2026
12069752	694.36.641/0001-90	69.436.641 ERICK BRUNO OLIVEIRA ALVES	11/10/2026
12070017	694.38.007/0001-96	69.438.007 FELIPE DE SOUZA BEZERRA	09/10/2026
12070513	694.42.545/0001-54	69.442.545 ISADORA PREZIA FERREIRA	06/10/2026
12071838	694.54.518/0001-00	69.454.518 DANIEL FERREIRA CEZAR	07/10/2026
12071935	694.55.045/0001-57	69.455.045 CARLOS EDUARDO COSTA LENSE	06/10/2026
12072079	694.56.014/0001-10	69.456.014 FABIANO FERREIRA PEREIRA	09/10/2026
12073431	694.64.440/0001-04	69.464.440 CAIQUE GIOVANE FORATO LOPES	05/10/2026
12082252	694.67.267/0001-90	69.467.267 MIKEIAS DE OLIVEIRA SOUSA	10/10/2026
12084263	694.83.113/0001-91	69.483.113 DJALMA VIRGILIO DE SOUZA	06/10/2026
12085014	694.87.385/0001-60	69.487.385 ELIANE CRISTINA PAVANI DA SILVA	07/10/2026
12086770	695.02.851/0001-39	69.502.851 GABRIEL FELIPE HONORATO CARDOSO	08/10/2026
12086835	695.02.954/0001-07	69.502.954 SAMUEL SOARES DE LIMA	08/10/2026
12087050	695.03.687/0001-84	69.503.687 TIAGO DAS NEVES SOUSA SILVA	07/10/2026
12090867	695.32.878/0001-74	69.532.878 VINICIOS LOPES ANUNCIACAO	10/10/2026
12094722	695.61.356/0001-09	69.561.356 ELANE SOUSA DO NASCIMENTO	11/10/2026
3329593	222.49.156/0001-43	ADILEIA CRISTINA VICENTE FERREIRA 29198699814	10/10/2026
5211816	322.44.439/0001-56	ADRIANA PIRES MATTEI 07978644820	06/10/2026
4268652	271.05.275/0001-46	ALEX ANDRE BENTO 26298851860	08/10/2026
8321973	289.25.993/0001-21	ALEXANDRE FIALKOVICS 33051270822	06/10/2026
7769857	458.55.342/0001-21	ANA RODRIGUES PIERINI 12062242824	06/10/2026
4776739	297.81.287/0001-16	ANGELICA GOMES DA SILVA 36097752890	06/10/2026
8324840	484.62.504/0001-50	ANTONIEL COSTA 38011841882	06/10/2026
6500510	404.16.410/0001-32	CAMILA BIANCA CAVALLI 32666216896	07/10/2026
4937880	307.19.494/0001-20	CAMILA TASHIRO SERGENT 36594986880	10/10/2026
7449496	446.53.949/0001-66	CARLOS ALEXANDRE RIBAS GOMES 11921801867	07/10/2026
7725299	456.44.231/0001-76	CAUET VICENTE FERNANDES 50700440879	07/10/2026
4420748	279.35.752/0001-09	CRISTIANE ROSA 33001710837	05/10/2026
7795246	459.69.041/0001-29	DAIANE CARDOSO COUTINHO 29104669819	07/10/2026
4162382	247.77.532/0001-06	DAIANE OLIVEIRA SANTOS 47831909842	07/10/2026
3915069	246.74.534/0001-61	DANIEL REGI ATAURI 41700730886	05/10/2026

4884990	304.36.857/0001-10	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA 29926332838	05/10/2026
7844808	461.79.294/0001-61	DINAEI RODRIGUES DA SILVA 11619519623	10/10/2026
4495500	283.24.083/0001-93	EDUARDO GOMES DA SILVA 45524824830	05/10/2026
6266800	393.20.152/0001-07	ELIANA PAULA GOLFI MODESTO 28265198833	06/10/2026
7193670	435.17.395/0001-07	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA 34640166842	07/10/2026
4656512	291.75.915/0001-10	FLORIZA CAETANO DE SOUZA REINO 08073493802	08/10/2026
5286166	326.43.649/0001-17	GIOVANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA 39411866808	06/10/2026
6960014	424.88.053/0001-43	GIOVANA DE ASSIS MELO PEREIRA 22681776880	06/10/2026
1484168	96.02.912/0001-08	J. C. DE MACEDO BICICLETARIA - ME	11/10/2026
7497342	448.62.825/0001-90	JEFFERSON PEDRO ELIZEU 30346825814	05/10/2026
5408458	333.19.197/0001-85	JOSE CARLOS DOS SANTOS 06886252828	09/10/2026
4715314	294.87.445/0001-20	JOSUE RIBEIRO ROCHA FILHO 09079620840	09/10/2026
5354803	330.05.397/0001-63	LEONARDO ELIAS MIRANDA CAMARGO 39075929803	05/10/2026
5057337	314.00.350/0001-79	LETICIA DE PAULA CAMBU 40593566890	06/10/2026
4664124	292.17.715/0001-82	LUISA VIEIRA BARBOSA 44846145883	09/10/2026
6895603	421.68.660/0001-26	LYGIA NOGUEIRA MARTINS PEREIRA 43717406850	07/10/2026
3768023	237.88.967/0001-85	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA 22475120894	05/10/2026
7794924	459.67.553/0001-56	MARCOS FELIPE DA SILVA JACINTO 13810806420	08/10/2026
3280020	219.40.476/0001-82	MARIA DE FATIMA MENDONCA BOTELHO LOTTI 11263636187	07/10/2026
5718457	350.04.401/0001-02	MARIANA SCARAZZATTI FARIA FRANCISCO 43039491830	11/10/2026
7344910	441.60.319/0001-50	MICHELLE SILVA RAMOS TASHIRO 43710987890	08/10/2026
7569831	126.99.516/0001-55	NEUSA MARIA DE MELLO PONTES 04608183842	06/10/2026
6977251	426.18.357/0001-88	NEUZA DIOGO SANTANA 03500980503	05/10/2026
8040028	470.55.098/0001-48	OSVALDO BERALDO DO NASCIMENTO 29203238816	06/10/2026
5724325	350.35.937/0001-87	PAULO ANTONIO DA SILVA 14996903805	07/10/2026
7790864	459.37.156/0001-31	PAULO SERGIO CACIQUE 28528216802	05/10/2026
3294021	175.29.607/0001-66	RAFAEL NOVELLO DA SILVA 36887939860	05/10/2026
5295165	326.69.799/0001-08	RODRIGO VALSANI LEME PASSOS 34968446802	08/10/2026
5517214	338.94.200/0001-94	ROSA MARIA DE OLIVEIRA 51480891304	07/10/2026
8035440	470.14.197/0001-81	ROSIMERE DOS SANTOS SOARES 38654535890	11/10/2026
7732686	457.15.165/0001-88	RUAN ALERRANDRE VARGAS JANDRE 23677223822	09/10/2026
6114598	379.42.635/0001-18	SABRINA CRODA BARBOSA 38879286870	10/10/2026
5956277	365.85.030/0001-54	SAVIO FELIPE CANE BUENO 22947627890	06/10/2026
5685974	348.42.994/0001-05	TACIELE SILVA DE ARAUJO 48153617893	09/10/2026
8326959	484.78.032/0001-23	TAILEAH LEITE NOGUEIRA 36905413879	08/10/2026
5322030	328.15.267/0001-23	VALERIA KELRY DOS SANTOS 42468420870	05/10/2026
7469667	447.20.504/0001-51	VANTUIR CALIXTO PINHEIRO 07294823677	05/10/2026
5297508	327.05.310/0001-06	VIVIANE DA CRUZ MARTINS 36440678809	06/10/2026
5965241	366.21.770/0001-07	WAGNER DA SILVA ROCHA 35134927820	06/10/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.10.11 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4227298	268.75.722/0001-83	26.875.722 YULY ALEJANDRA MARTY LOCATO DE CARVALHO	05/10/2026
5142180	318.24.929/0001-69	31.824.929 ANA RAQUEL DE MEDEIROS BATISTA	08/10/2026
5895391	361.32.170/0001-77	36.132.170 FERNANDO ANTONIO BARCELAR	07/10/2026
6061842	375.19.189/0001-33	37.519.189 LETICIA SANTOS DA SILVA	10/10/2026
6520189	405.19.201/0001-14	40.519.201 MARINEZ CONCEICAO DIAS	06/10/2026
7291728	439.59.455/0001-41	43.959.455 PATRICIA DE FREITAS NERES	06/10/2026
7809093	460.16.247/0001-05	46.016.247 FRANCISCO FILIPE ALVES	06/10/2026
8444544	490.20.053/0001-63	49.020.053 TAYANNE DANIELY DE PAULA	07/10/2026
11953560	529.09.741/0001-93	52.909.741 PEDRO JEFFERSON PEREIRA DE ANDRADE SANTOS	09/10/2026
9364323	535.66.218/0001-74	53.566.218 MYKAELLY EVELYN AQUINO VIEIRA	06/10/2026
9402012	537.57.437/0001-30	53.757.437 ROBERTO FELIPE ALVES	08/10/2026
9825789	558.53.896/0001-43	55.853.896 DANIEL DOS REIS SANTOS	08/10/2026
9851534	560.16.788/0001-89	56.016.788 LUANNA RODRIGUES CHAVES BORGES	05/10/2026
9995021	572.62.207/0001-51	57.262.207 MAYCON GIAN DA SILVA	09/10/2026
10059105	575.86.474/0001-84	57.586.474 ROBSON APARECIDO PRIMO	07/10/2026
11031670	576.67.583/0001-26	57.667.583 PAMELA FRANCIS DE OLIVEIRA	08/10/2026
10193308	583.66.114/0001-30	58.366.114 MARIANE SOARES TORRES DE ABREU	07/10/2026
10297120	589.22.190/0001-84	58.922.190 PAMELA DE MIRANDA PEREIRA	05/10/2026
10718907	613.95.865/0001-99	61.395.865 RENAN PEREIRA DOS SANTOS	05/10/2026
10818715	619.41.492/0001-04	61.941.492 VANESSA LOURENCO PINHEIRO	05/10/2026
10930027	625.96.297/0001-57	62.596.297 VITOR AUGUSTO RIBEIRO DE ABREU	11/10/2026
11253290	645.57.348/0001-67	64.557.348 VINICIUS MITA XAVIER	06/10/2026
11422742	653.14.896/0001-29	65.314.896 JOSIELMA ALVES DOS SANTOS ROCHA	05/10/2026
11689790	668.70.616/0001-21	66.870.616 JESSICA DA SILVA SANTOS	09/10/2026

11765291	673.17.336/0001-53	67.317.336 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	07/10/2026
11926538	685.96.736/0001-08	68.596.736 FERNANDO VIEIRA RABELO	06/10/2026
12002968	690.39.245/0001-29	69.039.245 JULIA CARDOZO PIRES	07/10/2026
12021520	691.47.722/0001-70	69.147.722 ANDRE JOSE DE QUEIROZ PADILHA	08/10/2026
12042250	692.73.394/0001-58	69.273.394 MEG CRISTINA CANABARRO ZECCHIN	06/10/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.10.11 INA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ
Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da alteração ex-offício** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da **inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.
A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsi-mei.app/Default.aspx>
Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.
IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_SUSPENSÃO
12077712	471.41.800/0000-00	47.141.798 JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES	26/08/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.10.11 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
12076708	13.258.320/0001-98	13.258.320 ALEF MONTEIRO DIAS
12077089	32.796.561/0001-35	32.796.561 SAULO CUNHA
12077151	34.078.309/0001-16	34.078.309 ROBSON GOMES DE MATOS
12077577	43.842.556/0001-38	43.842.556 CATIA FERNANDA DE GOES
12077623	45.010.331/0001-40	45.010.331 BRUNA CAROLINA FERREIRA SCHIAVO
12077712	47.141.798/0001-55	47.141.798 JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES
12077720	47.327.924/0001-60	47.327.924 VANESSA MEIRELLES PAIXAO CALEFE
12077763	47.962.700/0001-20	47.962.700 BRUNA PRADO SANTANA
12077801	48.712.677/0001-89	48.712.677 LEONARDO FERNANDES MOREIRA
12078760	49.564.755/0001-08	49.564.755 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
12078808	49.775.334/0001-26	49.775.334 JADER RODRIGUES DE MIRANDA
12078875	50.800.410/0001-95	50.800.410 MARIA EDUARDA ROSA ALVES
12078905	51.194.293/0001-26	51.194.293 CRISTIANI HIROMI FUKUOKA
12078948	51.893.002/0001-98	51.893.002 MARCELO MAEL FILHO
12078964	52.043.271/0001-28	52.043.271 CLAUDIA REGINA BADAN DE CARVALHO
12079049	53.194.938/0001-56	53.194.938 FELIPE ANDRADE CAVALCANTE DE SOUSA
12079073	53.862.188/0001-43	53.862.188 LUIZ GUSTAVO DE LIMA
12079154	54.028.585/0001-87	54.028.585 RICHARD OLIVEIRA RAMOS
12079383	57.067.144/0001-82	57.067.144 JEFFERSON FERNANDO DA SILVA
12079405	57.133.286/0001-09	57.133.286 LAURA DA ROCHA FERREIRA LOPES
12079456	58.168.890/0001-25	58.168.890 MARIZE VINOTTI
12079472	58.462.057/0001-92	58.462.057 ANA CAROLINA ALVES DE FREITAS
12079480	58.496.542/0001-87	58.496.542 SOPHIA EVELYN AMARAL DA COSTA
12079499	58.502.953/0001-38	58.502.953 GRAZIELE DE SOUZA SANTOS FERREIRA
12079723	59.230.770/0001-73	59.230.770 CATIA DE SOUZA ALVES
12079812	59.850.681/0001-20	59.850.681 JOAO PEDRO DA HORA DA SILVA
12079820	59.929.593/0001-18	59.929.593 BRUNA SILVA BERNARDINO
12079839	59.945.268/0001-49	59.945.268 DEJANILDO DIALMA DA SILVA SOUSA
12079901	60.374.598/0001-00	60.374.598 NATALIA CAROLINA MARQUES
12080160	63.211.529/0001-74	63.211.529 ALYS PACHECO DE OLIVEIRA
12080233	64.081.162/0001-84	64.081.162 THALITA CATARINA DECOMÉ POKER
12080578	66.076.339/0001-80	66.076.339 CRISTIANE DOS SANTOS FELIX
12080705	67.123.362/0001-40	67.123.362 LAUANY GABRIELY ROSA DE OLIVEIRA
12080772	68.013.407/0001-97	68.013.407 EMILLI LOPES DE GODOY
12080900	68.864.177/0001-70	68.864.177 LUCAS ARAUJO DA SILVA
12080969	69.016.620/0001-15	69.016.620 ALEXANDER DA CRUZ MARCAL
12081981	69.170.297/0001-30	69.170.297 LARISSA NAYARA ELIAS
12095370	69.397.471/0001-81	69.397.471 JOAO GABRIEL PEGUIN MADRUGA
12082112	69.465.825/0001-88	69.465.825 ANTONIO GERARDO PEREIRA

12082139	69.466.119/0001-50	69.466.119 LUIZ RODRIGO RIBEIRO SOLTOVSKI	12083739	69.479.176/0001-74	69.479.176 JOAO ANTONIO DOS SANTOS FIALHO
12082155	69.466.147/0001-78	69.466.147 GILSARA SILVA DOS SANTOS	12083755	69.479.288/0001-25	69.479.288 VANESSA DOS SANTOS FRANCO
12082171	69.466.234/0001-25	69.466.234 MARIA APARECIDA GONCALVES	12083771	69.479.633/0001-20	69.479.633 MARIA EDUARDA DA CRUZ MARQUES
12082198	69.466.293/0001-01	69.466.293 PETER HONORIO VALENTIM ROSA	12083798	69.479.704/0001-95	69.479.704 STEFANY CRISTINA FELIPE DOS SANTOS
12082210	69.466.736/0001-56	69.466.736 BRUNO CESAR DA SILVA ALVES	12083828	69.479.794/0001-14	69.479.794 GIOVANNA ALEGRE DE OLIVEIRA
12082236	69.466.845/0001-73	69.466.845 CAMILA MENDONCA DE SOUZA	12083844	69.480.008/0001-07	69.480.008 WELLINGTON DINIZ PEREIRA
12082252	69.467.267/0001-90	69.467.267 MIKEIAS DE OLIVEIRA SOUSA	12083860	69.480.211/0001-75	69.480.211 MARCIA DEBORA BARBOSA RIBEIRO
12082279	69.467.911/0001-20	69.467.911 LIDIANE FERNANDA DE CASSIA LEITE	12083887	69.480.363/0001-78	69.480.363 SUELLEN FRANCINE DE AGUIAR ROCHA
12082295	69.467.941/0001-36	69.467.941 GUILHERME OLIVEIRA RUSSO	12083909	69.480.415/0001-06	69.480.415 LUIS MIGUEL LOPEZ OLIVA
12082317	69.468.041/0001-03	69.468.041 JONATAS DIAS DE ALMEIDA	12083925	69.481.011/0001-37	69.481.011 YURI NUNES GUIMARAES
12082333	69.468.223/0001-84	69.468.223 FLEDINALDO SILVA DE AQUINO	12083941	69.481.210/0001-45	69.481.210 JAMES ALEX BARBOSA
12082350	69.468.423/0001-37	69.468.423 KATIANE FIGUEIRA GOMES COSTA	12083968	69.481.211/0001-90	69.481.211 RENER CASTOR GOMES
12082376	69.468.435/0001-61	69.468.435 VINICIUS DOMINGUES DE PAULA BATISTA	12083984	69.481.341/0001-22	69.481.341 BEATRIZ HELENA FERREIRA MARCAL
12082392	69.468.628/0001-12	69.468.628 ANAIBIS DANIELA VINAJERA GARCIA	12084000	69.481.363/0001-92	69.481.363 PAULO SERGIO CACIQUE
12082414	69.468.661/0001-42	69.468.661 VITOR MARTINS DE SOUSA	12084026	69.481.914/0001-18	69.481.914 SEBASTIANA GOMES BEZERRA
12082430	69.468.918/0001-66	69.468.918 GABRIELA OLIVER	12084042	69.481.943/0001-80	69.481.943 DAVID WILLIAM DAMAS
12082457	69.469.380/0001-04	69.469.380 CAROLINA DA CRUZ PEREIRA	12084069	69.482.192/0001-16	69.482.192 NUBIA SATHLER BIACHI
12082473	69.469.461/0001-04	69.469.461 EDISON LUIZ DA SILVA	12084085	69.482.451/0001-09	69.482.451 AYLTON JOSE SANTOS DE SOUZA
12082490	69.469.963/0001-35	69.469.963 ERIVALDO SILVA SANTOS	12084107	69.482.517/0001-60	69.482.517 ANDERSON BISPO OLIVEIRA
12082511	69.470.281/0001-42	69.470.281 ROSEMEIRE VILELA MACHADO DA SILVA	12084123	69.482.530/0001-10	69.482.530 PABLO MIGUEL TELES CASSEMIRO DE OLIVEIRA
12082538	69.470.427/0001-50	69.470.427 NATANAEL BRAGA ARAUJO DA SILVA	12084140	69.482.532/0001-09	69.482.532 JOSE NADILSON XAVIER DA SILVA
12082554	69.470.442/0001-06	69.470.442 MARCELO CESAR RABACHINI	12084166	69.482.578/0001-28	69.482.578 GISELE ARAUJO BRAGA
12082570	69.470.492/0001-85	69.470.492 APOLONIA DE ALMEIDA PEREIRA	12084182	69.482.631/0001-90	69.482.631 PEDRO LUCAS ANDRADE
12082597	69.470.509/0001-02	69.470.509 DIOGO HENRIQUE FLORENCIO	12084204	69.482.675/0001-10	69.482.675 CARLOS ROBERTO GONCALVES DA SILVA
12082619	69.470.699/0001-50	69.470.699 WILLIAM VINICIUS VARGAS PEREIRA ANDRADE	12084220	69.482.897/0001-33	69.482.897 LUCIANA ARRUDA CAMARGO DA CUNHA ARAUJO
12082635	69.470.920/0001-70	69.470.920 RAFAEL DE JESUS	12084247	69.483.090/0001-15	69.483.090 ROSIELE DA SOLIDADE SANTOS CORREA
12082651	69.471.156/0001-57	69.471.156 FERNANDA DE FREITAS MARQUES	12084263	69.483.113/0001-91	69.483.113 DIALMA VIRGILIO DE SOUZA
12082694	69.471.193/0001-65	69.471.193 VERA LUCIA DE FARIAS SANTOS	12084280	69.483.119/0001-69	69.483.119 RAFAEL SILVERIO DA SILVA
12082716	69.471.319/0001-00	69.471.319 JOAO GUILHERME DE CASTILHO DA SILVA	12084301	69.483.125/0001-16	69.483.125 VALERIA KELRY DOS SANTOS
12082732	69.471.373/0001-47	69.471.373 WASHINGTON GUSTAVO DE CASTRO QUEIROZ	12084328	69.483.137/0001-40	69.483.137 CLAUDIA GARCIA PEREIRA RODRIGUES
12082759	69.471.741/0001-57	69.471.741 PHILYPE GABRIEL LEITE DE SOUZA	12084344	69.483.773/0001-72	69.483.773 VICTOR DALESSANDRO DE SOUZA PEREIRA
12082775	69.471.764/0001-61	69.471.764 LAYLA TAYNARA BARBOSA FELIPINI	12084360	69.483.902/0001-22	69.483.902 JULIANA FERRARI DE ALMEIDA NOGUEIRA
12082805	69.471.941/0001-00	69.471.941 VERILANE SILVA ARAUJO	12084387	69.484.047/0001-74	69.484.047 JULIANA PAIVA SOUTO GAMA
12082821	69.471.990/0001-42	69.471.990 DANIELA CESAR DOMENE	12084409	69.484.190/0001-66	69.484.190 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA
12082848	69.472.132/0001-12	69.472.132 MARIA SILMA PEDROSO DOS SANTOS	12084425	69.484.213/0001-32	69.484.213 ADRIANA MARIA LUIZ DE OLIVEIRA
12082864	69.472.210/0001-89	69.472.210 PEDRO JOSE AMARAL VIEIRA CESCHI	12084441	69.484.246/0001-82	69.484.246 DANIELA MARIA CANNIZA MARTINELLI
12082880	69.472.327/0001-62	69.472.327 BIANCA FERNANDES	12084468	69.484.627/0001-61	69.484.627 PAULA CAROLYNE COSTA DE OLIVEIRA
12082902	69.472.786/0001-46	69.472.786 MARIA SILVIA OLIVEIRA BARROS	12084484	69.484.683/0001-04	69.484.683 EZEQUIEL DE SOUZA
12082929	69.473.143/0001-17	69.473.143 RAFAELA FELIPPE GELAIN	12084506	69.484.712/0001-20	69.484.712 RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS
12082945	69.473.504/0001-25	69.473.504 ERNICIO JEUDY	12084522	69.484.826/0001-70	69.484.826 FABIO PEREIRA DA SILVA
12082961	69.473.553/0001-68	69.473.553 LUAN NATA SANTOS GOMES DE SOUZA	12084549	69.484.847/0001-95	69.484.847 AMAURI LOPES DO PRADO
12082988	69.473.607/0001-95	69.473.607 NADYNE KETHELIN LOPES DA SILVA	12084565	69.484.862/0001-33	69.484.862 LUANA SOMERA DE ARAUJO
12083011	69.473.669/0001-05	69.473.669 MAGDIEL TEODORO LIMA	12084581	69.484.974/0001-94	69.484.974 JESSICA CRISTINA DA SILVA FELIPPE
12083046	69.473.853/0001-47	69.473.853 MARIA KAYLLA BORGES DE SOUSA	12084603	69.485.091/0001-07	69.485.091 LAURA ROCHA LEONARDO
12083062	69.474.160/0001-79	69.474.160 JOSE DOS SANTOS GONDIM	12084620	69.485.101/0001-04	69.485.101 JEFFERSON JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS
12083089	69.474.523/0001-76	69.474.523 RACHEL LEONOR DA SILVA PINTO	12084646	69.485.137/0001-80	69.485.137 GABRIELA AMARAL DE CAMARGO
12083100	69.474.536/0001-45	69.474.536 LUIS FERNANDO SANTANA DA SILVA	12084662	69.485.165/0001-05	69.485.165 BRUNO GAMA
12083127	69.474.618/0001-90	69.474.618 DOUGLAS LEIS DA SILVA	12084689	69.485.588/0001-17	69.485.588 CAIQUE GIOVANE FORATO LOPES
12083143	69.474.786/0001-85	69.474.786 ALEXANDRE DOS SANTOS MARCHI	12084700	69.485.813/0001-15	69.485.813 EDUARDO BONFIM DOS SANTOS
12083160	69.474.793/0001-87	69.474.793 DANIELA APARECIDA NUNES FOCHI	12084727	69.485.874/0001-82	69.485.874 ADRIANA FRANCISCA DA SILVA
12083186	69.474.815/0001-09	69.474.815 NATHALIA FIGUEIREDO RIBEIRO CAMPOS	12084743	69.486.129/0001-58	69.486.129 NELIANE LOPES DOS SANTOS
12083208	69.474.873/0001-32	69.474.873 VIVIANE CRISTINE ANDREATA	12084760	69.486.278/0001-17	69.486.278 EDNEA APARECIDA INACIO VIEIRA
12083224	69.475.123/0001-85	69.475.123 GISLAINE ALVES ANTUNES EUZEBIO	12084786	69.486.424/0001-04	69.486.424 RAQUEL GONCALVES DA SILVA
12083240	69.475.428/0001-97	69.475.428 GABRIEL HENRIQUE DE MARTINS GOMES	12084816	69.486.672/0001-55	69.486.672 SERGIO EDUARDO FIGUEIRA CHAVES
12083267	69.475.674/0001-49	69.475.674 THIAGO ALEXANDRE HENRIQUE AUGUSTO	12084840	69.486.794/0001-41	69.486.794 ANALICE ARMBRUSTER GABIATTI
12083283	69.475.706/0001-06	69.475.706 LUCAS WILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	12084867	69.486.795/0001-96	69.486.795 LUCAS RICARDO ALVES CONSTANTINO
12083305	69.475.884/0001-37	69.475.884 GABRIELLA SOARES DE SOUSA	12084883	69.486.843/0001-46	69.486.843 MATHEUS CUSTODIO NORBERTO
12083321	69.475.894/0001-72	69.475.894 JULIO CESAR KAPP	12084905	69.486.906/0001-64	69.486.906 CARLOS ADRIANO GALLI
12083348	69.475.896/0001-61	69.475.896 MARYA EDUARDA LOPES DA SILVA	12084921	69.486.962/0001-07	69.486.962 JOVINA PEREIRA DOS PASSOS
12083364	69.476.092/0001-87	69.476.092 EDUARDO PEREIRA DA SILVA	12084948	69.487.299/0001-57	69.487.299 ANDRESSA SUELLEN PINTO
12083380	69.476.263/0001-78	69.476.263 RICARDO OLIVEIRA NARDELLI	12084964	69.487.367/0001-88	69.487.367 ANTONIO JOSE FRAGA
12083402	69.476.319/0001-94	69.476.319 PALOMA LOPES CASARINI	12085014	69.487.385/0001-60	69.487.385 ELIANE CRISTINA PAVANI DA SILVA
12083429	69.476.388/0001-06	69.476.388 ALINE DOS SANTOS LOPES MORESCO	12085030	69.487.466/0001-60	69.487.466 VANDLER VITTOR DE OLIVEIRA CARNEIRO
12083445	69.476.487/0001-80	69.476.487 VIVIANE RAQUEL ARQUIMEDES ALVES	12085057	69.487.575/0001-87	69.487.575 LUIS FERNANDO MOURA
12083461	69.476.544/0001-20	69.476.544 GUILHERME HENRIQUE BRAZ	12085073	69.487.718/0001-50	69.487.718 VALDIANO ROCHA OLIVEIRA
12083488	69.476.754/0001-19	69.476.754 ALINE APARECIDA DOS SANTOS	12085090	69.488.653/0001-68	69.488.653 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
12083500	69.476.824/0001-39	69.476.824 LEILA CRISTIANE POSTAL	12085111	69.488.891/0001-73	69.488.891 BRUNO ANTUNES DE FRANCA
12083526	69.476.835/0001-19	69.476.835 GUILHERME ZANSAVIO LUZ	12085138	69.489.401/0001-53	69.489.401 LUZIMAR BARBOSA DE MATOS
12083542	69.477.575/0001-04	69.477.575 LUIS FERNANDO ALVES DE LIMA	12085154	69.490.063/0001-70	69.490.063 MARIA EDUARDA NUNES DOS SANTOS
12083569	69.477.655/0001-51	69.477.655 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	12085170	69.490.110/0001-85	69.490.110 JUCILEIDE BARROS DA SILVA
12083585	69.478.151/0001-56	69.478.151 WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	12085200	69.490.132/0001-45	69.490.132 VITORIA NAIELY DOS SANTOS ALENCAR CHAVES
12083615	69.478.240/0001-00	69.478.240 AUDREY MARCAL FARIA	12085227	69.490.240/0001-18	69.490.240 CARLA DE JESUS CHABI SANTOS
12083631	69.478.343/0001-62	69.478.343 VALMIR AUGUSTO BATISTA JUNIOR	12085251	69.490.387/0001-08	69.490.387 YASMIN DE SOUSA TECO
12083658	69.478.645/0001-30	69.478.645 ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	12085278	69.490.820/0001-05	69.490.820 PAULO HENRIQUE RODRIGUES GOMES
12083674	69.478.676/0001-91	69.478.676 FELIPPE DANIEL MATIAS BRITO	12085294	69.490.870/0001-92	69.490.870 ANILTON PEREIRA ROCHA
12083690	69.478.779/0001-51	69.478.779 SAMANTHA MARTINS DE OLIVEIRA	12085316	69.490.900/0001-60	69.490.900 MARIA JOSE ABILIO DE JESUS
12083712	69.479.104/0001-27	69.479.104 FABIANO FAUSTINO CREMONEZI	12085332	69.491.113/0001-33	69.491.113 ANILCE PINHEIRO ALVES

12085359	69.491.365/0001-62	69.491.365 VANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
12085375	69.491.366/0001-07	69.491.366 FABRICIO HENRIQUE ARAUJO
12085405	69.491.598/0001-65	69.491.598 GABRIEL BERNARDES DE OLIVEIRA
12085421	69.491.615/0001-64	69.491.615 BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA
12085448	69.491.776/0001-58	69.491.776 TAMIRES DA SILVA GODOY BRITO
12085464	69.491.870/0001-07	69.491.870 WALDEIR DE JESUS DE OLIVEIRA
12085480	69.492.019/0001-07	69.492.019 ANA JULIA BISPO DA SILVA
12085502	69.492.094/0001-60	69.492.094 SERGIO RICARDO TAVARES CRIVELENTE
12085529	69.492.181/0001-17	69.492.181 EMILLE DAIRLY TRINDADE TORRES
12085545	69.492.241/0001-00	69.492.241 LUCAS MIGUEL GAMA GOMES
12085561	69.492.256/0001-60	69.492.256 RENATO SILVA DOS SANTOS
12085588	69.492.434/0001-52	69.492.434 LEONARDO ROBERTO CAETANO VARANDA
12085600	69.492.472/0001-05	69.492.472 ROSANGELA MARIANO
12085626	69.492.907/0001-11	69.492.907 DEBORA DAFNE DA SILVA COSTA
12085642	69.493.013/0001-46	69.493.013 NAYANE CIPRIANO DA SILVA
12085669	69.493.057/0001-76	69.493.057 APARECIDO HONORIO DE ALMEIDA
12085685	69.493.126/0001-41	69.493.126 OTAVIO AUGUSTO DA SILVA
12085707	69.493.257/0001-29	69.493.257 IVANI BELAI JANASCO
12085723	69.493.325/0001-50	69.493.325 LUIZ ROBERTO GEMIN
12085740	69.493.494/0001-90	69.493.494 LARISSA CRISTINA BEATO BOAVENTURA
12085766	69.493.767/0001-04	69.493.767 VITOR GABRIEL JESUS SILVA BRITO
12085782	69.493.909/0001-25	69.493.909 EMANUELLE LOPES VASCONCELOS
12085804	69.493.944/0001-44	69.493.944 CAUA HENRIQUE SCAFI MACHADO RIBEIRO REINOL
12085820	69.494.122/0001-88	69.494.122 PALOMA DOS SANTOS MENDES
12085847	69.494.239/0001-61	69.494.239 ANDRE JULIANO CHINIARA BATUTA
12085863	69.494.240/0001-96	69.494.240 JEFFERSON RAMOS DA SILVA
12085880	69.494.354/0001-36	69.494.354 EDSON FERNANDO DE FARIA
12085901	69.494.602/0001-49	69.494.602 VIRGINIA DE SOUZA
12085928	69.494.912/0001-63	69.494.912 AMANDA BUSON DE CARVALHO
12085944	69.494.946/0001-58	69.494.946 LEONEL DUCINI JUNIOR
12085960	69.495.003/0001-40	69.495.003 JOAO FLAVIO DE CAMPOS BARBOSA
12085987	69.495.203/0001-00	69.495.203 KEVEN LIMA DIAS
12086002	69.495.477/0001-91	69.495.477 GABRIEL AIURY LIMA SILVA
12086029	69.495.590/0001-77	69.495.590 JHENIFER OLIVEIRA RAMOS
12086045	69.495.651/0001-04	69.495.651 RAFAEL SOUZA DA SILVA
12086061	69.495.859/0001-15	69.495.859 JUSTINO GOMES FERREIRA RODRIGUES
12086088	69.495.863/0001-83	69.495.863 THALES ROBERTO DE BRITO
12086100	69.496.450/0001-13	69.496.450 ROSEMEIRE CRISTINA SANTOS SILVA
12086126	69.496.543/0001-48	69.496.543 RIBAEI DE PAULA DA SILVA
12086169	69.496.552/0001-39	69.496.552 ISABELA DA SILVA VIANA
12086185	69.496.916/0001-80	69.496.916 TAINA CAROLINA DE SOUZA PIMENTEL
12086215	69.496.997/0001-19	69.496.997 VINICIUS NAKAMURA LATORRE
12086231	69.497.103/0001-05	69.497.103 BRUNA FEITOZA RODRIGUES DE ARAUJO
12086258	69.497.246/0001-17	69.497.246 JUILSON MACIEL NONATO
12086274	69.497.353/0001-45	69.497.353 WAGNER DA SILVA ROCHA
12086290	69.497.647/0001-77	69.497.647 BRUNA DE LIMA TOMADUCCI
12086312	69.498.318/0001-40	69.498.318 FABIANA CARVALHO PINELLI
12086347	69.498.386/0001-00	69.498.386 ROSELI SALETE FARSFUZ ENJOJI
12086363	69.498.394/0001-56	69.498.394 MATHEUS PINHEIRO TETE
12086398	69.498.551/0001-23	69.498.551 DAYANE BERNACKI SALES
12086410	69.498.668/0001-07	69.498.668 CAMILLY ALVES FELIX SOUZA
12086436	69.498.800/0001-80	69.498.800 VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
12086452	69.498.952/0001-83	69.498.952 PEDRO HENRIQUE BANACH DIAS
12086479	69.499.466/0001-80	69.499.466 DIEGO FERNANDES RODRIGUES
12086495	69.499.603/0001-86	69.499.603 MICHELLY PAMELLA PINA MORAES JORGE
12086517	69.499.671/0001-45	69.499.671 LUIZ HENRIQUE DA SILVA
12086533	69.500.297/0001-50	69.500.297 WILLIAM KAUAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
12086550	69.500.454/0001-28	69.500.454 THAIS DA SILVA LIMA DE SA
12086576	69.500.530/0001-03	69.500.530 CICERO ALVES PEREIRA
12086592	69.500.841/0001-64	69.500.841 JULIANA FERNANDA FERREIRA SANTOS GONCALVES
12086614	69.500.850/0001-55	69.500.850 BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA
12086630	69.501.133/0001-48	69.501.133 ANDRE JOSE DOS SANTOS
12086657	69.501.181/0001-36	69.501.181 MARIA GABRIELA VENTURA BIZZI
12086673	69.502.027/0001-89	69.502.027 THAYNA ALVES PEREIRA GRANDE
12086690	69.502.162/0001-24	69.502.162 VANESSA ALO
12086711	69.502.508/0001-94	69.502.508 PRISCILA ALVES AZEVEDO
12086738	69.502.709/0001-91	69.502.709 SANDRA CHEVI TEIXEIRA
12086754	69.502.807/0001-29	69.502.807 TATIANI DE OLIVEIRA BRANCIFORTI
12086770	69.502.851/0001-39	69.502.851 GABRIEL FELIPE HONORATO CARDOSO
12086797	69.502.928/0001-70	69.502.928 JEAN FRANK MARQUES
12086819	69.502.943/0001-19	69.502.943 AMELIA LETICIA FRANCISCO
12086835	69.502.954/0001-07	69.502.954 SAMUEL SOARES DE LIMA
12086851	69.502.973/0001-25	69.502.973 MAISA AXCAR FERNANDES
12086878	69.503.003/0001-44	69.503.003 CLAUDINETE DOS SANTOS ALMEIDA
12086894	69.503.060/0001-23	69.503.060 GISLAINE CRISTINA MACEDO
12086940	69.503.070/0001-69	69.503.070 FERNANDO MARTINS
12086967	69.503.299/0001-01	69.503.299 ANA LAURA DE OLIVEIRA SODRE

12086991	69.503.326/0001-38	69.503.326 BRUNA CHAGAS COSTA
12087017	69.503.463/0001-72	69.503.463 GISELE JENIFER FIDELIS TALARICO
12087033	69.503.466/0001-06	69.503.466 ADAO PEDRO FERREIRA VIEIRA
12087050	69.503.687/0001-84	69.503.687 TIAGO DAS NEVES SOUSA SILVA
12087076	69.503.856/0001-86	69.503.856 MICHELLE CRISTINA GIACHINI
12087092	69.503.894/0001-39	69.503.894 GIOVANNA STEPHANY SOUSA SILVA
12087114	69.503.988/0001-08	69.503.988 PEDRO HENRIQUE SANTOS MAZUCCHI
12087130	69.504.044/0001-55	69.504.044 KETLYN PEREIRA DOS SANTOS
12087157	69.504.141/0001-48	69.504.141 ESLEY DE SOUSA NERES
12087173	69.504.159/0001-40	69.504.159 TARCIELDO DOS SANTOS LEAL
12087190	69.504.222/0001-48	69.504.222 KAYRE GUSTAVO HONORIO
12087211	69.504.414/0001-54	69.504.414 GABRIELLY BRITO DOS SANTOS
12087238	69.504.525/0001-60	69.504.525 EZIQUEL ONORIO DE FREITAS
12087254	69.504.587/0001-72	69.504.587 LILIAN SOUZA BATISTA DOS SANTOS
12087270	69.504.652/0001-60	69.504.652 PEDRO HENRIQUE SOUZA DIAS LUZ
12087297	69.504.881/0001-84	69.504.881 ADIVANILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
12087319	69.504.931/0001-23	69.504.931 ALEXANDRE MARQUES JUNIOR
12087335	69.505.051/0001-71	69.505.051 CRISTIANO DE SOUZA MOREIRA
12087351	69.505.078/0001-64	69.505.078 CLEIDSON SAMPAIO DOS SANTOS
12087378	69.505.144/0001-04	69.505.144 ELI SILVA DE JESUS
12087394	69.505.161/0001-33	69.505.161 ALEX VIEIRA SOBRAL DA CONCEICAO
12087416	69.505.280/0001-96	69.505.280 MONIQUE DA SILVA COSTA
12087432	69.505.285/0001-19	69.505.285 JOAO PEDRO BUENO DOS SANTOS
12087459	69.505.292/0001-10	69.505.292 JESSICA LAINE LIMA ROQUE
12087483	69.505.348/0001-37	69.505.348 GUILHERME MAGALHAES FREIRE
12087505	69.505.405/0001-88	69.505.405 FABIANA OLIVEIRA ROCHA
12087521	69.505.434/0001-40	69.505.434 MAICON DOS SANTOS SILVA
12087548	69.505.497/0001-04	69.505.497 CASSIO VALERIO LOBO SANTOS
12087564	69.505.803/0001-02	69.505.803 DJALMA VIRGILIO DE SOUZA
12087580	69.505.835/0001-08	69.505.835 ENZO FERREIRA PAVAN
12087602	69.505.934/0001-81	69.505.934 MARCIA DA CRUZ RODRIGUES MARTINS
12087629	69.506.060/0001-87	69.506.060 VANDERLEI DE SOUZA OLIVEIRA
12087645	69.506.061/0001-21	69.506.061 JEISA KATHLEEN RIBEIRO DA SILVA SANTOS
12087688	69.506.366/0001-33	69.506.366 PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTENEGRO
12087700	69.506.522/0001-66	69.506.522 PAULO ROBERTO SILVA CARDOSO
12087726	69.506.572/0001-43	69.506.572 ANDERSON ROBERTO CARVALHO MENDES
12087742	69.506.943/0001-97	69.506.943 VANESSA FERREIRA DE SOUZA
12087777	69.507.382/0001-40	69.507.382 DOUGLAS GABRIEL POLTRONIERI DE FREITAS
12087793	69.507.465/0001-30	69.507.465 FERNANDA CRISTINA ANTUNES
12087815	69.507.498/0001-80	69.507.498 PABLO GIOVANNI ARAVALDES MINUZZI
12087831	69.507.561/0001-88	69.507.561 VITORIA CRISTINA PEREIRA DE MELO
12087858	69.507.742/0001-04	69.507.742 MIGUEL SANCHEZ SOARES
12087874	69.508.837/0001-42	69.508.837 CLARA MENDONCA SALIBA
12087890	69.508.867/0001-59	69.508.867 YGOR VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES
12087912	69.509.408/0001-90	69.509.408 BRUNA PALMEIRA CARDOSO SOUZA
12087939	69.509.461/0001-90	69.509.461 JIMCARLINS DE VASTEY
12087955	69.509.493/0001-96	69.509.493 BRUNO DA SILVA GOMES
12087971	69.509.545/0001-24	69.509.545 CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA
12087998	69.509.679/0001-45	69.509.679 MONICA ALVES INACIO
12088013	69.509.747/0001-76	69.509.747 CECILIA APARECIDA DE SOUZA POLEWACZ
12088030	69.510.188/0001-14	69.510.188 MARCOS SERGIO PINHEIRO JUNIOR
12088056	69.510.309/0001-28	69.510.309 CLAYTON PEREIRA DA ROCHA
12088072	69.510.553/0001-90	69.510.553 GUILHERME RIBEIRO
12088099	69.510.612/0001-20	69.510.612 ANDERSON MAURICIO PANINI
12088110	69.510.885/0001-75	69.510.885 EDER JORGE GIRALDI FILHO
12088137	69.510.965/0001-20	69.510.965 JESEBEL RODRIGUES DA SILVA
12088153	69.511.053/0001-73	69.511.053 ROSA MARIA PIRES DE ALMEIDA
12088170	69.511.098/0001-48	69.511.098 RAFAEL DIAS RODRIGUES
12088196	69.511.370/0001-90	69.511.370 WAMILTO LUCIO MACEDO
12088218	69.511.426/0001-06	69.511.426 DANIEL BRESSANE COUTINHO
12088242	69.511.516/0001-05	69.511.516 NATHALIA VIANA ALVARENGA
12088269	69.511.587/0001-08	69.511.587 DANIEL SANTOS
12088285	69.511.620/0001-91	69.511.620 WALLACE LOSA GEBRA
12088307	69.512.096/0001-73	69.512.096 MARIA CICILIA ARAUJO TEIXEIRA
12088323	69.512.307/0001-78	69.512.307 JOAO VITOR DIAS DOS SANTOS
12088340	69.512.315/0001-14	69.512.315 EDSON DE FREITAS LOPES
12088366	69.512.340/0001-06	69.512.340 REBECA DE CARVALHO NEVES
12088382	69.512.380/0001-40	69.512.380 MATHEUS ECKE MEDEIROS
12088404	69.512.703/0001-03	69.512.703 ANA LUCIA DOS SANTOS
12088420	69.512.833/0001-38	69.512.833 DANIELA MOREIRA DA SILVA CIRQUEIRA
12088447	69.512.939/0001-31	69.512.939 LUCA YAITAN ONISTO MORDENTE TOLEDO
12088463	69.513.016/0001-02	69.513.016 JOSE WELLINGTON SANTOS SILVA
12088480	69.513.527/0001-16	69.513.527 RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA
12088501	69.513.593/0001-96	69.513.593 ISIS CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES
12088528	69.513.745/0001-50	69.513.745 MARCELLA TAKAHARA
12088544	69.513.788/0001-36	69.513.788 ALESSANDRO PIRES DA SILVA
12088560	69.513.850/0001-90	69.513.850 PATRICIA GONCALVES NUNES

12088587	69.513.975/0001-10	69.513.975 RAFAEL JUNIOR RIBEIRO
12088609	69.514.517/0001-03	69.514.517 MARCIO ALEXANDRE BARBOSA SILVA
12088625	69.514.668/0001-53	69.514.668 LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA
12088641	69.515.063/0001-87	69.515.063 FABIO SIQUEIRA
12088668	69.515.207/0001-03	69.515.207 MANUELLA FERREIRA DA SILVA
12088684	69.515.330/0001-16	69.515.330 ANDREIA RUIZ PEZZOTTI
12088706	69.515.541/0001-59	69.515.541 EGIZELDA ARAUJO MOURA
12088722	69.515.683/0001-16	69.515.683 ARIELE GABRIELE BENVINDO
12088749	69.515.870/0001-08	69.515.870 JOAO VITOR SOUZA DE PINHO
12088765	69.516.541/0001-73	69.516.541 TIAGO KAWÉ APARECIDO SILVESTRE
12088781	69.516.564/0001-88	69.516.564 EMILY CECILIANO
12088803	69.517.050/0001-47	69.517.050 LEONARDO SILVA GALDIANO
12088820	69.517.144/0001-16	69.517.144 MARIA DE FATIMA DA SILVA
12088846	69.517.243/0001-06	69.517.243 ANTONIO CARLOS SILVA BOTELHO
12088862	69.517.621/0001-43	69.517.621 AMANDA MATOS AZEVEDO
12088889	69.518.000/0001-84	69.518.000 GABRIELA CRISTINA NEIVA
12088900	69.518.145/0001-85	69.518.145 DORIS APARECIDA ESTEVAM BARRETO
12088927	69.518.204/0001-15	69.518.204 MAYRA SILVA SANTOS
12088943	69.518.258/0001-80	69.518.258 ANA RAQUEL DE ALMEIDA BORGES BASTOS
12088960	69.518.397/0001-04	69.518.397 GABRIEL ROMAO DE SOUZA
12088986	69.518.761/0001-36	69.518.761 OSEIAS DE OLIVEIRA SOUSA
12089001	69.518.950/0001-09	69.518.950 ANDRE AMARAL DOS SANTOS
12089028	69.519.125/0001-29	69.519.125 JOAO VICTOR ORTIZ GIURIOLLO
12089044	69.519.140/0001-77	69.519.140 MURILO DA SILVA MARQUES
12089060	69.519.251/0001-83	69.519.251 RENAN GAUDENCIO VALE
12089087	69.519.386/0001-49	69.519.386 ELAINE SERRAN DE CARVALHO
12089109	69.519.700/0001-93	69.519.700 JESSICA VILA NOVA CYRILLO
12089125	69.519.869/0001-43	69.519.869 JULIA GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA
12089141	69.520.266/0001-61	69.520.266 RAFAEL ALVES RICARTE DE ALMEIDA
12089168	69.520.864/0001-30	69.520.864 VITOR LUIS HENRIQUE DE SOUZA
12089184	69.520.881/0001-78	69.520.881 RAFAEL GIANERI
12089206	69.521.041/0001-20	69.521.041 LILY KELLER DOS SANTOS
12089222	69.521.046/0001-52	69.521.046 ALEX FERRAZ
12089249	69.521.464/0001-40	69.521.464 JOAO GABRIEL GARCIA DA SILVA
12089265	69.521.529/0001-57	69.521.529 AUDREY MAFRA DE ALMEIDA CHAVES
12089281	69.521.628/0001-39	69.521.628 PEDRO HENRIQUE LEOCADIO MISAEL
12089303	69.521.645/0001-76	69.521.645 JAYME JOSE DA SILVA
12089320	69.521.838/0001-27	69.521.838 CATARINA MARTINS GAVAZZA
12089346	69.521.929/0001-62	69.521.929 JOSELMO DE SOUSA MENDES
12089362	69.522.101/0001-29	69.522.101 CLEILTON DOS ANJOS GOMES SOUSA
12089389	69.522.166/0001-74	69.522.166 JANINE BARBOSA DE SOUZA
12089400	69.522.416/0001-76	69.522.416 RAIFRAN COSTA SILVA
12089427	69.522.417/0001-10	69.522.417 LUANA CAROLINE MIRANDA DA SILVA
12089443	69.522.503/0001-23	69.522.503 MARIA APARECIDA FIGUEIREDO VERGINILO
12089460	69.522.526/0001-38	69.522.526 SAMUEL RODRIGUES DIAS
12089486	69.522.666/0001-06	69.522.666 MARCO AURELIO MAGRINHO DE FREITAS MARTINS
12089508	69.522.908/0001-61	69.522.908 ISABELLA GIOVINAZZO CASTANHO BARROS
12089524	69.522.919/0001-41	69.522.919 VITOR ALEXSANDER PEREIRA BORGES
12089540	69.522.989/0001-08	69.522.989 FERNANDO SANTOS SIQUEIRA
12089567	69.523.121/0001-14	69.523.121 ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR
12089583	69.523.407/0001-08	69.523.407 DORIVAL VALENTIM DE FREITAS
12089605	69.523.748/0001-75	69.523.748 KAROLAYNE GABRIELLA SOUZA DE ABREU
12089621	69.523.795/0001-19	69.523.795 JOSIAS DE ALMEIDA LUCIANO
12089648	69.523.798/0001-52	69.523.798 GUILHERME WOLLMER GUAREZE
12089664	69.523.850/0001-70	69.523.850 GLEYBE RICARDO DA SILVA
12089680	69.523.865/0001-39	69.523.865 VINICIUS DE SOUSA VIEGAS
12089710	69.524.080/0001-80	69.524.080 DAIENE APARECIDA DE OLIVEIRA
12089737	69.524.218/0001-41	69.524.218 FELIPE DE JESUS MORAES
12089753	69.524.237/0001-78	69.524.237 KATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MATIAS
12089770	69.524.257/0001-49	69.524.257 ADRIANO DA SILVA
12089800	69.524.261/0001-07	69.524.261 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
12089826	69.524.483/0001-20	69.524.483 MIQUEIAS MIRANDA DE SOUZA
12089850	69.524.500/0001-29	69.524.500 EDUARDO RODRIGUES
12089877	69.525.029/0001-93	69.525.029 NITCHELE LUCAS INACIO
12089893	69.525.033/0001-51	69.525.033 MILTON DE SOUSA SILVA
12089915	69.525.116/0001-40	69.525.116 LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA SILVA
12089931	69.525.293/0001-27	69.525.293 PRISCILA BEDON VEDOVATO
12089958	69.525.390/0001-10	69.525.390 LAILA CRISTINA DOS SANTOS PORTO DIOGO
12089974	69.525.573/0001-35	69.525.573 ISAIAS SOUSA SANTOS
12089990	69.526.156/0001-07	69.526.156 ALEXANDRE CESAR CARNEIRO
12090018	69.526.206/0001-56	69.526.206 ADEVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
12090034	69.526.635/0001-23	69.526.635 WELLINGTON SILVA AGUILERA
12090050	69.526.696/0001-90	69.526.696 DANIEL FAJARDO MONTANHANA
12090077	69.526.970/0001-21	69.526.970 CARLA JULIANA DE ALENCAR SOUZA
12090093	69.527.230/0001-00	69.527.230 GEOVANE PEREIRA BASTOS
12090115	69.527.367/0001-64	69.527.367 DANIELE FERNANDES WULK
12090131	69.527.372/0001-77	69.527.372 EVERTON JORGE LUIZ BATISTA
12090158	69.527.524/0001-31	69.527.524 ANA JULIA MARCHI ALVES
12090174	69.527.625/0001-02	69.527.625 ANA LAURA PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
12090204	69.527.881/0001-08	69.527.881 THAISY MARTINS
12090220	69.527.951/0001-10	69.527.951 VANDERLEI DALUIO GASPAR
12090247	69.528.059/0001-53	69.528.059 VICTOR ROBERT SILVA EPIFANIO
12090263	69.528.323/0001-59	69.528.323 LETICIA APARECIDA SIGOBIA
12090280	69.528.503/0001-30	69.528.503 ELAINE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
12090301	69.528.535/0001-36	69.528.535 GABRIEL LUIZ DA SILVA MARQUES
12090328	69.528.579/0001-66	69.528.579 TAINA DE CELIS MONTEIRO DA SILVA
12090344	69.528.609/0001-34	69.528.609 WELISSON SANTOS DA SILVA
12090360	69.528.944/0001-32	69.528.944 ADRIANO CESAR RODRIGUES
12090387	69.529.034/0001-74	69.529.034 ANA PAULA QUEIROZ
12090409	69.529.310/0001-02	69.529.310 ANA PAULA DE SOUSA DA SILVA
12090425	69.529.718/0001-76	69.529.718 ADEMIR ROBERTO DE OLIVEIRA
12090441	69.529.884/0001-72	69.529.884 VLADIMIR CACERES PASCHOAL
12090468	69.530.038/0001-72	69.530.038 LUANA ARAUJO
12090484	69.530.089/0001-02	69.530.089 MAIKON DAVID SANTANA FERREIRA
12090506	69.530.105/0001-59	69.530.105 EDUARDO QUEIROZ CARPANEZI
12090522	69.530.239/0001-70	69.530.239 THICIANE DA SILVA CLAUDOMIRO
12090549	69.530.702/0001-83	69.530.702 SUELLEN CRISTINA SILVA DE MORAIS DIAS
12090565	69.530.803/0001-54	69.530.803 LUCIANO TADEU BARBOSA COUTO RIBEIRO
12090581	69.531.142/0001-81	69.531.142 ROSEMEIRE DOENHA CORDEIRO
12090603	69.531.232/0001-72	69.531.232 BRUNA BELATTINI
12090620	69.531.311/0001-83	69.531.311 JOAO ANTONIO RAIMUNDO JUNIOR
12090646	69.531.377/0001-73	69.531.377 CLAUDIO RODRIGUES CORDEIRO
12090662	69.531.440/0001-71	69.531.440 LUIZ RONALDO PIETRO
12090689	69.531.546/0001-75	69.531.546 RICARDO DIOGENES DE SOUZA JUNIOR
12090700	69.531.626/0001-20	69.531.626 NAYARA CRISTINE PEREIRA GUILHERME
12090727	69.531.779/0001-78	69.531.779 MARCOS CESAR LINS DA SILVA NETO
12090743	69.531.798/0001-02	69.531.798 STELLA MARIS GALHARDI MARVULLE
12090760	69.531.847/0001-07	69.531.847 MARKENSON DANNEL
12090786	69.532.095/0001-90	69.532.095 SARA FRANCINE DE MORAIS
12090808	69.532.164/0001-66	69.532.164 SAMANTHA LEAO DE CARVALHO
12090824	69.532.312/0001-42	69.532.312 CARINA CHINELLATO DE MATTOS PIERONI
12090840	69.532.347/0001-81	69.532.347 PATRICIA MONTAGNA VIANNA
12090867	69.532.878/0001-74	69.532.878 VINICIUS LOPES ANUNCIACAO
12090883	69.532.998/0001-71	69.532.998 PAMELA SAMPAIO DA SILVA
12090913	69.533.151/0001-01	69.533.151 GABRIEL CELESTINO DE SANTANA
12090930	69.533.174/0001-16	69.533.174 MELISSA SILVA RIBEIRO
12090956	69.533.407/0001-80	69.533.407 RAISSA EMILLYN FERREIRA DOS SANTOS
12090972	69.533.483/0001-96	69.533.483 RAPHAELA MORAIS ROSA DE OLIVEIRA
12090999	69.533.575/0001-76	69.533.575 JOAO APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA
12091014	69.534.123/0001-09	69.534.123 TAYNARA DA GAMA GONCALVES DOS SANTOS
12091030	69.534.506/0001-87	69.534.506 MARIA EDUARDA SANTOS FINASSI PINTO
12091057	69.534.659/0001-24	69.534.659 JANICE DE JESUS OLIVEIRA
12091073	69.534.675/0001-17	69.534.675 VALERIA PAMELA PIUSELLI
12091090	69.534.744/0001-92	69.534.744 FABIO VAGNER GUERINO
12091111	69.534.765/0001-08	69.534.765 ROBSON NATAL
12091138	69.534.941/0001-01	69.534.941 PAULO ROGERIO COLOMEU
12091154	69.535.488/0001-58	69.535.488 VERUSKA CRISTINA PIRES
12091170	69.535.600/0001-50	69.535.600 MARIA ROSANGELA CAYRES RODRIGUES ROCHA
12091197	69.535.858/0001-57	69.535.858 DORA CAROLINA DA SILVA
12091219	69.536.170/0001-91	69.536.170 THALITA DOMENICA CARLOS DOS SANTOS
12091235	69.536.468/0001-00	69.536.468 LUIS CLAUDIO DA SILVA
12091251	69.536.571/0001-41	69.536.571 ISADORA CASCAVAL MARQUES
12091278	69.536.611/0001-55	69.536.611 THIAGO MATHEUS MENDES ALVES E LEMES
12091294	69.537.168/0001-37	69.537.168 KAYKY MENDES RESAGHI
12091316	69.537.640/0001-31	69.537.640 LILIAN BEZERRA VITORINO
12091332	69.537.697/0001-30	69.537.697 LUANA SOUZA DE ALMEIDA
12091359	69.537.918/0001-70	69.537.918 CRISTIANE APARECIDA GUIRAU
12091375	69.538.128/0001-00	69.538.128 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PORTO
12091391	69.538.248/0001-07	69.538.248 JADDE SOARES NUNES
12091413	69.538.456/0001-06	69.538.456 ALINE DIAMANTI FORNICOLA
12091430	69.538.577/0001-58	69.538.577 GUSTAVO HENRIQUE VEIGA BARATO
12091456	69.538.626/0001-52	69.538.626 MARIA FABIULA GOMES DE ARAUJO
12091472	69.538.645/0001-89	69.538.645 BRUNA PIRES
12091499	69.539.178/0001-01	69.539.178 FILIPE DOS SANTOS BENEDITO
12091510	69.539.359/0001-38	69.539.359 ANTONIO FERNANDES DA SILVA
12091537	69.539.662/0001-30	69.539.662 FERNANDA MOLINARI FERREIRA
12091553	69.539.672/0001-76	69.539.672 PEDRO HENRIQUE SOARES ISMAEL
12091570	69.539.990/0001-37	69.539.990 ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS
12091596	69.540.292/0001-51	69.540.292 GABRIEL LIMA MARTINS
12091618	69.540.296/0001-30	69.540.296 MAXWELL LOURENCO DE LIMA
12091634	69.540.306/0001-37	69.540.306 LIONEL METELUS
12091650	69.540.383/0001-97	69.540.383 STEPHANYE DE SOUZA LEITE
12091677	69.540.449/0001-49	69.540.449 CARLOS APRIGIO DE MOURA
12091693	69.540.659/0001-37	69.540.659 JESUELE TAMARA FIGARO

12091715	69.540.806/0001-79	69.540.806 DANILO RODRIGUES CARDOSO
12091731	69.540.859/0001-90	69.540.859 ESTER DOMINGOS MOREIRA
12091758	69.540.862/0001-03	69.540.862 EDUARDO DAMASIO
12091774	69.540.962/0001-30	69.540.962 ANDRESSA DE JESUS SANTOS
12091790	69.540.963/0001-84	69.540.963 ANA BEATRIZ SILVA VALENTINO
12091812	69.541.159/0001-10	69.541.159 ALEXANDRE ROSIGNOLI DA CUNHA
12091839	69.541.182/0001-04	69.541.182 JOSE ALYFF GOMES DA SILVA
12091855	69.541.343/0001-60	69.541.343 LUCAS DE ALMEIDA MORON
12091871	69.541.398/0001-70	69.541.398 YAN WALLACE DE CAMARGO MARIA
12091898	69.541.488/0001-60	69.541.488 LUCAS FERREIRA BARBOSA
12091910	69.541.575/0001-18	69.541.575 FELIPE TIEFALDI SULZARTE DE OLIVEIRA
12091936	69.541.582/0001-10	69.541.582 TALITA APARECIDA LIMA PERO
12091952	69.541.613/0001-32	69.541.613 CAMILLY BEATRIZ ALVES DA SILVA
12091979	69.541.675/0001-44	69.541.675 MIGUEL ARCANJO ALVES PEREIRA
12091995	69.541.759/0001-88	69.541.759 DAVI DA SILVA TOMNINO
12092010	69.542.039/0001-37	69.542.039 FABIANA QUITERIO
12092037	69.542.176/0001-71	69.542.176 PAULA ROSANA SOARES DE OLIVEIRA
12092053	69.542.206/0001-40	69.542.206 BRUNO HENRIQUE GONCALVES
12092070	69.542.300/0001-07	69.542.300 RAYSSA SANTOS OLIVEIRA
12092096	69.542.342/0001-30	69.542.342 DIEGO ZITO DE SOUZA
12092118	69.542.616/0001-90	69.542.616 IZILDA APARECIDA MARCON
12092134	69.542.625/0001-81	69.542.625 ALESSANDRA DE CASSIA CAVALARI
12092150	69.542.823/0001-45	69.542.823 MARCIO ROBERTO KAKOI
12092177	69.542.994/0001-74	69.542.994 SAMARA DE MESQUITA RODRIGUES
12092193	69.543.318/0001-15	69.543.318 VALTER BOTELHO FILHO
12092215	69.544.484/0001-36	69.544.484 JESSICA DIANY FERNANDES LISBOA
12092231	69.545.284/0001-06	69.545.284 SARA DOS SANTOS SILVA WINKEL
12092258	69.545.559/0001-01	69.545.559 BEATRIZ NOVAES PEREIRA
12092274	69.545.993/0001-83	69.545.993 DYOGENES KAUM GONCALVES
12092290	69.546.716/0001-95	69.546.716 LUCIMAR BARBOSA DE ALMEIDA DE JESUS
12092312	69.547.023/0001-17	69.547.023 JULYA VICTORIA BARROS
12092339	69.547.303/0001-25	69.547.303 ZOLANSH MAYERLI CAHUANA SUMIRE
12092355	69.547.529/0001-26	69.547.529 VERA LUCIA SMARCI
12092371	69.547.576/0001-70	69.547.576 AIRTON FERNANDO DE PAULA
12092398	69.547.691/0001-44	69.547.691 CELIA REGINA DEGASPERI
12092410	69.547.833/0001-73	69.547.833 BRUNA VASCONCELOS MARTINS
12092436	69.547.907/0001-71	69.547.907 HENRIQUE DA COSTA SAMPAIO
12092452	69.548.240/0001-21	69.548.240 JEFFERSON DE OLIVEIRA BERTHOLINI
12092479	69.548.348/0001-14	69.548.348 THAINA CRISTINA LEMBO
12092495	69.548.454/0001-06	69.548.454 ALCIONE PEREIRA
12092517	69.548.505/0001-91	69.548.505 GUSTAVO DE FREITAS DUARTE
12092533	69.548.811/0001-28	69.548.811 NADIA RAFAELA GAMA
12092550	69.549.445/0001-21	69.549.445 RODRIGO NASCIMENTO DO PRADO
12092576	69.549.579/0001-42	69.549.579 VICTOR HUGO MESTRE SILVA
12092592	69.549.689/0001-04	69.549.689 ROSANA SILVA DE SOUZA
12092614	69.549.818/0001-64	69.549.818 ROBSON SIGOBIA
12092630	69.550.323/0001-55	69.550.323 KEREN FERNANDA SANTOS PEREIRA DE ANDRADE SOUSA
12092657	69.550.353/0001-61	69.550.353 WENDEL CARLOS PEREIRA
12092673	69.550.784/0001-28	69.550.784 LIDIA NARA DE OLIVEIRA
12092690	69.550.833/0001-22	69.550.833 RIBAMAR BARROS FERREIRA
12092711	69.550.891/0001-56	69.550.891 THIAGO MODESTO LEME DE SOUZA
12092738	69.550.950/0001-96	69.550.950 MARCO ANTONIO COELHO CAMARGO
12092754	69.551.245/0001-03	69.551.245 EMILI XAVIER FERREIRA
12092770	69.551.543/0001-01	69.551.543 MELISSA FERREIRA DE DEUS
12092797	69.551.549/0001-70	69.551.549 ANDRE LUIZ GONCALVES DA SILVA
12092819	69.551.900/0001-23	69.551.900 JAIDIELSON BARROS DA SILVA
12092835	69.552.097/0001-41	69.552.097 FERNANDO MARCOS BUENO
12092851	69.552.167/0001-61	69.552.167 TAYNARA RODRIGUES GOMES DA SILVA
12092878	69.552.178/0001-41	69.552.178 LUIZ ALVES DA CRUZ
12092894	69.552.660/0001-81	69.552.660 FRANCISCA ALEXIA COSTA MEDEIROS NUNES
12092916	69.553.319/0001-40	69.553.319 ANA PAULA EMIDIO JUSTINO
12092932	69.553.346/0001-13	69.553.346 JOSEANE APARECIDA DA ROCHA CASTRO
12092959	69.554.032/0001-35	69.554.032 DIOGO VIEIRA DOS SANTOS
12092975	69.554.156/0001-10	69.554.156 ALINE CRISTINA REIS DE ALMEIDA
12092991	69.554.191/0001-30	69.554.191 RAFAEL CASTANHARO MONTEIRO DA SILVA
12093017	69.554.336/0001-00	69.554.336 JOAQUIM HENRIQUE EDWIRGES DE OLIVEIRA
12093033	69.554.663/0001-54	69.554.663 KEVIN VINICIUS DIAS DOS SANTOS
12093050	69.555.013/0001-23	69.555.013 REGIANE OLIVEIRA DE MELO
12093076	69.556.141/0001-91	69.556.141 GABRIELA GALELLI ALVES
12093092	69.556.183/0001-22	69.556.183 KAWAN RIAN DE OLIVEIRA VENDRAMINI
12093114	69.556.648/0001-45	69.556.648 CLOVIS PEREIRA CRUZ
12093130	69.556.706/0001-30	69.556.706 SONIA MARIA PEREIRA CORREA RODRIGUES
12093157	69.556.721/0001-89	69.556.721 ALESSANDRO SANTOS SILVA
12093173	69.556.915/0001-84	69.556.915 ANITA DE SOUZA VIEIRA
12093190	69.556.927/0001-09	69.556.927 GUILHERME HENRIQUE PULCA PEREIRA
12093211	69.557.005/0001-16	69.557.005 VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA DIAS
12093238	69.557.218/0001-48	69.557.218 JOAO PAULO LEME

12093254	69.557.360/0001-95	69.557.360 YURE BARBOSA SANTOS
12093270	69.557.364/0001-73	69.557.364 LUCAS GABRIEL DE ANDRADE FERNANDES
12093297	69.557.396/0001-79	69.557.396 GABRIEL FELIPE SILVA MELZANI
12093319	69.557.509/0001-36	69.557.509 EDUARDO DELFINO DE AQUINO
12093335	69.557.591/0001-07	69.557.591 WELTON FELIX TOME
12093351	69.558.235/0001-08	69.558.235 PEDRO GUILHERME DA SILVA
12093378	69.558.261/0001-28	69.558.261 DANIELA PEREIRA BARBOSA
12093394	69.558.431/0001-74	69.558.431 ANDREZA RAQUEL FERREIRA DE ARAUJO
12093416	69.558.612/0001-09	69.558.612 EVERALDO BRASILIANO DA SILVA
12093432	69.558.615/0001-34	69.558.615 MARCIO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA
12093459	69.558.650/0001-53	69.558.650 ISABELA CRISTINA DA SILVA BARBOZA
12094331	69.558.779/0001-61	69.558.779 RAFAEL ROSADO DA SILVA
12094358	69.558.786/0001-63	69.558.786 GABRIEL RIBEIRO SAIS
12094374	69.558.789/0001-05	69.558.789 KAUAN VITORIO DOS SANTOS
12094390	69.558.890/0001-58	69.558.890 TANIA LOPES DA SILVA
12094412	69.558.936/0001-39	69.558.936 ANDRE BERNARDO DA SILVA
12094439	69.558.965/0001-09	69.558.965 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CAMPEOL
12094455	69.559.375/0001-92	69.559.375 MATHEUS SILVESTRE
12094471	69.560.149/0001-21	69.560.149 EDER FIDELIS CARRIERO
12094498	69.560.267/0001-30	69.560.267 MATHEUS MARQUES MALAFAIA
12094510	69.560.306/0001-07	69.560.306 INGRID DA SILVA SOUSA
12094544	69.560.311/0001-01	69.560.311 LANA KIMBERLLY TRINDADE
12094560	69.560.484/0001-20	69.560.484 CRISTINA DE FARIA VIANA INACIO
12094587	69.560.575/0001-65	69.560.575 ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
12094609	69.560.683/0001-38	69.560.683 JAQUELINE AMANCIO DE FREITAS
12094625	69.560.701/0001-81	69.560.701 SIDINEI MANOEL DE MELLO
12094641	69.560.896/0001-60	69.560.896 DANIEL TAKEYOSHI HIGA
12094668	69.561.049/0001-10	69.561.049 MATHEUS MOREIRA BRUNO
12094684	69.561.269/0001-43	69.561.269 FILIPE DE FREITAS RAMOS
12094706	69.561.317/0001-01	69.561.317 AMANDA LEPSKI
12094722	69.561.356/0001-09	69.561.356 ELANE SOUSA DO NASCIMENTO
12094749	69.561.510/0001-34	69.561.510 DEBORA DA SILVA RODRIGUES
12094765	69.562.291/0001-08	69.562.291 GEANE SANTOS OLIVEIRA
12094781	69.562.487/0001-00	69.562.487 KAUE ANDREAS SILVA
12094803	69.562.525/0001-17	69.562.525 VINICIUS ROBERTO BALESTRA SILVA
12094820	69.562.672/0001-97	69.562.672 VITTOR HUGO CANDIDO DE JESUS
12094846	69.562.679/0001-09	69.562.679 GIEOVANA SAMPAIO SOUZA
12094862	69.562.727/0001-69	69.562.727 VANESSA NATAL PEDROSO
12094889	69.563.338/0001-58	69.563.338 FERNANDA APARECIDA GOMES DA SILVA
12094900	69.563.387/0001-90	69.563.387 ALEX SANDRO ROBERTO DOS SANTOS
12094927	69.563.528/0001-75	69.563.528 NICOLAS MARTINS TORRES
12094943	69.563.631/0001-15	69.563.631 JOAO VICTOR VIANA DE SIQUEIRA
12094978	69.563.656/0001-19	69.563.656 CLEITON GUSTAVO DA SILVA
12094994	69.563.773/0001-82	69.563.773 DANIELE ROBERTA DA SILVA ROCHA
12095010	69.563.862/0001-29	69.563.862 NATHALIA MARQUEZ DE OLIVEIRA
12095036	69.563.947/0001-07	69.563.947 RAPHAEL BARRETO DE ANDRADE
12095052	69.563.989/0001-48	69.563.989 EDMIR DE ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR
12095079	69.564.132/0001-42	69.564.132 MARIA LUCIA CABRAL
12095095	69.564.435/0001-65	69.564.435 UELINTON DOS SANTOS DE JESUS
12095117	69.564.499/0001-66	69.564.499 ESTER DA SILVA
12095133	69.564.771/0001-08	69.564.771 FLAVIO SOARES DUTRA
12095150	69.564.925/0001-61	69.564.925 ROSIMERE DOS SANTOS SOARES
12095176	69.564.933/0001-08	69.564.933 JULIA ZAMBELAN ALVES PEREIRA
12095192	69.564.971/0001-60	69.564.971 SELMA MARIA VIEIRA
12095214	69.565.065/0001-80	69.565.065 LETIENE RIOS FERNANDES
12095249	69.565.250/0001-75	69.565.250 SARIELE SAMARA DE LIMA
12095265	69.565.459/0001-39	69.565.459 ELISEU DOS SANTOS
12095281	69.565.635/0001-32	69.565.635 ALESSANDRA SOARES MARTINS
12095303	69.565.750/0001-07	69.565.750 MURILO FARIAS FURTADO
12095320	69.565.781/0001-68	69.565.781 RAPHAEL ALVES MOREIRA
12095346	69.566.034/0001-44	69.566.034 BRUNO RIBEIRO DRUZIAN PANZARIN
12095362	69.566.244/0001-32	69.566.244 GABRIEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

QUITAÇÃO DEFINITIVA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, concede ao COMPROMISSÁRIO, SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a **QUITAÇÃO DEFINITIVA** do Termo de Acordo e Compromisso (TAC), celebrado em 11 de fevereiro de 2022, conforme protocolo administrativo n.º 2020/11/7453.

A presente quitação decorre do cumprimento integral das obrigações previstas no referido instrumento, conforme instrução constante no processo SEI. PMC.2026.00106222-28, cujas obrigações foram devidamente atestadas e aprova-

das pelos órgãos competentes.

Ressalta-se que esta QUITAÇÃO DEFINITIVA servirá como ofício aos órgãos competentes.

Campinas, 22 de outubro de 2026
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
 Secretário Municipal de Gestão e Controle

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo SEI PMC.2026.00161563-93 TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO. MUNICÍPIO DE CAMPINAS E RESERVA ALPHA DOM PEDRO ZERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 152.669 DO 1º CRI DE CAMPINAS. DESCONFORMIDADE URBANÍSTICA. ART. 26 DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e exercer o poder de polícia urbanística, nos termos dos arts. 30, I e VIII, e 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Requerimento Aprova Fácil nº 6344/2025, foi identificada desconformidade na edificação residencial situada na Rua Vinte e Quatro, nº 95, lote 07, quadra AA, Loteamento Alphaville Dom Pedro Zero, código cartográfico nº 3264.24.45.0019.00000, exclusivamente quanto ao recuo de fundo confrontante com área pública destinada a área verde;

CONSIDERANDO que o Departamento de Uso e Ocupação do Solo identificou ocupação de 67,22 m² da faixa de recuo obrigatório de 5,00 m, em edificação com área construída total de 327,32 m², sem apontar desconformidade dos demais parâmetros urbanísticos examinados;

CONSIDERANDO que o laudo técnico juntado no documento SEI nº 20129373, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica, aponta que a demolição da parcela atingida comprometeria a estabilidade estrutural, a funcionalidade e a habitabilidade da edificação, e que o Departamento de Controle Urbano registrou os riscos associados à intervenção no documento SEI nº 20163965;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Urbanismo, por decisão motivada nos documentos SEI nº 20185875 e 20525020, reputou a solução consensual mais adequada à satisfação do interesse público nas circunstâncias do caso, mediante compensação pela manutenção excepcional da desconformidade, sem prejuízo das sanções cabíveis;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Urbanismo fixou em R\$ 75.857,54 o valor da indenização compensatória, calculado a partir da área de 67,22 m² e do valor de referência do metro quadrado de terreno, com base na UFIC de 2026, e apurou multa administrativa pela execução de obra sem licença no valor de R\$ 16.692,01, nos termos do art. 161, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 9/2003 (documentos SEI nº 20185875, 20485670 e 20525020);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos indicou inicialmente, como contrapartida de interesse público, o fornecimento de 1.300 sacos de massa asfáltica fria de 25 kg, ao valor de referência unitário de R\$ 55,90, totalizando R\$ 72.670,00, conforme documentos SEI nº 20609058 e 20618530, posteriormente complementados pelo documento SEI nº 20626891;

CONSIDERANDO o Parecer PGM-PUMA-NDUA nº 20293278, aprovado pelas instâncias competentes (documentos SEI nº 20336576 e 20338179), que reconheceu a viabilidade jurídica da solução consensual, condicionada à confissão da infração administrativa, ao pagamento integral da multa em espécie e à definição precisa das obrigações compensatórias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB), que autoriza compromisso administrativo para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, mediante motivação, oitiva do órgão jurídico, razões de relevante interesse geral e publicação oficial, sem desoneração permanente de dever previsto em orientação geral;

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Campinas/SP, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, o Sr. WANDERLEY DE ALMEIDA, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador do RG 19.946.539 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 119.180.408-93, assistido pelos titulares das Secretarias Municipais de Justiça e de Urbanismo e pelo Procurador-Geral do Município, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e **RESERVA ALPHA DOM PEDRO ZERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.192.176/0001-56, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, 7º andar, Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.239.534.734, representada neste ato por seu Diretor Presidente, KLAUSNER HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.870.678-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.391.458-98, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, e por seu Diretor de Negócios e de Operações, THIAGO DANTAS GARGANTINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 25.534.167-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.755.468-21, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, sala 125, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP 13091-611, nos termos da Cláusula Sexta de seu Contrato Social, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO (TAA)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer solução consensual, de caráter individual e excepcional, para a desconformidade urbanística identificada na edificação residencial unifamiliar localizada na Rua Vinte e Quatro, nº 95, lote 07, quadra AA, Loteamento Alphaville Dom Pedro Zero, código cartográfico nº 3264.24.45.0019.00000, objeto do Requerimento Aprova Fácil nº 6344/2025, relativa à ocupação de 67,22 m² da faixa de recuo de fundo confrontante com área pública.

1.2. A solução ajustada consiste na manutenção excepcional da parcela da edificação descrita na cláusula 1.1, condicionada ao integral cumprimento das obrigações deste instrumento e à observância das demais exigências urbanísticas, edificações, ambientais e de segurança aplicáveis ao imóvel.

1.3. Este acordo não importa alteração dos parâmetros urbanísticos de aplicação geral, dispensa permanente de obrigações legais, autorização para ocupação de bem público, reconhecimento de direito de construir fora dos limites aqui expressamente delimitados, nem regularização de outras irregularidades existentes ou

supervenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

2.1. A **COMPROMISSÁRIA** reconhece e confessa, para os fins deste ajuste, a infração administrativa consistente na execução de edificação sem a prévia licença municipal, prevista no art. 161, alínea "b", da Lei Complementar municipal nº 9/2003, considerada a área construída de 327,32 m², à qual corresponde multa de 10 UFICs por metro quadrado, no montante total apurado de R\$ 16.692,01 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais e um centavo).

2.2. A **COMPROMISSÁRIA** recolherá integralmente, em espécie e em favor do **MUNICÍPIO**, a multa administrativa referida na cláusula 2.1, mediante documento de arrecadação próprio expedido pela autoridade competente, comprovando o pagamento nos autos, sem prejuízo de outras taxas e encargos legalmente devidos.

2.3. A **COMPROMISSÁRIA** obriga-se ao adimplemento de indenização compensatória no valor de **R\$ 75.857,54** (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), pela manutenção excepcional da parcela edificada em desconformidade com o recuo de fundo.

2.4. A indenização compensatória será cumprida mediante o fornecimento de 1.358 (mil, trezentos e cinquenta e oito) sacos de massa asfáltica pronta para reparo de pavimentos, de aplicação a frio, acondicionados em embalagens individuais de 25 kg à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, segundo as especificações técnicas constantes dos documentos SEI nº 20609058 e 20618530, retificados pelo documento SEI nº 20626891, e aquelas formalmente aprovadas pelo **MUNICÍPIO**.

2.4.1. A **COMPROMISSÁRIA** arcará com aquisição, tributos, transporte, seguro, carga, descarga e demais custos necessários à entrega integral do material, que deverá ser novo, acompanhado dos documentos fiscais, das informações técnicas do fabricante e dos comprovantes de lote, fabricação e prazo de armazenamento ou validade, conforme critérios de aceitação fixados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

2.4.2. As entregas ocorrerão no local, data e horário previamente ajustados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com comunicação antecedente de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis. Eventual entrega parcelada dependerá de autorização prévia do **MUNICÍPIO**.

2.4.3. O fornecimento somente será considerado adimplido após conferência quantitativa e qualitativa do material pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** e emissão de termo de recebimento definitivo. Material desconforme deverá ser substituído, às expensas da **COMPROMISSÁRIA**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a que se refere a cláusula 6.1.

2.5. A **COMPROMISSÁRIA** apresentará, no procedimento Aprova Fácil, todos os documentos, laudos, declarações, projetos e comprovantes exigidos para o exame técnico e a eventual expedição dos atos de regularização e do Certificado de Conclusão de Edificação, assumindo integral responsabilidade técnica e civil pela estabilidade, segurança, habitabilidade e utilização da edificação.

2.6. Caberá à **COMPROMISSÁRIA** requerer ao Cartório de Registro de Imóveis competente a averbação do presente Termo de Acordo Administrativo na matrícula nº 152.669 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, mediante apresentação dos documentos exigíveis, e juntar ao processo administrativo a comprovação da prática do ato registral.

2.7. A **COMPROMISSÁRIA** se absterá de executar ampliações ou outras intervenções dependentes de prévia aprovação municipal sem o título correspondente e permitirá, mediante regular identificação, o acesso dos agentes públicos incumbidos da fiscalização das obrigações deste instrumento e da edificação, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. O **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, reconhecerá, exclusivamente para o imóvel e os limites físicos especificados na cláusula 1.1, a possibilidade de processamento da regularização edilícia mediante a solução consensual ora firmada, observadas a publicação do instrumento, as condições nele estabelecidas e as demais exigências legais pertinentes.

3.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** promoverão, no âmbito de suas respectivas competências, a emissão ou disponibilização dos documentos de arrecadação necessários ao recolhimento das obrigações pecuniárias. Caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** analisar os projetos e documentos apresentados pela **COMPROMISSÁRIA** e emitir os atos administrativos juridicamente cabíveis, após a comprovação dos requisitos correspondentes, sem prejuízo das exigências próprias do procedimento Aprova Fácil.

3.3. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** designará unidade e agentes responsáveis pelo acompanhamento e recebimento do material, informará previamente o local de entrega, aferirá sua conformidade com as especificações técnicas aprovadas e emitirá **termo de recebimento definitivo** ou indicação fundamentada das providências de correção necessárias.

3.4. A requerimento da **COMPROMISSÁRIA**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE** emitirá o Termo de Quitação do TAA, mediante apresentação do termo de recebimento definitivo expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** e do comprovante de pagamento integral da multa administrativa aplicada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, após verificação do cumprimento das obrigações correspondentes.

3.5. A expedição do Certificado de Conclusão de Edificação ficará condicionada à apresentação do Termo de Quitação do TAA, emitido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE**, além do atendimento dos demais requisitos técnicos e legais exigíveis no processo de regularização.

3.5.1. O Certificado de Conclusão de Edificação a ser emitido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** deverá consignar expressamente a existência do presente Termo de Acordo Administrativo.

3.6. A celebração do presente compromisso não implica renúncia ao poder-dever de fiscalização municipal nem impede a apuração de infrações não abrangidas por este instrumento, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Para garantia da obrigação de fornecimento prevista na cláusula 2.4, a **COMPROMISSÁRIA** apresentará, no prazo da cláusula 5.1, **seguro-garantia ou fiança** bancária, no valor de **R\$ 75.857,54** (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em favor do **MUNICÍPIO**.

4.2. A garantia deverá permanecer vigente até a emissão do termo de recebimento definitivo pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, acrescida de prazo adicional de 90 (noventa) dias, cabendo à **COMPROMISSÁRIA** providenciar sua renovação tempestiva, se necessária, sob pena de inadimplemento.

4.3. A constituição da garantia não substitui o cumprimento da obrigação princi-

pal nem impede a execução das sanções previstas neste instrumento. A garantia será liberada após o recebimento definitivo e a verificação da inexistência de pendências relacionadas ao objeto garantido.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. A garantia prevista na cláusula 4.1 deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação oficial deste instrumento.

5.2. O pagamento da multa administrativa prevista na cláusula 2.2 e a entrega integral do material previsto na cláusula 2.4 deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação oficial deste instrumento.

5.3. A obrigação prevista na cláusula 2.6 deverá ser cumprida no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação oficial deste instrumento.

5.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS deverá proceder à conferência do material no prazo de até 10 (dez) dias úteis após sua entrega integral, sem prejuízo de prazo tecnicamente justificado para avaliação de conformidade. Os prazos de saneamento de eventual irregularidade de entrega serão fixados em notificação expressa.

5.5. Os prazos somente poderão ser prorrogados mediante requerimento fundamentado apresentado antes de seu vencimento e decisão expressa e motivada da autoridade municipal competente, com prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Município quando houver modificação substancial do objeto, das condições ou dos efeitos jurídicos deste compromisso.

5.6. O pagamento integral da multa administrativa e o recebimento definitivo do material previsto na cláusula 2.4, antes do término do prazo previsto na cláusula 5.1, dispensam a constituição da garantia, desde que ambas as obrigações tenham sido integralmente cumpridas e comprovadas nos autos.

CLÁUSULA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO

6.1. O descumprimento de qualquer obrigação sujeitará a **COMPROMISSÁRIA** à notificação para regularização no prazo de 10 (dez) dias úteis, quando a natureza da obrigação admitir saneamento, sem prejuízo das sanções administrativas previstas em lei e da cobrança das obrigações líquidas, certas e exigíveis.

6.2. Persistindo o inadimplemento injustificado, poderá ser aplicada multa convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da obrigação inadimplida, mediante decisão administrativa motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da execução da garantia, da obrigação principal e dos acréscimos legais cabíveis.

6.2.1. A multa pelo descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2.6 será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo de sua execução específica.

6.3. O inadimplemento grave ou persistente poderá determinar, por decisão motivada da autoridade municipal competente, a resolução do acordo, com retomada da atuação administrativa de fiscalização e aplicação das medidas legalmente cabíveis para a recomposição da ordem urbanística, inclusive a análise de medidas demolitórias, conforme a situação então apurada.

6.4. A resolução do acordo não descaracterizará a infração administrativa confessada na cláusula 2.1, nem prejudicará a cobrança da multa respectiva. A destinação e o eventual aproveitamento de valores efetivamente pagos ou bens definitivamente recebidos serão apurados em decisão fundamentada, vedado enriquecimento sem causa, sem prejuízo da compensação de obrigações e penalidades exigíveis.

6.5. O **MUNICÍPIO** poderá adotar as providências necessárias à execução específica ou à cobrança das obrigações deste instrumento, observados os requisitos legais de exigibilidade e liquidez e o regime jurídico aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente compromisso produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial, na forma do art. 26, caput, da LINDB, incumbindo ao **MUNICÍPIO** promover a publicação de seu extrato ou inteiro teor no Diário Oficial do Município.

7.2. A **COMPROMISSÁRIA** deverá comunicar ao **MUNICÍPIO** a transferência da propriedade ou dos direitos sobre o imóvel enquanto pendentes obrigações deste acordo. A transmissão não a exonerará de suas obrigações sem anuência expressa do **MUNICÍPIO**, devendo o instrumento de transferência informar a existência do presente compromisso.

7.3. A modificação do objeto, do valor ou da forma de execução da indenização compensatória dependerá de justificativa superveniente, manifestação técnica do órgão interessado, decisão motivada da autoridade competente, prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Município e formalização de termo aditivo, a ser publicado oficialmente.

7.4. A **COMPROMISSÁRIA** declara ciência de que a manutenção excepcional da parcela edificada descrita neste instrumento decorre das circunstâncias específicas examinadas no processo administrativo e não constitui precedente vinculante para outros imóveis nem afastamento geral da legislação de uso e ocupação do solo.

7.5. As partes reconhecem que este instrumento, subscrito também por duas testemunhas, poderá constituir título executivo extrajudicial na forma do art. 784, III, do Código de Processo Civil, quanto às obrigações que se mostrarem certas, líquidas e exigíveis.

7.6. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP para dirimir controvérsias decorrentes deste instrumento, ressalvadas as competências constitucionalmente estabelecidas.

E, por estarem de acordo com as condições ajustadas, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Campinas, 15 de outubro de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em exercício

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
Secretária Municipal de Urbanismo

ROBERTO MARTINS GRANJA
Procurador-Geral do Município

KLAUSNER HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA
Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários Ltda
THIAGO DANTAS GARGANTINI
Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários Ltda

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **ISABEL CRISTINA BALHAZAR** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00168331-66.

Campinas, 20 de outubro de 2026

VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **KAREN DUARTE PELUCI** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00168384-78.

Campinas, 20 de outubro de 2026

VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nilze Maria Della Piazza Bueno, matrícula 38.935-8

Data: **26/10/2026 às 9h00**

Luciana Silva Braga, matrícula 102.666-6

Data: **26/10/2026 às 9h30**

Luis Alexandre Eufrazio, matrícula 37.795-3

Data: **27/10/2026 às 9h30**

Marcelo Renato Rocha Rodrigues, matrícula 107.953-0

Data: **27/10/2026 às 10h00**

Campinas, 21 de outubro de 2026

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Edinae Martins de Araujo, matrícula 29.483-7

Data: **23/10/2026 às 08h30**

Campinas, 21 de outubro de 2026

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **FABIO HENRIQUE CIPOLA** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00036122-39.

Campinas, 21 de outubro de 2026

VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Fernanda Greco Cassanho, matrícula 110.452-7

Referente: Aposentadoria por Invalidez, SEI. PMC.2026.00190561-10

Conclusão: Parecer favorável (art. 110)

Campinas, 22 de outubro de 2026

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro**:

Nome: Gabriella Paulao Previato Piton

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 22 de outubro de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DIVERSIDADE E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO PROMOVE FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS, DIVERSIDADE E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+

DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO
Módulo II

Oito encontros para ampliar conhecimentos, desconstruir preconceitos e qualificar o atendimento à população LGBTQIA+.

Uma formação para servidoras, servidores e representantes da sociedade civil que desejam compreender as diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e fortalecer práticas públicas baseadas em respeito, cidadania, direitos humanos e acolhimento.

Data: 08 de Setembro a 27 de Outubro de 2026
Encontros: Todas as terças-feiras.

Horário: 13h às 17h

Participe!

Inscriva-se pelo QRCode
Ou acesse o link:
<https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Local: Faculdade Sofia
R. Barreto Leme, 1552 - Centro / Campinas
(ISI - Sofia Dentro do Complexo do Hospital Irmãos Pentecoste)

Informações: (19) 2515-7130/7131 • egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logos: LGBTQIA+, EGDS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

A Prefeitura Municipal de Campinas realiza a formação **“Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2”**, uma iniciativa voltada à ampliação de conhecimentos e à qualificação de servidoras e servidores para a construção de práticas públicas cada vez mais inclusivas, humanizadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A formação é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Ao longo de oito encontros, a formação propõe um espaço de informação, diálogo e reflexão sobre diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no acesso às políticas públicas.

A proposta é partir de situações concretas e de diferentes perspectivas para estimular a desconstrução de preconceitos e contribuir para um atendimento baseado em respeito, equidade, acolhimento, não discriminação e garantia de direitos.

O primeiro encontro, em 8 de setembro, discutirá **“E essa tal de ‘ideologia de gênero’ na escola?”**, abordando a origem e os sentidos atribuídos à expressão, seus impactos no debate público e escolar e o papel da educação na construção de ambientes pautados pelo conhecimento, respeito e inclusão.

Em 15 de setembro, o tema será **“Transexualidade e Travestilidade: histórias, conflitos e processos de afirmação de gênero”**. A partir de experiências relacionadas ao atendimento de pessoas trans, serão discutidas trajetórias de vida, processos de afirmação de gênero, hormonioterapia, procedimentos cirúrgicos e os diferentes caminhos percorridos pelas pessoas trans, com foco em autonomia, dignidade e cuidado.

A relação entre envelhecimento, saúde e diversidade será abordada em 22 de setembro, com o encontro **“Saúde Mental e Longevidade LGBTQIA+: construir uma rede de cuidado integral, humanizada e livre de preconceitos”**. A discussão tratará das especificidades do envelhecimento da população LGBTQIA+, dos impactos da invisibilidade, dos preconceitos e das violências e dos caminhos para fortalecer uma rede pública de cuidado mais qualificada.

No dia 29 de setembro, a formação discutirá **“Parentalidade Homoafetiva”**, refletindo sobre as transformações no conceito de família e o reconhecimento das diferentes configurações familiares. Serão abordados aspectos relacionados à filiação, adoção, reprodução assistida e garantia de direitos, além dos desafios sociais, culturais e jurídicos enfrentados pelas famílias homoafetivas.

Já em 6 de outubro, o tema será **“Diversidade de Gênero no Mercado de Trabalho”**, com uma reflexão sobre acesso, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas LGBTQIA+. O encontro discutirá os impactos dos preconceitos e das discriminações nas trajetórias profissionais e estratégias para a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e livres de LGBTfobia.

Espiritualidade e Religião: a experiência do sagrado nas pessoas LGBTI+ será o tema de 13 de outubro. O encontro propõe um diálogo sobre fé, espiritualidade, identidade e diversidade, considerando experiências de acolhimento, exclusão e silenciamento vivenciadas por pessoas LGBTI+ e diferentes possibilidades de convivência entre identidade e experiência religiosa.

Em 20 de outubro, o encontro **“Mães pela Diversidade: acolhimento, direitos e atuação da rede pública”** colocará em evidência o papel de familiares na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta é refletir sobre os impactos da LGBTfobia nas relações familiares e sociais e sobre a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da atuação articulada da rede pública.

Encerrando a formação, no dia 27/10, o encontro **“Melhores Momentos e Proposta de Protocolo de Atendimento”** retomará os principais conceitos, experiências e aprendizados construídos durante o percurso. A atividade também propõe uma construção coletiva de referências para um Protocolo de Atendimento à População LGBTQIA+, aproximando a formação da realidade cotidiana dos serviços públicos.

A iniciativa parte da compreensão de que qualificar o serviço público também significa compreender as diferentes experiências da população que utiliza seus serviços. Conhecer trajetórias, reconhecer desigualdades e compreender as múltiplas dimensões da diversidade são passos importantes para superar barreiras, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas que atendam a todas as pessoas com dignidade.

SERVIÇO

Formação: Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2

Realização: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Formato: presencial

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, nº 1.552, Centro - Campinas/SP (atrás da Prefeitura Municipal).

Datas: 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026.

Horário: 13h às 17h

Público: servidoras e servidores públicos e demais pessoas interessadas na temática da diversidade, cidadania e direitos da população LGBTQIA+.

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Participe. Informação, diálogo e formação também são instrumentos para construir um serviço público mais inclusivo, humano e cidadão.

IV SEMANA DO BEBÊ DE CAMPINAS - 2026

4ª Semana do Bebê
CAMPINAS — 2026

01 a 08 NOVEMBRO

A Construção de Vínculos na Primeiríssima Infância

Realização: Prefeitura Municipal de Campinas, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Fundação FEAC, com apoio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS).

Organização: Versa Lab

Apoio: EMDEC, CEASA, SANASA, PASSOS, URBAN, e outros.

Saiba Mais (QR Code)

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Coordenação Executiva do plano da Primeira Infância Campineira (PIC), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Fundação FEAC, com apoio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), realizará no período de 01 a 08 de Novembro a 4ª Semana do Bebê de Campinas, com o tema: **“A construção de vínculos na Primeiríssima Infância”**, destacamos na programação, as seguintes atividades:

No dia 3 de novembro, das 8h às 12h, será realizado o **Seminário de Abertura**, com o tema **“A construção de vínculos na Primeiríssima Infância”**. O encontro reunirá profissionais das áreas da Saúde, Assistência Social, Educação e demais interessados no tema, para reflexão, troca de experiências e fortalecimento das ações integradas em defesa da primeira infância. Orientada pela proposta de “Reconhecer, Escutar, Responder, Articular e Garantir”, a atividade contará com a participação de Renata Stort, na temática da Educação; Jane Valente, na área da Assistência Social; e Halim Girade, na temática da Saúde.

No dia 4 de novembro, das 8h às 12h, será realizado o **minicurso “Mobilidade, Cuidado e Primeira Infância: o papel da cidade na tarefa coletiva de criar crianças”**. Destinada especialmente a profissionais das áreas de Arquitetura, Urbanismo e Mobilidade Urbana, a atividade propõe reflexões sobre a construção de ambientes urbanos mais seguros, acolhedores e adequados às necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

A programação formativa continua no dia **5 de novembro**, das **19h às 21h**, com os **“Diálogos Antirracistas”**, conduzidos pela professora Jussara Santos, autora do livro *A Democratização do Colo*. Voltado aos profissionais que atuam com a primeira infância, especialmente da Educação Infantil, o encontro será um espaço de reflexão sobre relações raciais, cuidado e equidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção de práticas inclusivas.

A Semana do Bebê de Campinas integra as ações estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira - PIC (Lei Municipal nº 16.436/2023) e reforça o compromisso da Administração Municipal com a transversalidade das políticas públicas e com a qualificação permanente dos profissionais que atuam na garantia dos direitos e na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

A participação dos(as) servidores(as) em tais espaços de formação constitui importante oportunidade de qualificação e atualização, especialmente diante da temática central da Construção de Vínculos na Primeiríssima Infância, considerando seus impactos sobre o desenvolvimento infantil, na saúde, educação, assistência social, nos territórios e na qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Haverá certificados de participação, encaminhados posteriormente aos profissionais inscritos que estiverem presentes.

Serviço

IV Semana do Bebê de Campinas - 2026

Período: 1º a 8 de novembro de 2026.

Tema: A construção de vínculos na Primeiríssima Infância.

Seminário de Abertura: 3 de novembro, das 8h às 12h. Inscrições:

<https://www.sympla.com.br/evento/seminario-de-abertura-da-iv-semana-do-bebe-construindo-vinculos-na-primeirissima-infancia/3613791>.

Minicurso Mobilidade, Cuidado e Primeira Infância: 4 de novembro, das 8h às 12h. Inscrições:

<https://www.sympla.com.br/evento/minicurso-mobilidade-cuidado-e-primeira-infancia/3613896>.

Diálogos Antirracistas: 5 de novembro, das 19h às 21h. Inscrições:

<https://www.sympla.com.br/evento/dialogos-da-primeira-infancia-dialogos-antirracista/3613821>.

Mais informações: <https://campinas.sp.gov.br/sites/semanadobebe/apresentacao>

CURSO EAD

CURSO: SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

QR CODE para inscrições:

Logos: FREEMIND EAD TRAINING, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: “Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social”

Apresentação:

O curso “Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social” foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente,

aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA

PALESTRA EGDS EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:

QR CODE para inscrições:

Logos: EGDS, DEFESA CIVIL CAMPINAS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra “Lidando com pessoas em situações extremas”.

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de **Elaine Gomes dos Reis Alves**, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link <https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lprLink>

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de dezembro de 2026
8h30 às 16h00
 Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
 R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS **EGDS** **PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA**

Inscrições aqui

PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022. O curso será realizado **na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar**, sendo a **1ª aula** no dia 09/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a **2ª aula** no dia 10/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Datas: 9 e 10 de dezembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=434>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DOAÇÃO DE SANGUE

SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)
Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal
Horário: Das 8h30 às 12h
Informações: (19) 2515-71331

Inscriva-se

Outros postos de coleta
 Unicamp - Hemocentro
 Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
 Ambos atendem de segunda a sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR **HEMOCENTRO UNICAMP** **SER SOL** **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** **PREFEITURA DE CAMPINAS**

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de dezembro

mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, **sendo obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos**, **não estar em jejum**, **estar descansado(a)**, **não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação** e **ter peso entre 50 kg e 150 kg**.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro: <https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-dacao-de-sangue/>

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/CUEp3rbUDs>

Saiba mais: (19) 2515-7131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

Mais informações:
 19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 22 de outubro de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
 Coordenadora Departamental - CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
 Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO

EDITAIS 04/2022, 06/2022, 01/2023, 03/2023, 04/2023, 06/2023, 01/2024, 01/2025 E 03/2025

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca, por ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **SALÃO VERMELHO do PAÇO MUNICIPAL**, localizado à Av. Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas/SP no dia 06 de novembro de 2026 nos horários conforme tabela abaixo, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocado, cabendo ao candidato consultar as informações constantes nesta convocação.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.

Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame.

Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.

Informações adicionais sobre as próximas etapas serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

A tabela com a(s) lotações(s) prevista(s) será enviada também por e-mail, em até um dia útil antes da reunião.

O candidato que necessitar de atendimento especial, acessibilidade, gestante, nome social, dentre outros, no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao rh.concursos@campinas.sp.gov.br em até 2 dias úteis antes da reunião.

Legendas:
LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoa Preta ou Parda; PcD - Pessoa com Deficiência
(*) Origem da(s) vaga(s): **Novo:** vaga recém-autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento; **Remanescente:** vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.

Observações: O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados. Caso não ocorra o preenchimento de vaga nova em primeira convocação, por motivos de desistência, ausência ou eliminação do candidato nesta ou em qualquer etapa até a posse, essa vaga retornará para convocação e passará a ser denominada “vaga remanescente”. A vaga remanescente não entra novamente nos cálculos das cotas e, portanto, até que ocorra seu efetivo preenchimento, que se dá com a posse no cargo, pertencerá à listagem definida em primeira convocação. A origem das vagas não está vinculada aos locais de trabalho indicados na tabela de vagas (lotações).

EDITAL 04/2022 – SAÚDE / GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCACÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
BIÓLOGO	6	-	-	LAC	BEATRIZ AZEVEDO CEZILA	40799756-8	06/11/26	9H30	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
EDITAL 06/2022 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
EMPREGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCACÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NORTE	38	-	-	LAC	PAOLA MARIE YUATA	50631203-3	06/11/26	9H30	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
EDITAL 01/2023 – ENFERMEIRO									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCACÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ENFERMEIRO	233	-	-	LAC	KATIA ORSONI NAVARRO	276235708	06/11/26	9H30	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
ENFERMEIRO	497	48	-	PPP	THAYANA REGINA VIANA VARGAS LIMA	215592551	06/11/26	9H30	18 VAGAS NOVAS
ENFERMEIRO	234	-	-	LAC	WELTON LUIZ PEREIRA	474207195	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	235	-	-	LAC	LAYSA SAMARA DOS REIS	489424910	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	236	-	-	LAC	GIOVANNA JULIA BUZZO	378017007	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	237	-	-	LAC	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	57.640.5401	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	506	49	-	PPP	FERNANDA DE CASSIA ASSIS DA SILVA	48782295X	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	238	-	-	LAC	DAYANE PRISCILA DO NASCIMENTO LUIZ MOREIRA	457713987	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	239	-	-	LAC	DAIANE DA SILVA	43030432X	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	240	-	-	LAC	FRANCISCA MARIA BATISTA RAMOS	320618766	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	241	-	-	LAC	RAFAELA ROBERTA ALEXANDRE	575228568	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	511	50	-	PPP	ELOYSA MARIA OLIVEIRA REGO	28367413	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	243	-	-	LAC	BIANCA CASSITA RODRIGUES DA SILVA	370723107	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	244	-	-	LAC	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	493772443	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	245	-	-	LAC	CARLA FRANCIELE RAMOS	404118203	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	246	-	-	LAC	RAQUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	1471486265147	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	527	51	-	PPP	PAMELA TAMARA FRANCA MAGALHAES	486818275	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	247	-	-	LAC	DANIELA HELENA MORENO CARVALHO	552766586	06/11/26	9H30	
ENFERMEIRO	248	-	-	LAC	LIDIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	446338722	06/11/26	9H30	
EDITAL 03/2023 – AGENTE ADMINISTRATIVO									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCACÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE ADMINISTRATIVO	820	-	-	LAC	GABRIEL CABELLO CUNHA	396054870	06/11/26	14H00	13 VAGAS REMANES-CENTES LAC
AGENTE ADMINISTRATIVO	822	-	-	LAC	VANESSA CRISTINA ELIAS	342082504	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	823	-	-	LAC	FRANCISCO BUENO DE ARAUJO ARIZA	374696160	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	824	-	-	LAC	DILERMANDO CAMPOS JUNIOR	7154672	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	825	-	-	LAC	PAULO SERGIO DE SIQUEIRA	276280787	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	826	-	-	LAC	IVONEDEN VICENTIN VARANDA SANTICIOLLI	323066422	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	827	-	-	LAC	LUCIANE VAUGHN	185636524	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	829	-	-	LAC	THIAGO BELO TANABE	333114334	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	830	-	-	LAC	BRUNO YUJI KOBAYASHI MARQUES	18533525	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	831	-	-	LAC	BRENDA ASSUNCAO LOUP RODRIGUES	66.077.812-9	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	832	-	-	LAC	THAIS CRISTINA MENDANHA	338725763	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	834	-	-	LAC	VINICIUS FERNANDES MATOS	55.045.1432	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	836	-	-	LAC	ILANA CAROLINE RODRIGUES CAUZZO	37.179.251-4	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	837	-	-	LAC	HENRIQUE NOCHANG HECK	375199007	06/11/26	14H00	4 VAGAS NOVAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	838	-	-	LAC	CLAUDIO VOSGRAU ROLIM	6292154X	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	839	-	-	LAC	SUSY PRISCILLA RUIZ DE SOUZA SILVA	330100804	06/11/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	840	-	-	LAC	SEBASTIAN PATRICK RIBEIRO SILVA	67.582.0686	06/11/26	14H00	
EDITAL 04/2023 – SAÚDE / GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCACÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ASSISTENTE SOCIAL	92	-	-	LAC	SOLANGE TEREZINHA AKABOCI GAMBUGGE	85532216	06/11/26	14H00	3 VAGAS NOVAS
ASSISTENTE SOCIAL	128	22	-	PPP	NATALIA BORGES FERREIRA DA SILVEIRA	235269784	06/11/26	14H00	
ASSISTENTE SOCIAL	93	-	-	LAC	CYNTHIA FRANCESKA CARDOSO	349724702	06/11/26	14H00	
FONOAUDIÓLOGO	14	-	-	LAC	JOSIANE BATISTA FERREIRA	37469414X	06/11/26	9H30	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
FONOAUDIÓLOGO	15	-	-	LAC	THAMIRIS MOREIRA MACIEL	MG15187149	06/11/26	9H30	1 VAGA NOVA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	85	-	-	LAC	CAROLINA MATTOS VESPOLI	280866707	06/11/26	9H30	2 VAGAS REMANES-CENTES LAC
TERAPEUTA OCUPACIONAL	87	-	-	LAC	ANDRESSA KAROLINE DE SOUZA AVELINO	481117490	06/11/26	9H30	

EDITAL 06/2023 – EDUCAÇÃO									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	138	-	-	LAC	PATRICIA MARIA DE ARRUDA GOSSER	29409555X	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
PEB I	387	42	-	PPP	LUCIMARDOS SANTOSDAMACENA RIBAS	330563506	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANES-CENTE PPP
PEB I	187	-	-	LAC	GABRIELLE LISBOA CASTELANI DA SILVA	558526469	06/11/26	14H00	4 VAGAS REMANES-CENTES LAC
PEB I	189	-	-	LAC	LETICIA MERCEDES CUTRI MURER	535697594	06/11/26	14H00	
PEB I	190	-	-	LAC	VALERIA CRISTINA PEREIRA BRAGA	485800792	06/11/26	14H00	
PEB I	191	-	-	LAC	BRUNA PATRICIA KERPEN	501234652	06/11/26	14H00	
PEB III – CIÊNCIAS	98	6	-	PPP	TAMARA DE OLIVEIRA BERNARDES	30790443X	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANES-CENTE PPP
PROFESSOR ADJUNTO II – HISTÓRIA	88	4	-	PPP	MARCELO RIBEIRO SALES	104377510	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANES-CENTE PPP
PROFESSOR ADJUNTO II – INGLÊS	12	-	-	LAC	WENDELL RAYNE TRIGUEIRO DE PAULA	369232033	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
EDITAL 01/2024 – SAÚDE E GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	20	-	-	LAC	ALINE CRISTINA RODRIGUES LENHA VERDE	411048843	06/11/26	9H30	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	21	-	-	LAC	VANESSA CARRASCO CANTAREIRO	238745120	06/11/26	9H30	5 VAGAS NOVAS
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	22	-	-	LAC	ANDRE VIEIRA DA SILVA	332353783	06/11/26	9H30	
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	23	-	-	LAC	NAIENE BRITO DOS SANTOS	383998487	06/11/26	9H30	
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	24	-	-	LAC	ALINE ALMEIDA MUNIS	462222007	06/11/26	9H30	
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	36	5	-	PPP	TALITA PIPE DE LIMA	378878049	06/11/26	9H30	
FARMACÊUTICO	14	-	-	LAC	VALTER LUIZ DA COSTA JUNIOR	219198421	06/11/26	9H30	4 VAGAS NOVAS
FARMACÊUTICO	16	-	-	LAC	GABRIELA CRISTINA BARREIRO	408804750	06/11/26	9H30	
FARMACÊUTICO	17	-	-	LAC	GIULIA SARTORI BRUNIERI	506313840	06/11/26	9H30	
FARMACÊUTICO	19	-	-	LAC	PEDRO OCTAVIO TEIXEIRA	37.370.870-1	06/11/26	9H30	
MÉDICO – COLOPROCTOLOGIA	3	-	-	LAC	ARIANE CAETANO HARDY	380946105	06/11/26	9H30	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
MÉDICO – GERAL	114	-	-	LAC	MARIA LUIZA ARANEGA DE ASSIS FIGUEIREDO	383151697	06/11/26	9H30	6 VAGAS REMANES-CENTES LAC
MÉDICO – GERAL	115	-	-	LAC	THALES SEHABER GERMENDORFF	1381831X	06/11/26	9H30	
MÉDICO – GERAL	116	-	-	LAC	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	467622	06/11/26	9H30	
MÉDICO – GERAL	117	-	-	LAC	FABIO NAGAI SHIROMA	374609512	06/11/26	9H30	
MÉDICO – GERAL	118	-	-	LAC	ISABELA ALMEIDA CUNHA	52731464X	06/11/26	9H30	
MÉDICO – GERAL	119	-	-	LAC	GABRIELE POLISEL CORREA	38860999-0	06/11/26	9H30	
MÉDICO – GERAL	120	-	-	LAC	PATRICK FERNANDO VIEIRA BENVENUTO	57727610-4	06/11/26	9H30	2 VAGAS NOVAS
MÉDICO – GERAL	121	-	-	LAC	REBECA MAYUMI BABA	561839682	06/11/26	9H30	
MÉDICO – PEDIATRIA	24	-	-	LAC	SAMANTA VIEIRA FERREIRA	15164188	06/11/26	9H30	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
MÉDICO – PEDIATRIA	25	-	-	LAC	FLAYLSON MOURA BARROS	2006031043054	06/11/26	9H30	1 VAGA NOVA
MÉDICO – PSQUIATRIA	30	-	-	LAC	ANA RITA DA SILVA SANTOS	364650722	06/11/26	9H30	4 VAGAS NOVAS
MÉDICO – PSQUIATRIA	31	-	-	LAC	RAYSSA KAROLLYNNE DE ANDRADE SILVA	MG15171162	06/11/26	9H30	
MÉDICO – PSQUIATRIA	32	-	-	LAC	CINTHIA GABRIELA CORTES REIS	17178986	06/11/26	9H30	
MÉDICO – PSQUIATRIA	33	-	-	LAC	ROBERTA KICUE HONDA	34402216X	06/11/26	9H30	
MÉDICO – RADIOLOGIA	6	-	-	LAC	LEONARDO OTAVIO MENDES DOMICIANO	418594880	06/11/26	9H30	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
NUTRICIONISTA	3	-	-	LAC	CAROLINA DO AMARAL FREITAS	525341882	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANES-CENTE LAC
NUTRICIONISTA	6	1	-	PPP	CAROLINE ALVES DE ARAUJO	215018581	06/11/26	14H00	3 VAGAS NOVAS
NUTRICIONISTA	4	-	-	LAC	ROBERTA DOS SANTOS LEAL	2451991388	06/11/26	14H00	
NUTRICIONISTA	5	-	-	LAC	LUIZ GUSTAVO SILVA GIRANT	MG21877898	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	64	-	-	LAC	LUCAS DUARTE ARAUJO	385318650	06/11/26	14H00	15 VAGAS NOVAS
PSICÓLOGO	65	-	-	LAC	CAROLINA DE AQUINO FORNASA	504369167	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	66	-	-	LAC	SUELI DA SILVA LIMA	323079167	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	256	18	-	PPP	SARA DA MOTA SANTOS	15707623	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	67	-	-	LAC	ADEMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	44588826X	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	-	29	4	PCD	MIDIA COSTA SOARES	448892959	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	68	-	-	LAC	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	248967747	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	69	-	-	LAC	MONIQUE FONTES BREVES	241563725	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	278	19	-	PPP	ADRIELLE DOS SANTOS COSTA	1529318483	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	70	-	-	LAC	VANESSA RIBEIRO DE FARIAS	280856816	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	71	-	-	LAC	CLAUDIA REGINA CAMPOS RODRIGUES	366258813	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	72	-	-	LAC	FELIPE ANTONIO MACHADO	09762397959	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	74	-	-	LAC	SAMARA MARIA FARINELI RALHA	298960428	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	279	20	-	PPP	THAYANE CRISTINA SOARES LIMA	295993653	06/11/26	14H00	
PSICÓLOGO	75	-	-	LAC	CRISTIANE RAMOS	32.762.7232	06/11/26	14H00	
EDITAL 01/2025 – EDUCAÇÃO E GERAL									

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	65	-	2	PCD	MONICA TAMIE KAIGAWA HARA	***805418**	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE PCD
CONTADOR	10	-	-	LAC	BRUNO BARBOSA DE SOUZA	***977718**	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
ENGENHEIRO – CIVIL	133	10	-	PPP	JULIO DANIEL SOTERO DE SOUZA	***884997**	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE PPP
PEB II	69	-	-	LAC	HELTON MENDES DE PAIVA	***961356**	06/11/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	38	-	-	LAC	JULIA RUIZ GOMES FERREIRA	***698158**	06/11/26	14H00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	39	-	-	LAC	JOSIELLI MAINARDES DE OLIVEIRA TRUPEL RUFIN	***220679**	06/11/26	14H00	
EDITAL 03/2025 – ESPECIALISTAS E GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CON-VOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE OPERACIONAL	52	-	-	LAC	DIOGO HENRIQUE DA SILVA DURANTE	***612408**	06/11/26	14H00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE OPERACIONAL	53	-	-	LAC	PAULO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	***822874**	06/11/26	14H00	
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	1	-	-	LAC	FERNANDA DIAS MAGALHAES	***506526**	06/11/26	14H00	1 VAGA NOVA

A sequência da classificação na convocação pode apresentar intervalos em razão de candidatos que já tenham sido convocados anteriormente por meio de listagem específica destinada a cotistas.

Campinas, 22 de outubro de 2026
MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 05/2022*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Karen Stephani Andre Lopes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 22 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107616/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00191791-14

RESOLVE

Designar o servidor AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 97801-9, para responder pelo Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACE-DO NUNES, matrícula 29307-5, no período de 16/10/2026 a 14/11/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107617/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00188745-10

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 20/10/2026, a servidora BARBARA SCARAMUZZA, matrícula 124340-3, do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107618/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00177272-62

RESOLVE

Revogar os itens da Portaria nº 107484/2026, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no mandato 2026/2028.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
Titular: Edinaldo Lopes da Silva, matrícula 143354-7
Suplente: Sidnei Furtado Fernandes, matrícula 104853-8

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no mandato complementar 2026/2028.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
Titular: Frederico Anderson Bittencourt Signorelli, matrícula 107712-0
Suplente: Edinaldo Lopes da Silva, matrícula 143354-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107619/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00069486-70

RESOLVE

Revogar os itens da Portaria nº 106519/2026, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, para

o biênio 2026/2028, na forma da Lei nº 6.849/1991.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEINTER 2
Titular: Dr. Sandro Eduardo Vinci Lima Jonasson, CPF 209.917.248-01
Suplente: Dr. Fernando Santos Sanches, CPF 309.137.128-09

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, para o biênio 2026/2028, na forma da Lei nº 6.849/1991.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEINTER 2
Titular: Dr. Rodrigo Lima Leite Carvalhaes, RG 437624146
Suplente: Camila Gonçalves de Almeida, RG 69879455

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107620/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00123407-34

RESOLVE

Revogar o item da Portaria nº 105110/2025, que nomeou o servidor AUGUSTO CESAR LAZARIN, como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP.

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP, nos termos do Decreto Municipal nº 24.064 de 19 de setembro de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Juliana Ahmed de Oliveira Ramos, matrícula 35635-2
Suplente: Jorge Mendes Avila, matrícula 122451-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107621/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00116564-10

RESOLVE

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para constituir a Comissão Intersetorial de Educação Digital, Educação Midiática, Proteção de Dados e Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nos Ambientes Digitais, com a finalidade de realizar estudo e elaboração de orientações municipais sobre o ECA Digital, proteção de dados e cidadania digital:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME):
a) Eneida Fatima Marques, matrícula 122162-0, pelo Departamento Pedagógico;
b) Tania Maria Serafim, matrícula 144820-0, pela Assessoria de Tecnologia Educacional (Ateduc);
c) Francis Roberta de Jesus, matrícula 130898-0, pela EducaTV Campinas;
d) Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119697-9, pela Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
e) Fabio Henrique Gulo, matrícula 141614-6, pela Supervisão Educacional;
f) Giovanni dos Santos Bufalari, matrícula 137478-8, pelas Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
g) Camila Zardini Andrade, matrícula 129887-9, pelos Centros de Educação Infantil;

II - Analmi Cristina Manoel Braz, matrícula 1021-5, representante da Fundação Municipal para Educação Comunitária (Fumec);

III - Raquel Souza Lobo Guzzo, CPF 017.460.938-89, representante do Conselho Municipal de Educação;

IV - Felipe Goncalves da Silva, matrícula 130852-1, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

V - Sidneia dos Santos Soares, matrícula 145749-7, representante do Conselho Tutelar;

VI - Marcia Regina Muradas, matrícula 120927-2, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A comissão deve ser coordenada pela servidora da SME, Riza Amaral Lemos, matrícula 144454-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107622/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00174507-91

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/11/2026, o item da Portaria nº 103866/2025, que designou a servidora LIVIA CRISTINA ALEXANDRE FIGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 138623-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde “Dr. Cláudio Luis da Silva Braga” - Vista Alegre, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/11/2026, o servidor JOAO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 129950-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde “Dr. Cláudio Luis da Silva Braga” - Vista Alegre, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107623/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00157201-80

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/11/2026, o item da Portaria nº 103191/2024, que designou a servidora MARIA CAROLINA NICOLA, matrícula 123669-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde “Joana Julia de Rezende Tripolini”, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/11/2026, o servidor ALEX SANDRO FREITAS COSTA, matrícula 144592-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde “Joana Julia de Rezende Tripolini”, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 22 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Despacho Autorizativo

Protocolado nº:PMC.2023.00031223-12 - (SEI de Solicitação PMC.2026.00132442-16)

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto:Elaboração de projetos executivos e execução das obras de construção do reservatório RP-1 para contenção de inundações, equipamentos e galerias na Praça de Esportes Paranaapanema, Campinas/SP.

Assunto:Termo de Contrato nº 200/2024 - Reajuste

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:** 1-O reajuste do Termo de Contrato nº 200/2024 nos exatos termos dos pareceres doc. SEI 20637986 e 20638213:

- Edificações - INCC - Brasil - IBRE - FGV:

Para o período de agosto/2023 a agosto/2025 é de **12,8239%** - índice do 2º período - aplicável sobre o valor original do contrato, sobre as medições dos serviços executados de agosto/2025 a julho/2026

.-Coluna 39 - IBRE - FVG - Consultoria - Supervisão e Projetos: Para o período de agosto/2023 a agosto/2025 é de **6,3091%** - índice do 2º período - aplicável sobre o valor original do contrato, sobre as medições de agosto/2025 a julho/2026.

2 - A despesa no valor total de R\$ 14.157.445,86 (quatorze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO RESERVATÓRIO JDPF - inscrita no CNPJ sob o nº 55.428.821/0001-15, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 20744559.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalizações de Ajustes, para as devidas anotações; e

2 - À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para demais providências.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo: PMC.2026.00064870-36

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça/ Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Solicitação de Compra - Dispensa de Licitação - AMIL - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de tratamento, enriquecimento e saneamento de dados cadastrais, em caráter de Projeto Piloto, visando a qualificação da base de dados da Dívida Ativa do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo,

AUTORIZO:

1 - A contratação direta da pessoa jurídica CAMILOTTI, CASTELLANI, HADDAD, DELLOVA, CROTTI, MORETI E LAGO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ sob a inscrição nº 18.182.187/0001-57, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação de serviços técnicos especializados de tratamento, enriquecimento e saneamento de dados cadastrais, em caráter de Projeto Piloto, visando a qualificação da base de dados da Dívida Ativa do Município de Campinas, conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 20749578).

Do mesmo modo, DETERMINO:

1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio.

Publique-se.

Campinas, 21 de outubro de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01582/2025/ADC	SUPER SETE SUPERMERCADO VILA AEROPORTO	SUPER SETE SUPERMERCADO LTDA
01572/2025/ADC	CAMPINAS CELULARES	RGMSF COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA CELULAR LTDA
01562/2025/ADC	CANTINA PANELA DE BARRO	RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA
01540/2025/ADC	OXXO GUILHERME CAMPOS	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE SA

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada, assim como seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADA para tomarem ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, efetuarem o pagamento da multa ou apresentarem recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01594/2025/ADC	AUTO POSTO 2002	AUTO POSTO 2002 DE CAMPINAS LTDA	SUSETE GOMES - 163760SP

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01441/2026/ADC	OTICA VISAO FABRICA DO OCULOS	OTICA CAMARGO MEA LTDA
01419/2026/ADC	MESSIAS VEICULOS	MESSIAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
01403/2026/ADC	SERRALHERIA PERFIX	LF SABINO COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
01393/2026/ADC	REINALDO PISCINAS	REINALDO MARTINS PISCINA LTDA
01378/2026/ADC	REI DO ALMOCO	MABERO RESTAURANTE LTDA EPP
01314/2026/ADC	SILVANA AZEVEDO CABELOS	SILVANA MANFRINATTI DE AZEVEDO

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomarem ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01496/2026/ADC	PIZZA HUT PIMENTA VERDE ALIMENTOS CAMPINAS SHOPPING	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	DANIEL CIDRAO FROTA – 019976CE MARCIO RAFAEL GAZZINEO – 023495CE NELSON BRUNO VALENÇA - 015783CE
01317/2026/ADC	LOCALIZA RENT A CAR NOVA CAMPINAS	LOCALIZA RENT A CAR SA	IVAN JUNQUEIRA RIBEIRO – 069461MG LAURO BRACARENSE FILHO - 069508MG

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01473/2026/ADC	AUTO POSTO BR CAROLINA FLORENCE	AUTO POSTO BR CAROLINA FLORENCE LTDA

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01515/2025/ADC	MOLEKADA SITE	CONFECOES MANGEL LTDA
01495/2026/ADC	CANTINA DO LAGO	CANTINA E RESTAURANTE DO LAGO LTDA
01487/2026/ADC	VIGAS BAR	VIGAS BAR LTDA
01478/2026/ADC	PANCETTI VEICULOS	PANCETTI VEICULOS LTDA
01400/2026/ADC	CORONEL MOSTARDA	CORONEL MOSTARDA CAMPINAS LTDA
01392/2026/ADC	NANDO CAR	NANDO CAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
01391/2026/ADC	PADARIA SACRAMENTO	ROSTICERIA PAES E DOCES SACRAMENTO LTDA
01379/2026/ADC	CLUBE DO PAO	BETTANIN PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA
01375/2026/ADC	SPEED LOPES	JULIA PRIEGO LOPES DA SILVA
01353/2026/ADC	CAR PARK	A.F. VEICULOS LTDA
01289/2026/ADC	CAPITAL DA LINGERIE	L FERREIRA COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS
01288/2026/ADC	MC TOTAL VEICULOS	MC REZENDE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
01173/2026/ADC	EQUIPA TOTAL	EQUIPA TOTAL COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA
01150/2026/ADC	PANIFICADORA PE DE CAFE	ANDREY FELIPE FRANCISCO XAVIER
01136/2026/ADC	WH BICICLETARIA	LAURIZETE JOSE DE SOUZA
01110/2026/ADC	MR JONES MATRIZ	GLAUBER JS DA COSTA CONFECOES
00359/2026/ADC	VALHALLA FIGHT CENTER	VALHALLA FIGHT CENTER LTDA
00331/2026/ADC	FINI SHOPPING DOM PEDRO	TALITA BIANCA BRABO GULOSEIMAS LTDA

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00354/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATA RUAS GUEDES GOMES	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEA I DE RESPONSABILIDADE
00368/2026/ADM	SMJ/PROCON	GUSTAVO PANAGGIO	MULTICAIXASNET
00425/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSANIA CRISTINA DIAS DA SILVA	TAQUARAL FIT
00445/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAFAELA ARAUJO QUEIROZ	CARRERA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
00455/2026/ADM	SMJ/PROCON	PRIMETRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA LTDA	V4 COMPANY
00514/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANA PAULA DA SILVA AGUIAR	CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE SAO PAULO INTERIOR OPERACOES SPI
00555/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOELMA CRISTINA PEREIRA BATISTELA	MATIELLO MOVEIS
00580/2026/ADM	SMJ/PROCON	DIEGO CAMPACI DE ANDRADE	RIACHUELO MIDWAY LOJA E CARTAO
00582/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL MILCZEWSKY SCOLARO	LG ELECTRONICS
00602/2026/ADM	SMJ/PROCON	CELIA LAPASI SCARPARO	BANCO BRADESCO
00612/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA MARCIA MARTINS MARQUES	CALMARIA CLOTHES
00618/2026/ADM	SMJ/PROCON	VINICIUS MARCHIORI DE OLIVEIRA	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO EMPRESA AUTUADA - RECOLHER MULTA

Despacho da Diretoria

Fica a parte autuada notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias recolha o valor da multa cominada na r. decisão administrativa, em estrito cumprimento ao

artigo 55, do Decreto Federal 2.181/97, sob pena de inscrição do referido débito em Dívida Ativa do Município.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00090/2025/ADM	SMJ/PROCON	RENATO LOPES ROMA	BANCO BRADESCO
00185/2026/ADM	SMJ/PROCON	JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN	BANCO BRADESCO
00395/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELISANGELA TIBURCIO PAULINO	CREDSYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
00971/2026/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA FUNCHAL FANTINATI	KEEPER
01122/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA ANDRADE GODOI	MRV ENGENHARIA
01354/2026/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA NEUMAYR	BANCO BRADESCO
01569/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA E UNIFAVIP
01717/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARLENE DE CARVALHO ALVES	CARREFOUR
01733/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO SOARES DE ARAUJO	BANCO BRADESCO
01735/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO
02207/2025/ADM	SMJ/PROCON	DEBORA PRIS SIMENDES CASIANO	KIDDY SCHOOL
02723/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO SOUZA VIEIRA	CARREFOUR
02747/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE TEIXEIRA BOZZA	BANCO BRADESCO
02838/2025/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:

Pelo setor de Expediente:

Prot. PMC.2026.00142379-90 - Alexandre Luiz Pessota

Prot. PMC.2026.00137344-93 - Condomínio Residencial Village Debret

Prot. PMC.2026.00138778-47 - Felipe Haidar Filho

Prot. PMC.2026.00140277-58 - Isabela Marques

Prot. PMC.2026.00140274-13 - Jeroen Peter Simon Vermeeren

Prot. PMC.2026.00138779-28 - Juliane Favinha

Prot. PMC.2026.00141642-32 - Magda Lucia da Silva

Prot. PMC.2026.00127248-18 - Marina Gama Pereira

Prot. PMC.2026.00128402-14 - Miriam Gerimonte Rodrigues

Prot. PMC.2026.00127989-27 - Pedro Felipe Lopes

Prot. PMC.2026.00145472-47 - Rafael Henrique Domingues de Souza

Prot. PMC.2026.00151802-15 - Renato da Silva Campos

Prot. PMC.2026.00142369-18 - Rodrigo Fernandez Rossi

Prot. PMC.2026.00141640-71 - Rogerio Marques Frausino

Prot. PMC.2026.00129186-80 - Simone Meireles Frem Aun

Prot. PMC.2026.00140275-96 - Sjk Empreendimentos e Participacoes Ltda.

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00186153-28

Requerente: LAURA NUNES DE OLIVEIRA

Protocolo Solicitado: 2005/10/39094

Interessado: TENIMPORT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DE-FIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo2005/10/39094 solicitada pelo SEI PMC.2026.00186153-28, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.

A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

Protocolo CIPT / SEI PMC.2026.00191027-40

Requerente:Maria Eduarda Losi Gonçalves

Protocolo:2020/10/2616

Com base no Decreto nº 21.799/2021, para o deferimento de sua solicitação de Certidão de Inteiro/Parcial Teor, faz-se necessária a apresentação cópia dos documentos dos proprietários do imóvel, assim como apresentação de procuração, direcionada à SMPDU, devidamente assinada.

O modelo da procuração pode ser encontrado no endereço eletrônico<https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/impressos/fo/FO1544.pdf>

Vale ressaltar que faz-se necessária também a opção entre fornecimento de via digital (sem custos) ou fornecimento impresso (com custos). Uma vez que: "art.12 O fornecimento da certidão de inteiro ou parcial teor digital não terá custo, mas em caso de opção por cópia impressa, será devido pelo solicitante, como ressarcimento, o pagamento de 01 (uma) unidade fiscal do município (UFIC), vigente à época, por impressão preto e branco em papel tamanho A4."

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto

19226/16:
Prot. 2025/10/03379 - Mario de Almeida
"Compareça interessado para atender e-mail enviado em 20/10/2026 as fls. 49, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento, conforme DECRETO 19226/2016, artigo 42°"
Prot. 2026/10/04690 - Ricardo Teixeira Lazari
Prot. 2025/10/04270 - Rene Buzon Tabor
"Compareça interessado para atender e-mail enviado em 20/10/2026 as fls. 41, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento, conforme DECRETO 19226/2016, artigo 42°"

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2024/10/03127 - Hwang Sheng Yih
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00193052-68 - Ivone Ferreira Figueira
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. PMC.2026.00178761-87 - Luiz Antonio de Oliveira Ferreira

Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:
Prot. PMC.2026.00191783-04 - Jose Maria da Silva

Prazo de 15 (quinze) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00034893-99 - Alexandre Jose Del Acqua
Prot. PMC.2026.00163639-33 - Anderson Clayton Cantizano
Prot. PMC.2026.00158675-21 - Bruno da Silva Barros
Prot. PMC.2026.00163635-18 - Denise Ferreira Bento Neto
Prot. PMC.2026.00158667-11 - Engeajuda Consultoria e Avaliacoes em Engenharia Ltda.

Prot. PMC.2026.00159394-59 - Gisllaine Denise Pinto de Lima
Prot. PMC.2026.00163629-61 - Helena Maria Gomes Vilas Boas
Prot. PMC.2025.00127113-17 - Jovelino Carlos de Souza
Prot. PMC.2026.00164510-42 - Juliana de Godoy Carnielli
Prot. PMC.2026.00155219-00 - Leandro Rosalem Ferreira
Prot. PMC.2026.00157728-13 - Natasha Sacco Ponce
Prot. PMC.2026.00161876-04 - Raimundo Fernandes Lima
Prot. PMC.2026.00164504-02 - Vera Lucia Schol
Prot. PMC.2026.00123355-87 - Willians Calarga

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00096719-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 160/2026 **Contratada:** CS BRASIL FROTAS S.A.CNPJ n.º 27.595.780/0001-16 **Termo de Contraton.º** 368/2026 **Objeto:** Locação de veículos automotores de representação, sem motorista, quilometragem livre e sem fornecimento de combustível. **Valor:** R\$ 1.087.999,50 **Prazo:** 30 meses **Assinatura:** 07/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00010173-92 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deFomenton.º** 227/26 **Entidade:** Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio **CNPJ n.º** 46.044.483/0001-27 **Objeto:** contratação de serviço especializado de pintura predial interna e externa com fornecimento de insumos e materiais de pintura correlatos **Valor:** R\$ 30.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/10/2026

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00146871-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Contrato n.º** 389/2026 **Contratada:** J MADEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS E TURIS-MOCNPJ 33.685.955/0001-89 **Objeto:** Contratação de empresa para realização de 80 (oitenta) edições (turmas) do Projeto "Rotas Afro" **Valor total:** R\$ 100.000,00 **Prazo:** 04 meses a partir de 03/11/2026**Assinatura:** 22/10/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2026.00005848-54 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto:** Pregão n.º 089/2026 - Eletrônico -**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento n.º19791458, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 20725277,**AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 102.369,40** (cento e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

MTK HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R\$ 374,40** (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)para fornecimento dos item 05, Ata Registro de Preços n.º 431/2026;

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$ 243,00** (duzentos e quarenta e três reais)para fornecimento dos item 30, Ata Registro de Preços n.º 453/2026;

UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R\$7.509,60** (sete mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)para fornecimento dos itens 25 e 32, Ata Registro de Preços n.º 454/2026;

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,no valor total de **R\$2.067,60** (dois mil sessenta e sete reais e sessenta centavos)para fornecimento dos itens 12 e 21, Ata Registro de Preços n.º 455/2026;

CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.,no valor total de **R\$81.821,20** (oitenta e um mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)para fornecimento do item 22, Ata Registro de Preços n.º 459/2026;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A,no valor total de **R\$10.353,60** (dez mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)para fornecimento dos itens 2 e 19, Ata Registro de Preços n.º **524/2026;**

Campinas, 22 de outubro de 2026

LAIR ZAMBOM
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00192438-15

A interdição de produtos/medicamentos do estabelecimento de razão social TE-LOS EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 37.117.877/0001-77, estabelecido na Rua Dr Theodora Langard, 125 - 2º andar com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE: 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP N.º 05961, verificado pelo Auto de Infração AI N.º 0828 e pelo Termo TRM N.º 8136, por expor ao consumo produtos de interesse à saúde sem os padrões de qualidade e segurança com prazo de validade expirada.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

22 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00193066-63

A INTERDIÇÃO total do estabelecimento com equipamento de raios-x de razão social MATHEUS SALTORI SANTANA, CPF: 519.559.948-38, estabelecido na RUA THEODORO LANGARD, 580 - SALA 08, com atividade odontológica - CNAE 8630-5/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade n.º 09056, verificado pelo Auto de Infração n.º 10390,por fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde sem possuir licença dos órgãos sanitários competentes e por manter procedimentos de esterilização sem atender às boas práticas para funcionamento de serviços de saúde

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

22 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00144733-75
INTERESSADO: VINICIUS JOSE STIVALLE LTDA
CNPJ/CPF: 07.383.058/0001-00
ASSUNTO: Auto de Infração Sanitária
Mantenho o Auto de Infração n.º 19755517.

PROTOCOLO: PMC.2026.00160809-82
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3067-49
ASSUNTO: Defesa / Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00173695-95
INTERESSADO: JAMEF TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 20.147.617/0020-04
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica de Carolina da Silva Campos, CRF n.º 101.526.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00174109-01
INTERESSADO: JAMEF TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 20.147.617/0020-04
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica de JACQUELINE ALVEZ DE MACEDO SOUZA, CRF n.º 57.689.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00180918-25
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica de ANDRÉ LUIZ FREITAS FERREIRA, CRF n.º 49.065.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00181479-87
INTERESSADO: PROTEGE PROTEÇÃO DE VALORES LTDA
CNPJ/CPF: 43.035.146/0057-30
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica de THAIS SANTOS RAMOS, CRF n.º 106.289.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00181783-51
INTERESSADO: PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ/CPF: 43.035.146/0057-30
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica de KALILA ORNELAS DE OLIVEIRA, CRF n.º 100.031.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00188931-31
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3067-49
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica de GRAZIELA MENEGAT-TO FINOTTI, CRF nº 37.111.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00190726-54
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica de THAIS MANSANE MO-BILON, CRF nº 126.184.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00190984-59
INTERESSADO: Medicam Distribuidora Ltda
CNPJ/CPF: 29.494.115/0001-61
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00191121-17
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0396-86
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica substituta de MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, CRF nº 102.336.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00191316-85
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/4284-29
ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de prazo
DEFIRO o pedido de prazo

22 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00160711-34
INTERESSADO: SHIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 127.868.098-51
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial com assunção de responsabilidade técnica de Shirlene Dias De Oliveira, CROSP 48473
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00157302-23
INTERESSADO: SETE VITA INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA
CNPJ/CPF: 67.966.444/0001-57
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00148181-19
INTERESSADO: CENTRO ESTETICO ANGELUS LTDA
CNPJ/CPF: 59.958.754/0001-00
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial com assunção de responsabilidade técnica de Leticia Angelus Da Nobrega, CRO 147662
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00164955-03
INTERESSADO: ODONTOALS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 59.824.581/0001-29
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial com assunção de responsabilidade técnica de André Luiz Dos Santos, CROSP 71749
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00176998-97
INTERESSADO: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.987.013/0003-04
ASSUNTO: Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00162590-10
INTERESSADO: C.C. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.979.503/0001-86
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial com assunção de responsabilidade técnica de Cláudia Valéria Bráz De Castro, CRM 79554
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00154164-30
INTERESSADO: SCHULZ & RODRIGUES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 34.801.220/0001-36
ASSUNTO: licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de ANA CLAUDIA FELIX SCHULZ RODRIGUES, CRO-SP: 96093
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00181469-13
INTERESSADO: FASCAMP Fundação da Área da Saúde de Campinas
CNPJ/CPF: 17.893.567/0002-18
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL com assunção de responsabilidade técnica de Arthur Menino Castilho, CRM-SP: 87.068
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00097787-16
INTERESSADO: GUARACY RIBEIRO DO VAL FILHO
CNPJ/CPF: 252.806.058-08
ASSUNTO: licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de GUARACY RIBEIRO DO VAL FILHO, CROSP 55616
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00192003-26
INTERESSADO: RUI SEJI NAGAO
CNPJ/CPF: 952.684.308-82
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00150763-11
INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00180988-38
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência e Emergência Hospitalar
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: solicitação de desinterdição
INDEFERIDO por já estar tramitando em outro processo SEI (PMC.2026.00188594-64).

22 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas.
Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI: PMC.2026.00189172-51
Interessado: FONTE GELO LTDA
CNPJ/CPF: 17.909.690/0001-07
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00188895-33
Interessado: SIMIAO SERVICOS DE INFUSAO ASSISTIDA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 30.518.820/0002-11
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00187592-49
Interessado: CLINICA CAMPOS CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 28.184.370/0001-45
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00186860-04
Interessado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0028-65
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00186813-80
Interessado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0026-01
Assunto: Licença vencida

22 de outubro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Protocolo: PMC.2026.00138699-17
Interessado: PITADA NATURAL LTDA
CNPJ/CPF: 21.520.509/0001-35
Assunto: Licença Sanitária Inicial
DEFERIDO

22 de outubro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 22 DE OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00045209-23
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 100/2025 (14261678), firmado com a empresa **CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ 18.628.083/0002-04**, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (20757659) e aprovação do Comitê Gestor (20742091), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 3,42%, válidos a partir de 10/10/2026, no valor de R\$ 3.221,28 (três mil duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor global do contrato vigente passa a ser R\$ 97.413,12 (noventa e sete mil quatrocentos e treze reais e doze centavos), conforme documentos nº 20532191, 20532218 e 20742091.
Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de outubro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 22 DE OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00121246-91
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento

to ao contido na Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 170/2025 (14575909), firmado com a empresa SUL-GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ 10.429.458/0001-14, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (20761737) e aprovação do Comitê Gestor (20742110), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 3,42%, válidos a partir de 15/10/2026, no valor de R\$ 11.523,24 (onze mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), sendo que o valor global do contrato vigente passa a ser R\$ 349.121,14 (trezentos e quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e quatorze centavos), conforme documentos nº 20589263, 20589294 e 20742110. Publique-se.

Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de outubro de 2026

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: MC.2026.00137514-01

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Aquisição de eletrodomésticos destinados para ampliação do Programa GAMA (Guarda Amiga da Mulher) da Guarda Municipal de Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **28/10/2026 (quarta-feira)** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 20 de outubro de 2026

RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00101312-41

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e acessórios para instalações prediais, destinados à manutenção e à conservação do Palácio da Cidade.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no país, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

Os interessados deverão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail thais.modesto@campinas.sp.gov.br e com cópia para secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br.

Após o recebimento do documento e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.

A ausência de manifestação dentro dos prazos estabelecidos será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento de contratação.

Campinas, 22 de outubro de 2026

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA APRESENTAÇÃO E CONSULTA SOBRE PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO AUTODECLARATÓRIO PARA OBRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E ESTABELECE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PENALIDADES CORRELATAS

O Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.827/2012, torna público e comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para exposição e consulta sobre o Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 561, de 17 de dezembro de 2025, dispondo sobre o licenciamento para a obtenção do Alvará de Execução Autodeclaratório para Obras no Município de Campinas:

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/18), trouxe orientações para a política de desenvolvimento urbano do município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do ordenamento jurídico sobre o licenciamento para a obtenção do Alvará de Execução Autodeclaratório para Obras no Município de Campinas.

CONVOCA toda a população para a Audiência Pública cujo objetivo é **apresentação do Projeto de Lei e realização de consulta pública para discussão sobre os pontos da minuta de lei, a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 03 de novembro de 2026, terça-feira, às 14h00.**

A minuta do Projeto de Lei se encontra disponível para consulta no link: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/urbanismo/pagina/audiencia-publica>.

O evento contará com a apresentação da minuta do Projeto de Lei pela Secretaria de Urbanismo.

A participação da sociedade se realizará na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme anexo I.**

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Urbanismo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através de formulário, bem como apresentar suas manifestações orais no dia do evento.

Os formulários de inscrição antecipada para participação da audiência pública e o de contribuições e comentários, ficarão disponíveis para acesso até o dia 29 de outubro, às 12h, através dos links https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=owS18QfHKEybv9ThGUQGH_dACHJtlhBo3WnfFcJgBUQ1RI_NjdUUDtS043T1BKUDAwTVBPuu83MC4u&origin=lpLink&route=shorturl (inscrições) e https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=owS18QfHKEybv9ThGUQGH_dACHJtlhBo3WnfFcJgBUQUpIwJfST1dLV1IDMDRVTVdJSldQMkRERY4u&origin=lpLink&route=shorturl (contribuições).

ANEXO I

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo

1.1. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo dar conhecimento, informar, permitir e promover o debate e a efetiva participação cidadã, confrontando, de forma transparente e pública, as distintas opiniões, propostas, experiências, conhecimentos e informações existentes de interesse público que envolvam a discussão sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre os incentivos urbanísticos e fiscais para a construção de novas edificações na Área Central de Campinas, encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Urbanismo.

1.2. A audiência será realizada no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, dia 03 de novembro de 2026, terça-feira, às 14h30

2. Fundamento legal

2.1. A Audiência Pública encontra-se regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.827/2012 e pela Lei Orgânica do Município de Campinas.

3. Procedimento

3.1. Horários

14:00 - Início da Audiência

17h:00 - Encerramento da Audiência

3.2. Composição da mesa diretora

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa de Trabalho que será composta por:

- Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Presidente de Mesa e Coordenadora dos trabalhos;
- Representante da Câmara Municipal.
- Membro da equipe técnica que fará as exposições;

3.3. A Secretária Municipal de Urbanismo fará a leitura da Ordem do Dia a qual conterá:

- o nome e cargo da autoridade que preside e coordena a audiência pública;
- a exposição de motivos que fundamentaram a convocação da audiência pública e os objetivos;
- as regras e demais informações necessárias para a condução dos trabalhos;
- os nomes dos especialistas técnicos e servidores convocados;
- a ordem e tempo das exposições orais;

3.4. Os servidores especialistas das Secretarias envolvidas realizarão a exposição e apresentação do projeto.

3.5. Para a celeridade das apresentações não serão permitidos questionamentos verbais durante a exposição dos trabalhos técnicos.

3.6. Após a apresentação do projeto, será aberta a palavra aos participantes, que poderão fazer questionamentos relacionados ao objeto da audiência pública.

4. Elaboração de Questionamentos

4.1. Os questionamentos serão realizados via inscrição em formulário específico que ficará à disposição dos interessados em mesa no ambiente do evento ou de forma antecipada pelo link disponibilizado;

4.2. Questionamentos, observações e refutações referentes à questão sendo respondida deverão ser objetivos e pertinentes ao assunto objeto da audiência.

4.3. Em razão da necessidade de análise técnica pormenorizada ou de inscrições em excesso de participantes, bem como a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência, poder-se-á deixar de responder verbalmente algumas questões, podendo ser encaminhadas ao e-mail: audienciapublica.se-murb@campinas.sp.gov.br

5. Do Encerramento

5.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador dos Trabalhos às 17h.

5.2. A audiência poderá ser encerrada antes das 17h caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos a serem formulados.

Campinas, 22 de outubro de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 844/2022 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Bruno César de Moraes Barbosa
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11996/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Daniela Santangelo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14807/2026
Proprietário da Obra: Marcos Carvalho Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15828/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

INDEFERIDO
PROT. 25/11/5608 JAIR MORAES;
PROT. 26/11/621 CARLOS HENRIQUE ALAITE;
PROT. 26/11/1799 DIANA FERNANDES RUSALEN.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 26/11/1774 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA;
PROT. 26/11/2754 FRANCISCO FAGGIAN;
PROT. 26/11/2195 EDELENICE CLARINDA CARMO;
PROT. 24/11/8180 SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Campinas, 22 de outubro de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 7574/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Mateus Teixeira Lyra
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6586/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Adilson Vieck Junior
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 7441/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Osvaldo Lopes Filho
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14590/2026
Proprietário da Obra: Maria Fernanda Ramos de Deus
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15829/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8098/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9264/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: PACTUM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7424/2025
Proprietário da Obra: Cassia Santos Lobo
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7314/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Eliel Lourenço Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6717/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: PLINIO MARCIO BRAZ
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização - Obra Finalizada e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3278/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Ana Paula Ramos de Siqueira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8201/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MATHEUS GUILHERME PARAIZO ALVES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA.
Processo: PMC.2023.00110048-20. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VAN GOGH E RENOIR.

Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme despacho SEI nº 20557349), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s). - Data: 08/10/2026.

Campinas, 22 de outubro de 2026
VAGNER BASSAN
DIRETOR DECON EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO - INDEFIRO.
Processo: PMC.2024.00146138-94. Interessado: Dona Denize (Condomínio).
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 13046258. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00191773-24, anexado ao processo do condomínio. - Data: 20/10/2026.

Processo: PMC.2023.00110037-77. Interessado: CONDOMÍNIO CAMPINAS TOP LIFE RESIDENCE.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1839 (documento SEI nº 9493193), em razão da interdição administrativa em 01/06/2026, conforme despacho nº19053350 Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00192835-15, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/10/2026.

Campinas, 22 de outubro de 2026
IVAIR NUNES PEREIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 6871/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Joana D'arc Pereira Da Costa
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 12319/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Luis Felipe Zeenni Younes
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14774/2026
Proprietário da Obra: Rafael Gomes da Cruz
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15830/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9797/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Luiz Carlos Fazuoli
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8379/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ONE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6771/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Rosilda de Carvalho Adriano
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 4702/2024
Proprietário da Obra: Marcio Rogel
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15831/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14811/2026
Proprietário da Obra: Thiago Carneiro Amin
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15832/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11183**, lavrada em 15/10/2026, em nome de **Marcos Roberto da Silva**, CPF: 042.xxx.xxx-80, referente ao imóvel localizado na Rua Eurico Gaspar Dutra, n.º435, Guanabara, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3412.41.66.0102, cujas vias se encontram no protocolo **1988/0/38097**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva **REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS** no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Betilde Ferreira de Araújo Dantas**, CPF: 322.xxx.xxx-68, do **Auto de Infração e Multa n.º 2236**, lavrado em 09/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua João Althman, nº 180, Parque Via Norte Campinas, SP - CÓD. CARTOGRAFICO: 3164.64.16.0265.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/11034**. A infração aplicada nos termos do Art.161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 2.319,04** (dois mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10(dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Norberto Scarpato** CPF: 052.xxx.xxx-36, do **Auto de Infração e Multa n.º 2237**, lavrado em 09/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Sebastião Bueno Mendes nº 529, Jardim Chapadão, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3412.43.54.0103.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1997/0/24366**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$4.667,66** (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Renan dos Santos**, CPF: 398.xxx.xxx-88, do **AutodeInfração e Multa n.º 2239**, lavrado em 15/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Carlos Panunzio nº 66, Nova Bandeirante Residencial, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3453.33.65.0060, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/12159**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 3.735,20** (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10(dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Tânia Mara Veiga Rebolla**, CPF: 867.xxx.xxx-72, do **Auto de Infração e Multa n.º 2240**, lavrado em 15/10/2026, referente ao imóvel localizado à Avenida Papa Pio XII nº 399, Jardim Chapadão, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3412.23.03.0345, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1971/0/7477**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 1.250,93** (um mil,duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10(dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **HAMILTON SOBREIRA REIS**, CPF 288000000-34, do **Auto de Infração e Multa n.º 10790**, lavrado em 29/07/2026, referente ao imóvel localizado à AVENIDA COPACABANA, 190 - CAM SAN CONRADO, CÓD. CARTOGRAFICO 4153.31.43.0223, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, PARAGRAFO 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2001/20583**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALINEA A da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 472,73** (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15973**, lavrada em 13/10/2026 em nome de **ADM. DE BENS LTDA**, CNPJ: 07.334.271/0001-22, referente ao imóvel localizado na AV. JOHN BOYD DUNLOP, 7700 / 8700, CID. SAT. IRIS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3344.11.47.0001, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/9275**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA)DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15969**, lavrada em 09/10/2026 em nome de **ENILTON NUNES DOS SANTOS**, CPF 086.XXX.XXX-40, referente ao imóvel localizado na RUA ROSINA CIARDI, 133, CH. CRUZEIRO DO SUL, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3341.51.09.0882, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/4478**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA)DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ENILTON NUNES DOS SANTOS**, CPF:086.XXX.XXX-40, do **Auto de Infração e Multa n.º 6471**, lavrado em 09/10/2026, referente ao imóvel localizado à RUA ROSINA CIARDI, 133, CH. CRUZEIRO DO SUL, CÓD. CARTOGRAFICO 3341.51.09.0882, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/4478**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALINEA A da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$20.440,21** (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE UM CENTAVO). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) DIAS**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15973**, lavrada em 13/10/2026 em nome de **ADM. DE BENS LTDA**, CNPJ: 07.334.271/0001-22, referente ao imóvel localizado na AV. JOHN BOYD DUNLOP, 7700 / 8700, CID. SAT. IRIS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3344.11.47.0001, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/9275**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA)DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**, CPF:251.XXX.XXX-65, do **Auto de Infração e Multa n.º 6472** lavrado em 13/10/2026, referente ao imóvel

localizado à RUA ERMINIO GARCIA, 73, RES. NOVO MUNDO, CÓD. CARTOGRÁFICO 3343.14.72.0569, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/4754**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALINEA A da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 2.704,57 (DOIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVO). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10(DEZ) DIAS**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ELIZEU TOMAS DE OLIVEIRA**, CPF:017.XXX.XXX-46, do **Auto de Infração e Multa n.º 6473** lavrado em 13/10/2026, referente ao imóvel localizado à RUA ERMINIO GARCIA, 73, RES. NOVO MUNDO, CÓD. CARTOGRÁFICO 3343.14.72.0569, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/16569**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALINEA A da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$4.321,65** (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVO). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10(DEZ) DIAS**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15971**, lavrada em 13/10/2026 em nome de **ELIZEU TOMAS DE OLIVEIRA**, CPF 017.XXX.XXX-46, referente ao imóvel localizado na RUA ERMINIO GARCIA, 73, RES. NOVO MUNDO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3343.14.72.0569, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/4478**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA)DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11114**, lavrada em 09/10/2026 em nome de **Ariovaldo Menegheti Crivelaro Bueno**, CPF 016.***-89, referente ao imóvel localizado na Rua Bento de Arruda Camargo, nº 1526, Jardim Santana, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3263.2269.0001, cujas vias se encontram no protocolo **1975/0/4009**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva **SOLICITAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 22 de outubro de 2026

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
PROT. 26/11/3039 CLAUDIO LUIS SARTORI;
PROT. 26/11/2969 A M SU PRESENTES E VARIEDADES LTDA.
Campinas, 22 de outubro de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIS
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 10104/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: GRUPO ADN S.A.
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8773/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: VIVIAN DOS SANTOS RIBEIRO GONÇALVES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7001/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CAIO YUJI YOSHINO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9113/2025
Proprietário da Obra: Rafael Pacheco Rolim
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14822/2026
Proprietário da Obra: GUILHERME SBROLINI MAZZARIOL
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15833/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9336/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: GUILHERME FRONER CAVALCANTE BRAGA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 2696/2023 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3389/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Fatima Mitiko Ougaki
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9979/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Edilson Aparecido Sebin
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 7721/2025
Proprietário da Obra: Bruno Luiz Pavan
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15834/2026 e Alvará de Execução Nº 15835/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 7510/2025
Proprietário da Obra: Cesar Vinicius Dal Gallo
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15836/2026 e Alvará de Execução Nº 15837/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11599/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Caren Martins Bonfim
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada, Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 13888/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: FLAVIO DE OLIVEIRA GIMENES JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8471/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: THAIS COLLISTOCHI FERRAZ MANTELLATO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 1701/2023
Proprietário da Obra: Luciana ribeiro da silva
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15838/2026 para projeto de Regularização de HCSEI

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
FMDU

Plano Anual de Alocação de Recursos - PAAR - 2027

Lei Complementar N.º 189/2018 - Art. 145, Caput.

Bimestre	Apresentação de Propostas	Votação
n.º 01 (Jan e Fev) 2027	Propostas Bimestre 01 2027	Votação Bimestre 06 2026
n.º 02 (Mar e Abr) 2027	Propostas Bimestre 02 2027	Votação Bimestre 01 2027
n.º 03 (Maio e Jun) 2027	Propostas Bimestre 03 2027	Votação Bimestre 02 2027
n.º 04 (Jul e Ago) 2027	Propostas Bimestre 04 2027	Votação Bimestre 03 2027
n.º 05 (Set e Out) 2027	Propostas Bimestre 05 2027	Votação Bimestre 04 2027
n.º 06 (Nov e Dez) 2027	Propostas Bimestre 06 2027	Votação Bimestre 05 2027

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU
SECRETARIA DE URBANISMO - SEMURB
PREFEITURA DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, 200 –2º andar –Lado “B”-Paço Municipal-CEP 13015-904 – Campinas – SP

CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6208/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MARILDA HELENA FRANCO DA SILVEIRA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11079/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Geraldo Roberto Cogo Sobrinho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

FMDU CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027			
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
RECESSO	TERÇA-FEIRA DIA 16 HORÁRIO: 16:00hs	TERÇA-FEIRA DIA 16 HORÁRIO: 16:00hs	TERÇA-FEIRA DIA 20 HORÁRIO: 16:00hs
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
TERÇA-FEIRA DIA 18 HORÁRIO: 16:00hs	TERÇA-FEIRA DIA 15 HORÁRIO: 16:00hs	RECESSO	TERÇA-FEIRA DIA 17 HORÁRIO: 16:00 hs
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TERÇA-FEIRA DIA 15 HORÁRIO: 16:00 hs	TERÇA-FEIRA DIA 19 HORÁRIO: 16:00hs	TERÇA-FEIRA DIA 16 HORÁRIO: 16:00 hs	RECESSO
AS REUNIÕES ORDINÁRIAS SERÃO REALIZADAS PREFERENCIALMENTE AS TERCEIRAS TERÇAS- FEIRAS DO MÊS.			

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE – CONSELHO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FMDU

Campinas, 22 de outubro de 2026
CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **QUINTA DO CONDE LAZER E EVENTOS EIRELLI**, CNPJ 32.284.661/0001-82, situada na Av.Ivan de Abreu Azevedo (Caminho 33), nº 111- Fazenda Monte Deste, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 6529**, lavrado em 25/06/2026, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/7662**, por ter infringido os Art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 559/2025. A infração aplicada nos termos do Inciso V, Art. 19º, da Lei Complementar Municipal nº 559/2025, corresponde ao valor de **R\$ 25.498,00(Vinte e Cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais)**. É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **WELLINGTON LUIS DA SILVA Joaquim Inácio**, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 0589**, lavrado em 21/10/2026, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00182305-23**, por ter infringido o Art. 19, Parágrafo 3º, Inciso II da Lei Complementar Municipal nº 559/2025.A infração aplicada nos termos do **inciso II**, parágrafo 3º,Art.19, da Lei Complementar Municipal nº 559/2025 corresponde ao valor de **R\$ 5.099,60(cinco mil e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do

presente edital, vem notificar a empresa **ARQMAX LTDA**, CNPJ 05.151.447/0001-85, situada na Rua Edmundo Plácido Chiavegatto,Nº776, Jardim dos Oliveiras, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 0588**, lavrado em 21/10/2026, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00195876-46**, por ter infringido o Art. 19, Parágrafo 3º, Inciso II da Lei Complementar Municipal nº 559/2025.A infração aplicada nos termos do **inciso II**, parágrafo 3º,Art.19, da Lei Complementar Municipal nº 559/2025 corresponde ao valor de **R\$ 5.099,60(cinco mil e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 22 de outubro de 2026
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14573/2026
Proprietário da Obra: MARCOS CESAR AGOSTINHO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15839/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 13924/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: REBECCA FROHE VIANNA STAUFFER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5223/2024 - Prorrogação de Prazo 05
Proprietário da Obra: Ronaldo Aparecido Facini
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 23/11/11495 ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS;
PROT. 22/11/14532 WALDEMAR TIROLA FILHO;
PROT. 23/11/10701 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA;
PROT. 21/11/10209 JOAO VITOR RODRIGUES.

DEFERIDA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2023/11/3731
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILMARÁ PARADA
PROT. 25/11/4514 CLAUDIA REGINA M. DE ALMEIDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO
PROT. 26/11/3310 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA;
PROT. 26/11/3377 INSTITUTO CULTURAL NIPO BRASILEIRO DE CAMPINAS - EDISON HARUYOSHI HARIMA.

INDEFERIDO O PEDIDO DE TROCA DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
PROT. 24/11/10398 ALESSANDRO PACHECA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/4197 LEANDRO IBARRA;
PROT. 20/11/3287 SANDRA DE CARVALHO;
PROT. 23/11/9367 THIARA PEDICO SARAGIOTTO;
PROT. 22/11/15413 ADEMIR DE ALMEIDA;
PROT. 23/11/6156 MARCOS ROBERTO ANDRADE SALLES;
PROT. 23/11/11557 MAURICIO CESAR CARVALHO DE FINA E OUTROS.

Campinas, 22 de outubro de 2026
MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5221/2024 - Prorrogação de Prazo 05
Proprietário da Obra: Ronaldo Aparecido Facini
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00191834-81
Requerente:MARIA ELIANE DA SILVA
Protocolo solicitado: 1990/0/37044

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 1990/0/37044, SOMENTE das folhas:
VOLUME 01
28 ATÉ 109.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00185115-49
Requerente:RENATA MUSSI DE CAMARGO PENTEADO SOARES
Protocolo solicitado:2013/10/3924
Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2013/10/3924.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00187518-50
Requerente:MARCIO TREVISAN
Protocolo solicitado: APROVA FÁCIL 5816/2025
Com base no Decreto nº 21.799/2021,DEFIROo presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo APROVA FÁCIL 5816/2025, através do:
EXTRATO DO PROCESSO

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00188382-03
Requerente: LUCIANE RODRIGUES SIMÕES MILEK
Protocolo solicitado: APROVA FÁCIL: 3608/2024
Com base no Decreto nº 21.799/2021,DEFIROo presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo APROVA FÁCIL: 3608/2024, através do:
EXTRATO DO PROCESSO

Campinas, 22 de outubro de 2026

MONNA HAMSSI T. DE DIVITIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de serviços continuados de hospedagem, suporte técnico e manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva do Portal Web institucional do CAMPREV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, IX da Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: Informatica de Municípios Associados S/A
CNPJ: 48.197.859/0001-69
VALOR: R\$ 21.679,76 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de licitação. Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 20605810
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21
Campinas, 22 de outubro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2026- Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00003087-41 - Inexigibilidade de licitação, art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **P.R.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** - CNPJ: nº 07.723.582/0001-83. Objeto: locação de um imóvel, terreno industrial para fins estritamente comerciais, para a manutenção das atividades da LOCATARIA, situado à Rua Miguel Cascaldi Junior, nº 141, Jd. São José - Campinas/SP - CEP 13051-156, objeto da matrícula nº 97.729 perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, livre de ônus ou quaisquer dívidas, de propriedade da LOCADORA, para utilização nas atividades empresariais da LOCATÁRIA. Valor Total: R\$ 867.636,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais) - Prazo: 12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2026 - Data de assinatura: 20/10/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 031/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00004331-39. **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ar-condicionado do tipo Piso Teto e cortina de ar, e a instalação destes equipamentos em áreas da EMDEC e, em atendimento ao processo SEI PMC.2026.00137380-57, no piso térreo do Palácio da Cidade, entendendo-se por instalação a realização de todos os serviços relativos à instalação elétrica e hidráulica necessários ao funcionamento dos equipamentos, conforme especificações descritas em Termo de Referência.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e www.emdec.com.br (clcando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 19/11/2026. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 19/11/2026. Em: 22/10/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO N.º 02
DO CONTRATO N.º 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024 FIPO / 90012 PNCP
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º FIPO.2024.00000283-66
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: LICITA PREMIER REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 33.889.178/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS EXISTENTES NA ARIE MATA DE SANTA GENEBRA - FJPO, DE SISTEMA DE ALARMES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA RELACIONADOS AOS SISTEMAS EM MANUTENÇÃO.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:36 meses, de 03/12/2026 a 03/12/2029
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 539.280,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 898.800,00
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026
Campinas, 22 de outubro de 2026
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Dep. de Adm., Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO
HMMG.2026.00003288-58
Interessada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades
Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado aos autos sob nº 20728392. Diante do exposto, INDEFIRO o recurso administrativo interposto pela empresa LUMAR Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda e MANTENHO a multa compensatória de 5% sobre o valor total da Nota de Empenho nº H03564/2026, no importe de R\$ 3.031,50, nos termos da decisão recorrida.
Campinas, 22 de outubro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90179/2026 - Numeração Interna
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00001826-24
OBJETO: Aquisição de Ventilador Não Invasivo (VNI)
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 71/2026** e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 22 de outubro de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90175/2026 - Numeração interna
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00001750-91
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho técnico nas áreas de recursos humanos e técnico de contabilidade para Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e áreas técnicas competentes, **resolvo:**
HOMOLOGAR o **Pregão Eletrônico nº67/2026** bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:
-KADOSH TERCEIRIZAÇÕES LTDA, para o item 01, no valor total de R\$ 2.136.590,00 (Dois milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa reais)
Publique-se na forma da Lei.
Campinas, 22 de outubro de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90190/2026 - Numeração Interna
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00003528-13
OBJETO: Registro de Preços de equipamento Arco Cirúrgico Móvel em "C".
A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** do procedimento licitatório em virtude de análise de impugnações e solicitações de esclarecimentos apresentadas por empresas interessadas. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.
Campinas, 22 de outubro de 2026
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 017/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 /PROTOCOLO SEI Nº
IMA.2026.00000369-97
DO OBJETOINFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA,sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, vem **RETIFICAR** a publicação exclusivamente quanto ao número do protocolo SEI.
Onde se lê:
Protocolo SEI Nº IMA.2026.00000267-62
Leia-se:
Protocolo SEI Nº IMA.2026.00000369-97
Campinas, 22 de outubro de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. **2026/8998**; Contratada: **CSC INDÚSTRIA DE ROUPAS PROFIS-SIONAIS LTDA**; CNPJ: **64.835.705/0001-01**; PRE **2026/236**; Objeto: fornecimen-to de uniformes operacionais; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/10/2026; Valor: R\$ 479.521,35.

Contrato n. **2026/8999**; Contratada: **IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA**; CNPJ: **03.246.317/0013-34**; PRE **2026/236**; Objeto: fornecimento de uni-formes operacionais; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/10/2026; Valor: R\$ 132.964,90.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI PMC.2026.00154706-47 em que foi constatado fechamento por longo período e inadimplência sistemática, esta Autar-quia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº 17032.

Fica intimada a ex-permissionária a remover o equipamento em um prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remoção por esta Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 22 de outubro de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

CORONAVÍRUS

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE
QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



**HIGIENIZE SUPERFÍCIES
E OBJETOS**
MESAS, TELEFONES E TECLADOS,
VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E
SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ
E DESINFETE SUAS MÃOS.



**CUBRA NARIZ E BOCA AO
TOSSIR OU ESPIRRAR**
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO
DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



**MANTENHA O AMBIENTE
BEM VENTILADO**
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS
E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://coronavirus.campinas.sp.gov.br)

**A AÇÃO PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.**
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE
CAMPINAS